MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS DE COMPREV

Previni
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de NOVA IGUAÇU

Manual de Normas e Procedimentos de Comprev

Versão – 2.0 – 07/12/2021

1. OBJETIVO.....03
2. DEFINIÇÕES 03
3. DISPOSIÇÕES GERAIS 05
4. ENVIO E ANÁLISE DE REQUERIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS.....05
MAPEAMENTO DO PROCESSO.....08
ANEXO I – ASPECTOS IMPORTANTES DO COMPREV.....09
ANEXO II – NOVO COMPREV.....84
ANEXO III – BG COMPREV.....89
ANEXO IV – DOCUMENTOS.....90
ANEXO V – TABELA DE PRAZOS PARA ANALISAR OS REQUERIMENTOS.....93

PREFÁCIO

TÍTULO

Manual de Normas e Procedimentos de Comprev

UNIDADE GESTORA

Diretoria de Benefícios

REGULAMENTAÇÃO UTILIZADA

Constituição Federal de 1988;

Lei Municipal nº 4.419/2014;

Portaria 005/2015;

Lei nº 9.796/99 - Lei Hauly;

Decreto nº 3.112/99 e o Decreto nº 3.217/99;

Portaria MPAS nº 6.209/99;

Lei nº 10.666/03 e a Lei nº 11.531/07;

Portaria MPS nº 98/07 (prazo prescricional de 05 anos);

ON/SPS nº 02/09, Decreto nº 6.900/09;

Portaria Interministerial MPS/MF nº 410/09;

Lei nº 12.348/2010 (prazo até maio/13);

Lei nº 13.135/2015 (acaba com o prazo de estoque);

Portaria MPS nº 288/2015 (Proporcionalidade);

Lei nº 13.485/2017 (Critérios de pagamento do Estoque);

Portaria MF nº 464/2018 (Avaliação Atuarial);

Lei n.º 13.846/2019 (Revogação do CRP para Pagamento e COMPREV entre o RPPS).

1. OBJETIVO

Definir procedimentos para a realização do Comprev.

2. DEFINIÇÕES

2.1. TERMOS E SIGLAS UTILIZADAS

2.1.1. Ato de pensão: Documento que orienta a homologação da pensão por morte aos beneficiários relacionados pela Diretoria de Benefícios, seguindo as regras relativas à concessão de benefícios previdenciários.

2.1.2. Ato original de pensão: Documento que homologa a pensão por morte aos beneficiários relacionados pela Diretoria de Benefícios após parecer da Procuradoria.

2.1.3. Certidão de Tempo de Serviço: Documento que exprime o tempo de serviço do ex-servidor no Município de Nova Iguaçu.

2.1.4. Pasta de Matrículas: Pasta onde ficam a série ordenada de matrículas geradas para os beneficiários.

2.1.5. COMPREV: Compensação previdenciária entre os regimes de previdência.

2.1.6. Beneficiário: É a pessoa natural que se encontra vinculada e protegida pelo Regime Próprio de Previdência Social.

2.1.7. Ex-servidor: São os titulares de cargo de provimento efetivo que já tenham falecido.

2.1.8. Pensão por morte: é o benefício pago aos dependentes do segurado ativo ou inativo, que vier a falecer ou, em caso de desaparecimento, tiver sua morte presumida declarada judicialmente.

2.1.9. SICOPREV: Sistema de Cooperação Previdenciária.

2.1.10. SOFTPEVI: Sistema de gestão para RPPS.

2.1.11. TCE: Tribunal de Contas do Estado.

2.1.12. RPPS: Regime Próprio de Previdência Social.

2.1.13. CTS: Certidão de Tempo de Serviço.

2.1.14. D.O.: Diário Oficial.

2.1.15. SEMUS: Secretaria Municipal de Saúde.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. A execução do Processo de Comprev deve seguir os métodos descritos neste Manual Normativo.

3.2. A competência para a proposição de alterações no Manual de Normas e Procedimentos de Comprev é da Diretoria de Benefícios.

3.3. As etapas do Processo de Comprev serão executadas, necessariamente, respeitando a ordem de sua descrição neste Manual Normativo.

4. ENVIO E ANÁLISE DE REQUERIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS

4.1. COMPREV

4.1.1. O Comprev deverá realizar o envio dos processos de benefícios para o TCE-RJ para fins de registro.

4.1.2. Em seguida, o colaborador do Comprev deverá enviar os processos para o Protocolo do PREVINI para fins de arquivamento provisório.

4.2. PROTOCOLO

4.2.1. O colaborador deverá imputar o número do processo na planilha Excel compartilhada com o setor de Comprev.

4.2.2. Nesse momento o colaborador deverá arquivar provisoriamente o processo.

4.3. COMPREV

4.3.1. O colaborador deverá mensalmente consultara planilha Excel que fica armazenada na área de trabalho com a denominação “PROCESSOSTCE-RJ OFICIAL”.

4.3.2. Após consulta, o colaborador deverá verificar no “Consulta processo” do site do TCE-RJ para identificar se houve registro dos processos.

4.3.3. Em caso de registro por parte do TCE-RJ, o colaborador deverá solicitar processo ao Protocolo.

4.3.4. Com o processo, o colaborador deverá clicar no ícone “Compensação Previdenciária” .

4.3.5. Em seguida, o colaborador deverá incluir o benefício no sistema conforme Anexo I.

4.3.6. Após preenchimento, o colaborador deverá entrar no site do Ministério da Economia para realizar o envio conforme demonstrado também no Anexo I.

4.3.7. Na sequência, após envio para fins de Comprev, o processo deverá ser encaminhado ao Diretor de Benefícios para arquivamento provisório.

4.3.8. O arquivamento provisório descrito no item 4.3.7 tem o objetivo de aguardar até a compensação financeira.

4.3.9. Mensalmente o colaborador do Comprev deverá retirar relatório contendo os processos que já foram compensados e os processos que foram indeferidos conforme demonstrado no Anexo I.

4.3.10. Os processos indeferidos deverão ser tratados pela Diretoria de Benefícios para posterior remessa para fim de compensação previdenciária.

4.3.11. Os processos deferidos são instruídos dos documentos necessários e arquivados definitivamente.

MAPEAMENTO DO PROCESSO

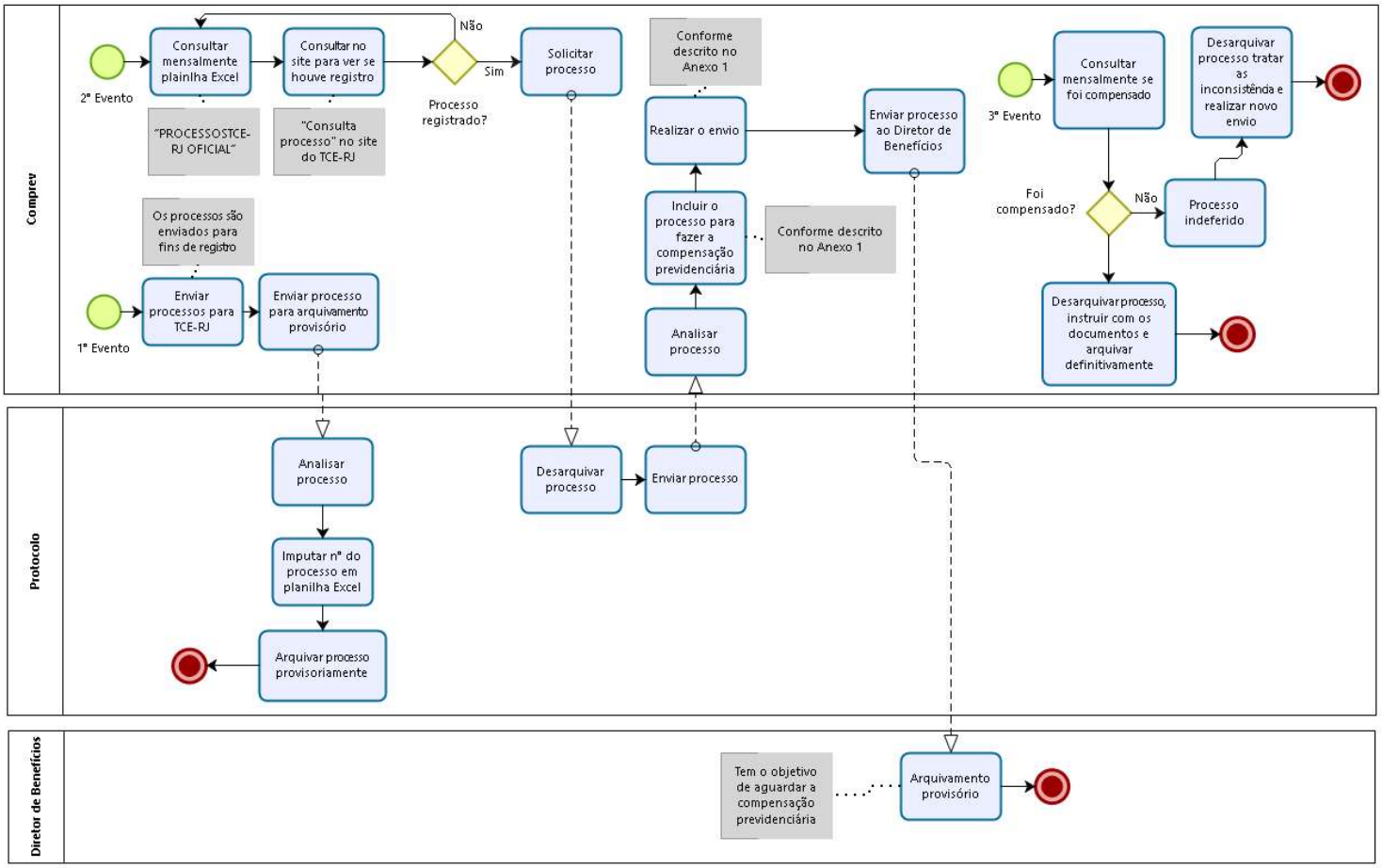

Anexo I – Aspectos importantes do Comprev

1. **Conceito:** A compensação financeira entre regimes previdenciários decorre da previsão constitucional de contagem recíproca do tempo de contribuição e tem a finalidade de evitar que o regime instituidor (responsável pela concessão do benefício) seja prejudicado financeiramente por ser obrigado a aceitar o tempo de contribuição do regime de origem sem ter recebido as correspondentes contribuições previdenciárias (E.C. nº 20/98).

2. **Acordo de Cooperação Técnica – ACT:** É o Acordo de Cooperação Técnica e Administrativa firmado entre o Ministério da Economia - ME, com interveniência do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS e o Ente com Regime Próprio de Previdência Social com a interveniência da Unidade Gestora para operacionalização da compensação previdenciária que contém obrigações recíprocas e procedimentos de acesso e uso do Sistema COMPREV**.**

3. **Observações:**

- ✓ Somente serão objetos de comprev se o início da aposentadoria for após 05/10/1988;
- ✓ Não é aceito servidor que ingressou no serviço público com menos de 18 anos de idade;
- ✓ Não é aceito servidor que continuou em atividade após os 70 ou 75 anos de idade;
- ✓ Não é aceito aposentadoria com tempo total de serviço menor do que o mínimo permitido em Lei;
- ✓ Só é válida para comprovação do tempo de contribuição ao RGPS/INSS a Certidão do INSS para tempos averbados e ou a Certidão do RPPS para tempo dentro do município que concedeu o benefício;
- ✓ Os requerimentos de pensão somente serão objetos de compensação previdenciária se for decorrente de servidor inativo e se o benefício da aposentadoria for objeto de comprev;
- ✓ Os Créditos a serem restituídos sofrerão a prescrição quinquenal;
- ✓ Proporcionalidade.

4. Cálculo para Restituição:

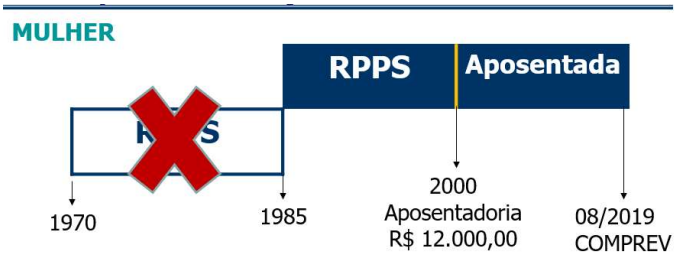

Paga 50% Do valor Inicial do Beneficio

30 anos de serviço
15 anos de RGPS = 5475 dias
15 anos de RPPS

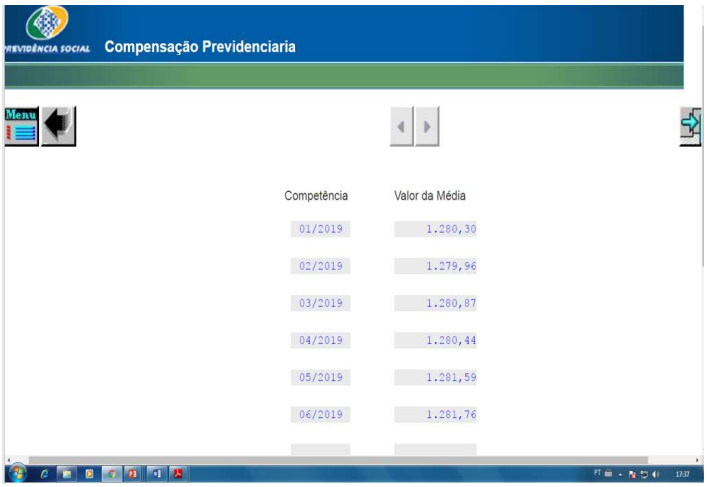

5. Exemplos:

EXEMPLO I

MULHER PROFESSORA

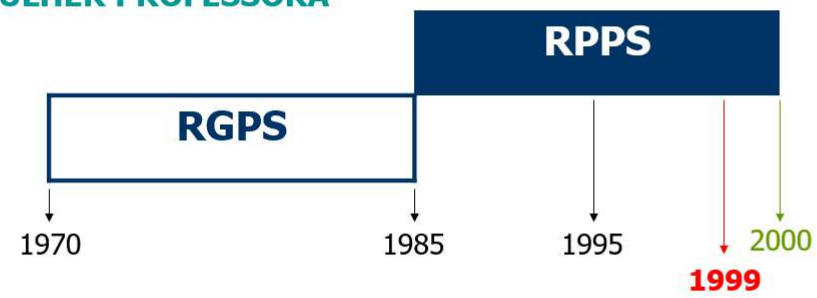

25 anos de serviço
15 anos de RGPS = 5475 dias
1995 a 1999 = Estoque
1999 a 2000 = Fluxo

EXEMPLO II

MULHER PROFESSORA

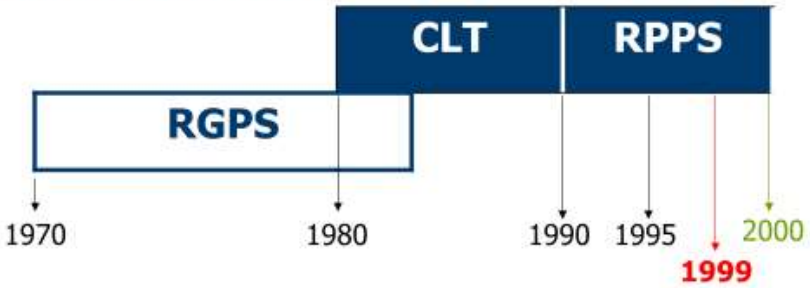

25 anos de serviço
20 anos de RGPS = 7300 dias
1990 = RJU
1995 a 1999 = Estoque
1999 a 2000 = Fluxo

CERTIDÃO DE RPPS

MODELO DE CERTIDÃO

(BRASÃO DO ENTE)
Prefeitura Municipal de

Certidão nº 000/2016

Orgão Expedidor
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO

Nome	**Matrícula**

PIS/PASEP	**Data de Nascimento**

Filiação

Pai	**Mãe**

Carteira de Trabalho		**CPF**
Nº	Série	

Data de Admissão	**Cargo**	**Quadro**
		CELETISTA

Período Compreendido/Contribuinte do INSS

Nº do Processo	**Fonte da Informação**
	PROCESSO DE APOSENTADORIA

CERTIFICO, nos termos do parágrafo 2º, art 10 do Decreto 3.112 de 06/07/1999, que o (a) interessado (a) conta com o tempo de contribuição de **00000 (ZERO)** dias correspondente a **00 anos, 00 meses e 00 dias** de tempo de contribuição, vinculado ao RGPS/INSS.

Livres a Certidão

Local e Data: RIOPREVIDENCIA, 11/07/2016	Visto do Dirigente do Orgão
Carimbo e Assinatura	Carimbo e Assinatura

IMPORTANTE

REGIME DE ORIGEM:

O Regime de Origem (RO) é aquele ao qual o segurado esteve vinculado sem que dele receba aposentadoria ou tenha pensão para dependentes.

REGIME INSTITUIDOR:

O Regime Instituidor (RI) é o responsável pela concessão e pagamento de benefício de aposentadoria ou pensão, ao segurado ou a seus dependentes, com cômputo de tempo de contribuição no regime de origem.

PRECISA SABER

ESTOQUE:
É considerado "estoque" o montante dos valores de compensação devidos no período de 05/10/1988 a 05/05/1999.

FLUXO PASSIVO:
São os valores de compensações atrasados, devidos a partir de 06/05/1999.

O valor relativo ao "fluxo do passivo" é pago de uma única vez, junto com o pagamento da primeira parcela mensal da compensação relativa ao requerimento deferido.

FLUXO MENSAL:
São os valores de compensações, devidos mês a mês.

TEMPO CONCOMITANTE: Tempo em que o servidor trabalhou ao mesmo tempo em 2 regimes.

6. Aplicação da proporcionalidade

REGRAS PARA APLICAÇÃO DA PROPORCIONALIDADE

Requerimentos enviados a mais de 90 dias.

Caso o RPPS e o RGPS tenham decididos requerimentos em percentuais superiores a 80% (oitenta por cento) não haverá bloqueio dos valores devidos pelo RPPS ao INSS e dos valores devidos pelo INSS aos RPPS;

Ex.: Percentual de decisão RO - (requerimentos decididos pelo INSS ao RPPS) = 80,2%
Percentual de decisão RI - (requerimentos decididos pelo RPPS ao RGPS)= 92,7
Ambos percentuais acima de 80% - Não bloqueia

REGRAS PARA APLICAÇÃO DA PROPORCIONALIDADE

Caso os percentuais de decisão sejam inferiores a 80% (oitenta por cento), deverá ser analisado se a diferença entre os percentuais de decisão do RPPS e RGPS é inferior a 5% (cinco por cento). Nessa hipótese também não haverá bloqueio dos valores devidos pelo RPPS ao INSS e dos valores devidos pelo INSS aos RPPS;

Ex.: Percentual de decisão RO - (requerimentos decididos pelo INSS ao RPPS) = 56,8%
Percentual de decisão RI - (requerimentos decididos pelo RPPS ao RGPS)= 61,00
Diferença entre os percentuais é inferior a 5% (61,00 - 56,8 = 4,2) Não bloqueia

7. Registros contábeis R.O. e R.I.

DOS VALORES A RECEBER E RECEBIDOS - RO

1º - Elaboração de previsão dos valores a receber dos fluxos e do estoque;

2º - Registrar como crédito a receber;

3º - Certificar e Ajustar os registros com o efetivamente recebido.

DOS VALORES A RECEBER E RECEBIDOS - RI

1º - Elaboração de previsão dos valores a pagar dos fluxos e do estoque;

2º - Autorizar pelo Ordenador de Despesas;

3º - Registrar como despesas;

4º - Certificar e Ajustar os registros com o efetivamente pagos.

AVALIAÇÃO ATUARIAL

Poderão ser computados, na avaliação atuarial, os valores a receber em virtude da compensação previdenciária pelo RPPS que, na condição de regime instituidor, possua convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para operacionalização da referida compensação previdenciária com os regimes de origem, conforme prevê o Artigos 35, 36 e 37 da Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018;

8. Sistema Comprev:

WWW.PREVIDENCIA.GOV.BR

Previdência
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Previdência no Serviço Público
ACESSAR CRP
ACESSAR CADPREV WEB
INCLUSÃO/ATUALIZAÇÃO CADASTRAL
ESOCIAL
GERID
GESCON-RPPS

DESTAQUE
02/08/2019 – Cursos On-Line RPPS – Gratuitos
Outros assuntos
Acordos Internacionais
Atuária
Compensação Previdenciária
Contabilidade
Cooperação Técnica - Tribunais de Contas
Demonstrativos
eSocial
Estatísticas e Informações dos RPPS
Indicador de Situação Previdenciária
Investimentos
Legislação
Nova Previdência
Parcelamentos
Pró-Gestão RPPS
PRÓPREV – Segunda Fase
SIPREV/Gestão RPPS

Previdência
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Compensação Previdenciária
COMPREV
EMISSÃO DE GPS
Legislação
Lei nº 9.796, de 05 de maio de 1999
Dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.
Decreto nº 3.112 de 06 de julho de 1999
Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999, que versa sobre compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, na contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.
Portaria MPAS nº 6.209, de 16 de dezembro de 1999

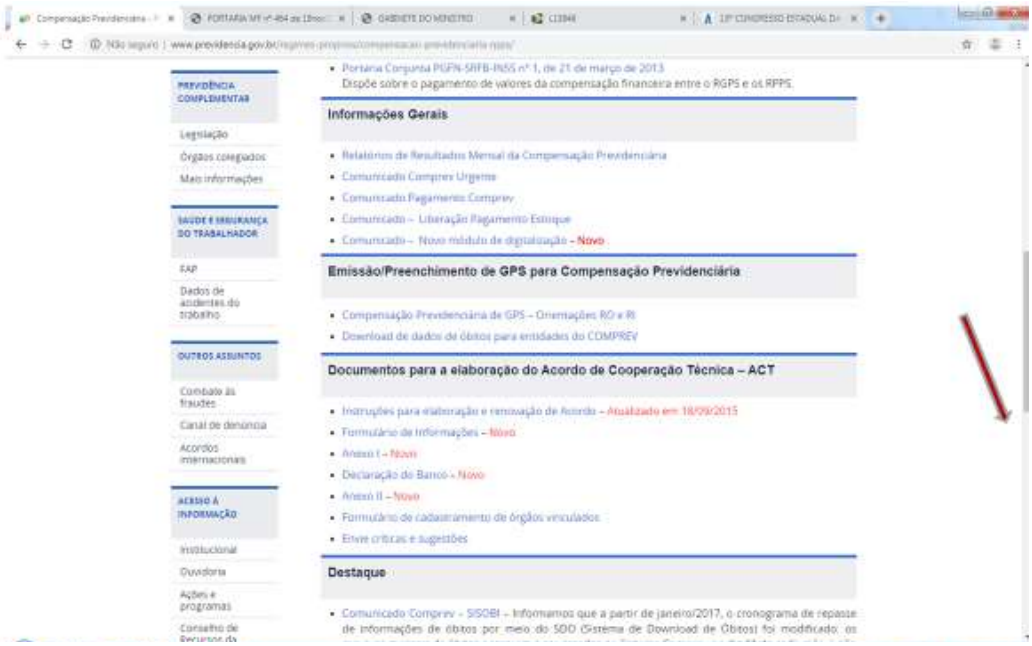
Portaria Conjunta PGFN-SRFB-INSS nº 1, de 21 de março de 2013
Dispõe sobre o pagamento de valores da compensação financeira entre o RGPS e os RPPS.
Informações Gerais
Relatórios de Resultados Mensal da Compensação Previdenciária
Comunicado Comprev Urgente
Comunicado Pagamento Comprev
Comunicado – Liberação Pagamento Estoque
Comunicado – Novo módulo de digitalização - Novo
Emissão/Preenchimento de GPS para Compensação Previdenciária
Compensação Previdenciária de GPS – Orientações RO e RI
Download de dados de óbitos para entidades do COMPREV
Documentos para a elaboração do Acordo de Cooperação Técnica – ACT
Instruções para elaboração e renovação de Acordo – Atualizado em 18/09/2015
Formulário de Informações – Novo
Anexo I – Novo
Declaração do Banco – Novo
Anexo II – Novo
Formulário de cadastramento de órgãos vinculados
Envie críticas e sugestões
Destaque
Comunicado Comprev - SISOBI – Informamos que a partir de janeiro/2017, o cronograma de repasse de informações de óbitos por meio do SDO (Sistema de Download de Óbitos) foi modificado: os

WWW6.DATAPREV.GOV.BR/COMPREV/INDEX.htm

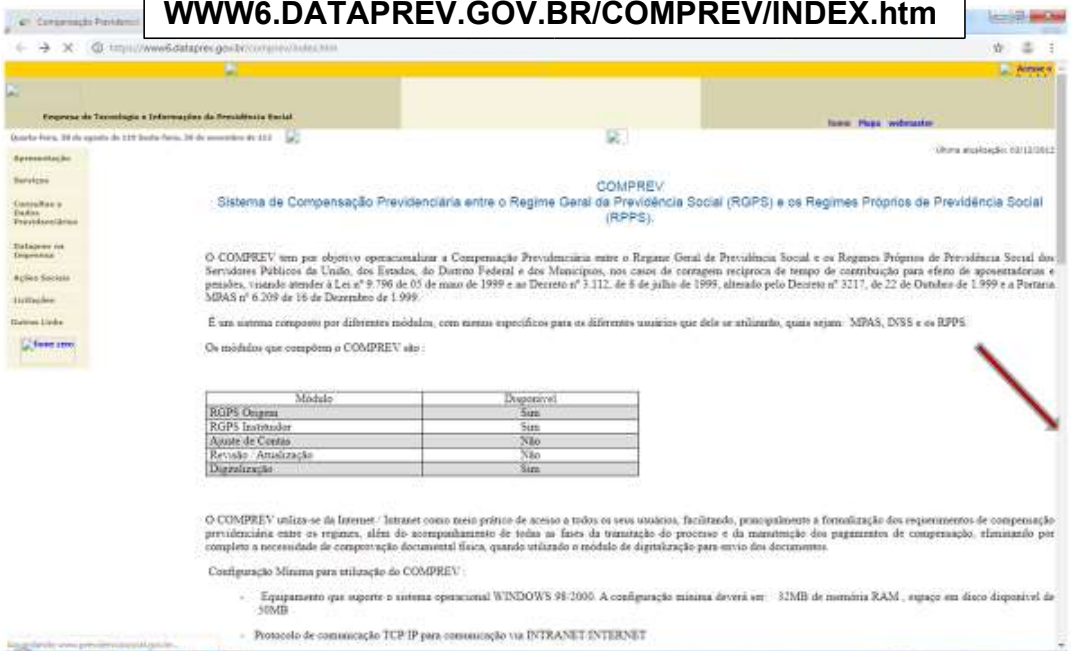

http://www6.dataprev.gov.br/CV3

Sistema de Navegação entre Aplicações - MENUGRAPH
28/08/2019
INSS - Instituto Nacional do Seguro Social
16:53:30
Action:
HOme PRev
COMPREV RI
Sistema de Compensação Previdenciária - RI
COMPREV RO
Sistema de Compensação Previdenciária - RO
FIM
Encerra Sessão
Choice:
Ok

Ministério da Previdência Social
Compensação Previdenciária
Arquivo
Requerimentos
Regime Próprio de Previdência
Tratamento da Compensação
Consultas
Digitalização
Opções
Ajuda
Compensação Previdenciária
PREVIDÊNCIA SOCIAL
MPAS
INSS
DATAPREV
Atenção:
Informamos que está disponível no Sistema Comprev, Módulos RO e RI, o novo Módulo de Digitalização em substituição ao utilizado atualmente. O Manual está disponível no ícone denominado "novo" nos Módulos RO e RI.

Compensação Previdenciária
Requerimentos
Regime Próprio de Previdência
Tratamento da Compensação
Consultas
RO401 - Por Data
RO402 - Por RPPS
RO403 - Por NIT
Requerimentos
RO410 - Objetos de Compensação
Regimes Próprios de Previdência
RO430 - Demonstrativo de Cálculo
RO460 - Transferência de Orgão Local
RO450 - Valores de Média de Benefício
Operacionais
Gerenciais
Bloqueio
Novo!

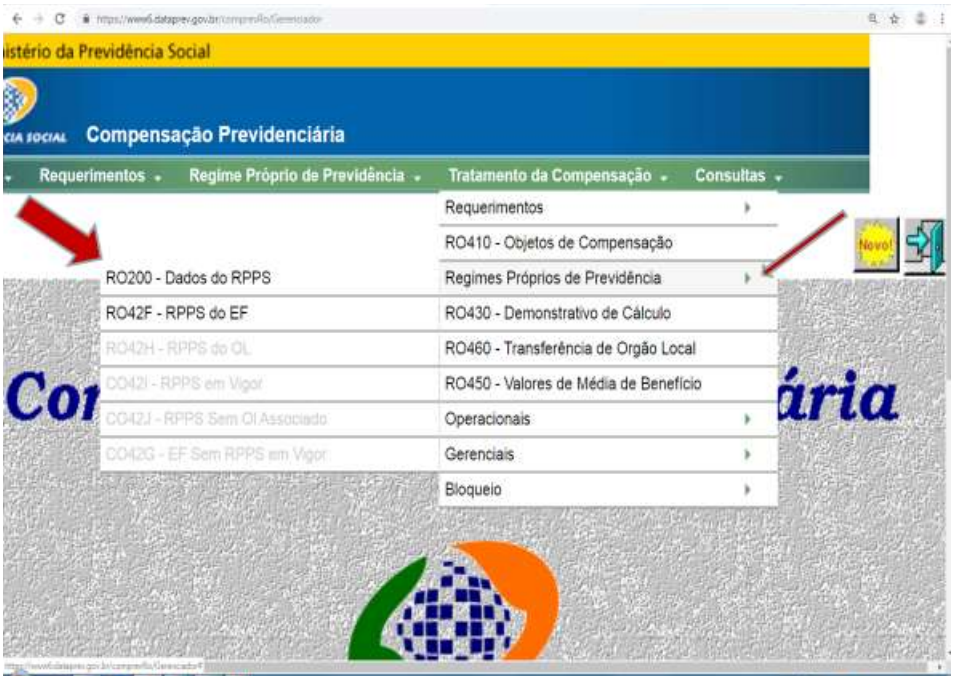
istério da Previdência Social
Compensação Previdenciária
Requerimentos
Regime Próprio de Previdência
Tratamento da Compensação
Consultas
Requerimentos
RO410 - Objetos de Compensação
RO200 - Dados do RPPS
Regimes Próprios de Previdência
RO42F - RPPS do EF
RO430 - Demonstrativo de Cálculo
RO460 - Transferência de Orgão Local
RO450 - Valores de Média de Benefício
Operacionais
Gerenciais
Bloqueio
Novo!

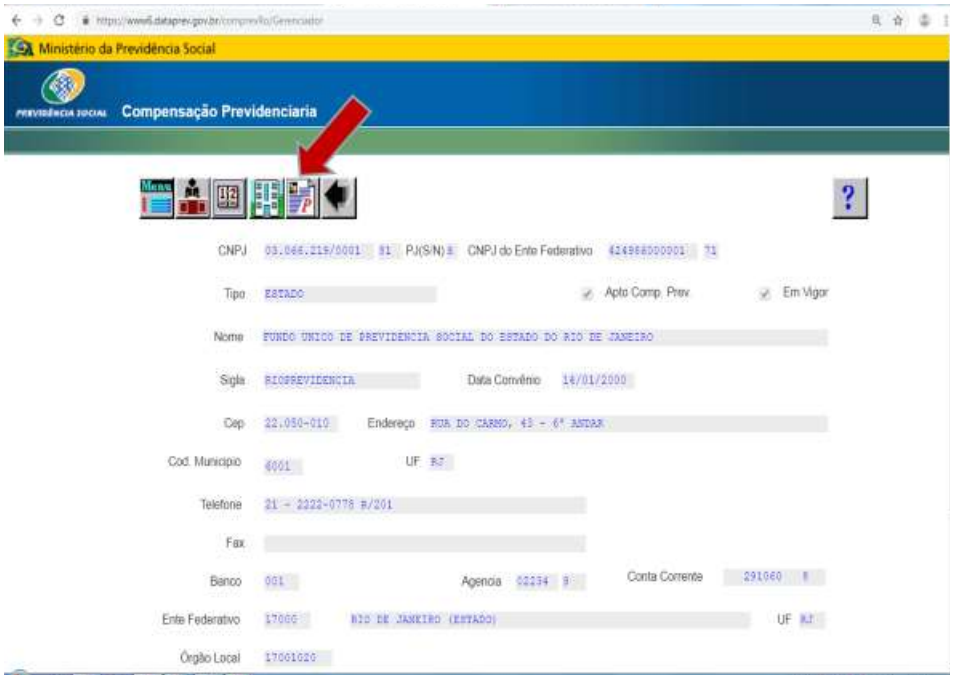
Ministério da Previdência Social
Compensação Previdenciaria
CNPJ
Tipo ESTADO
Apto Comp. Prev
Em Vigor
Nome FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Sigla RIOPREVIDENCIA
Data Convênio 14/01/2000
Cep 22.050-010
Endereço RUA DO CARMO, 43 - 6º ANDAR
Cod. Município 6001
UF RJ
Telefone 21 - 2222-0778 R/201
Fax
Banco 001
Agencia 02234
Conta Corrente 291060
Ente Federativo 17000
RIO DE JANEIRO (ESTADO)
UF RJ
Órgão Local 17001020

PS 03.066.219/0001 81 FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
03.066.219/0001 81 RIOPREVIDENCIA
03.161.283/0001 41 SECR DE GOVERNO
03.503.255/0001 65 SECRETARIA EXECUTIVA DO GOVERNO
05.482.345/0001 42 SECRETARIA ADMINIST PENITENCIARIA
27.532.522/0001 90 INST ASSISTENCIA DOS SERVIDORES
27.865.021/0001 26 SECR DE CIENCIA E TECNOLOGIA
28.001.394/0001 11 SECR DE CULT E ACAO SOCIAL ESPORTE
28.005.130/0001 36 POLICIA MILITAR DO RIO DE JANEIRO

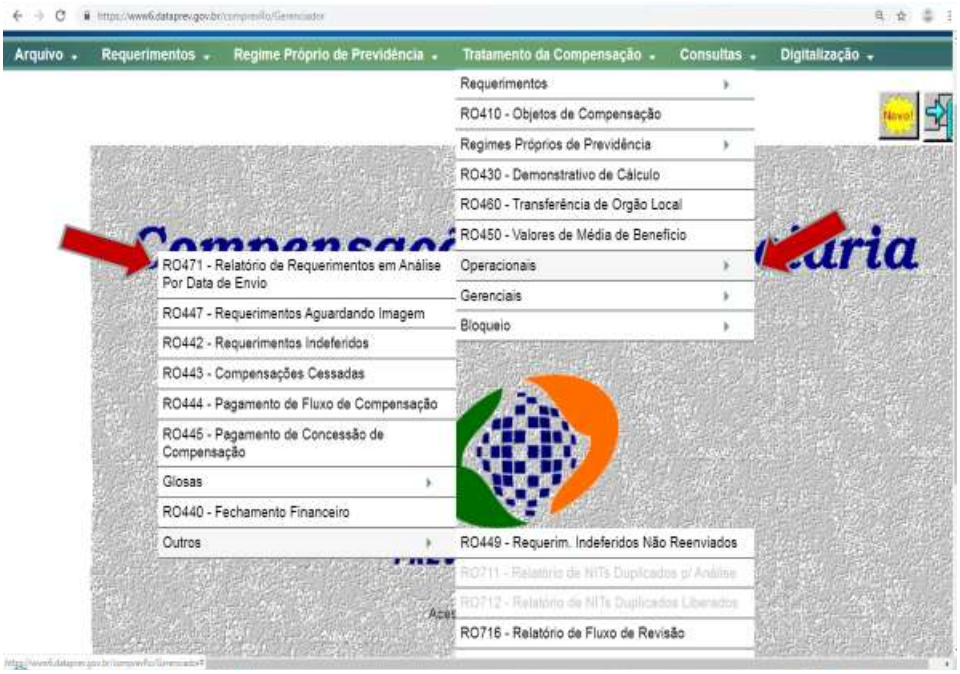
Arquivo
Requerimentos
Regime Próprio de Previdência
Tratamento da Compensação
Consultas
Digitalização
Requerimentos
RO410 - Objetos de Compensação
Regimes Próprios de Previdência
RO430 - Demonstrativo de Cálculo
RO460 - Transferência de Orgão Local
RO450 - Valores de Média de Benefício
Operacionais
Gerenciais
Bloqueio
RO471 - Relatório de Requerimentos em Análise Por Data de Envio
RO447 - Requerimentos Aguardando Imagem
RO442 - Requerimentos Indeferidos
RO443 - Compensações Cessadas
RO444 - Pagamento de Fluxo de Compensação
RO445 - Pagamento de Concessão de Compensação
Glosas
RO440 - Fechamento Financeiro
Outros
RO449 - Requerim. Indeferidos Não Reenviados
RO711 - Relatório de NITs Duplicados p/ Análise
RO712 - Relatório de NITs Duplicados Liberados
RO716 - Relatório de Fluxo de Revisão

09/04/2019 RO471 - Relatório Requerimentos por Ordem Crescente de Data de Envio

PREVIDÊNCIA SOCIAL

RO - RELATÓRIO REQUERIMENTOS POR ORDEM CRESCENTE DE DATA DE ENVIO

DATA EMISSÃO:09/04/2019 . POR RPPS

RPPS: FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CNPJ RPPS: 3.066.219/0001-81

ORDEM	ESPECIE - A/P	NIT	DATA DA IMAGEM	DATA DO REQUERIMENTO
1	Aposentadoria	1007053620-9	16/03/2004	19/01/2004
2	Aposentadoria	1002461404-9	19/03/2004	06/02/2004
3	Aposentadoria	1001250807-9	19/04/2004	10/02/2004
4	Aposentadoria	1001300860-6	25/06/2004	04/06/2004
5	Aposentadoria	1002340612-4	18/10/2004	14/10/2004
6	Aposentadoria	1001212385-1	27/10/2004	27/10/2004
7	Aposentadoria	1002462433-8	02/12/2004	02/12/2004
8	Aposentadoria	1039045995-7	10/12/2004	10/12/2004
9	Aposentadoria	1001245449-1	21/01/2005	18/01/2005
10	Aposentadoria	1003998724-5	11/02/2005	01/02/2005
11	Aposentadoria	1002463901-7	10/03/2005	10/03/2005
12	Aposentadoria	1001249795-6	18/03/2005	18/03/2005
13	Aposentadoria	1007944538-9	23/03/2005	23/03/2005
14	Aposentadoria	1031273108-3	23/03/2005	22/03/2005
15	Aposentadoria	1031420531-1	13/04/2005	11/04/2005
16	Aposentadoria	1005983009-0	12/05/2005	13/04/2004
17	Aposentadoria	1031573082-7	13/10/2005	13/10/2005
18	Aposentadoria	1004235265-4	21/10/2005	26/02/2003
19	Aposentadoria	1032257154-2	09/11/2005	09/11/2005

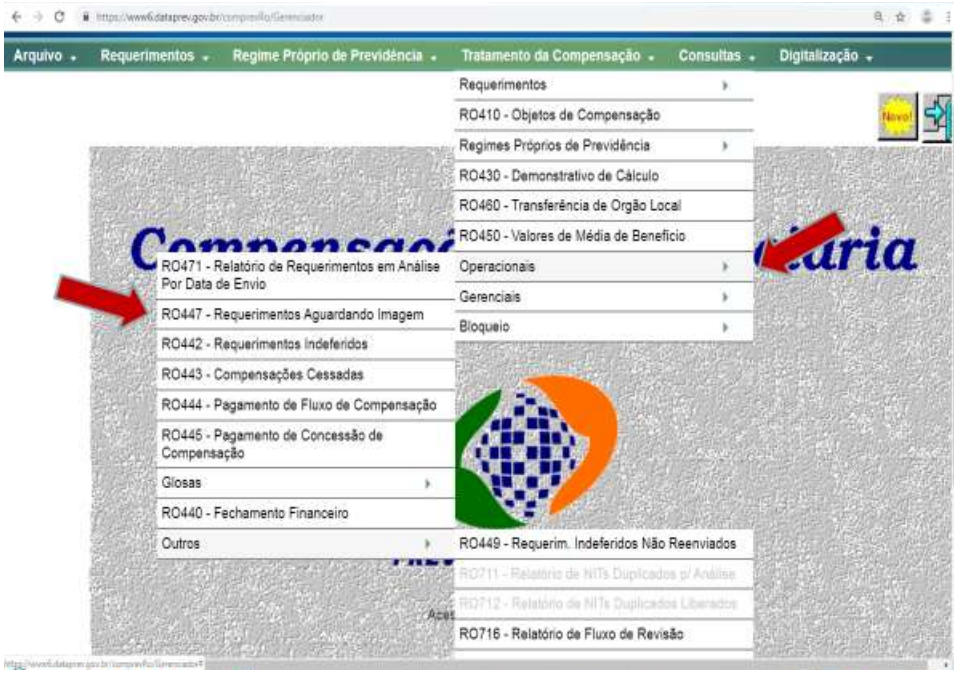

PREVIDÊNCIA SOCIAL

Requerimentos Aguardando Digitalização/Controle de Qualidade Página: 1

Regime Instituidor	
CNPJ	03.066.219/0001-81
Nome	FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Opções	
Número de requerimentos solicitados	100
A partir do NIT	---
Tipo de Benefício	Aposentadoria

Nit's dos requerimentos Aguardando Digitalização/Controle de Qualidade		
1.000.000.784-3	1.000.089.325-8	1.001.108.901-3
1.001.202.099-8	1.001.210.313-3	1.001.211.445-3
1.001.211.458-5	1.001.213.069-6	1.001.215.379-3
1.001.216.683-6	1.001.218.905-4	1.001.224.251-6
1.001.224.602-3	1.001.225.077-2	1.001.225.490-5
1.001.225.656-8	1.001.226.828-0	1.001.229.490-7
1.001.231.649-8	1.001.234.126-3	1.001.234.336-3
1.001.238.920-7	1.001.241.283-7	1.001.241.295-0

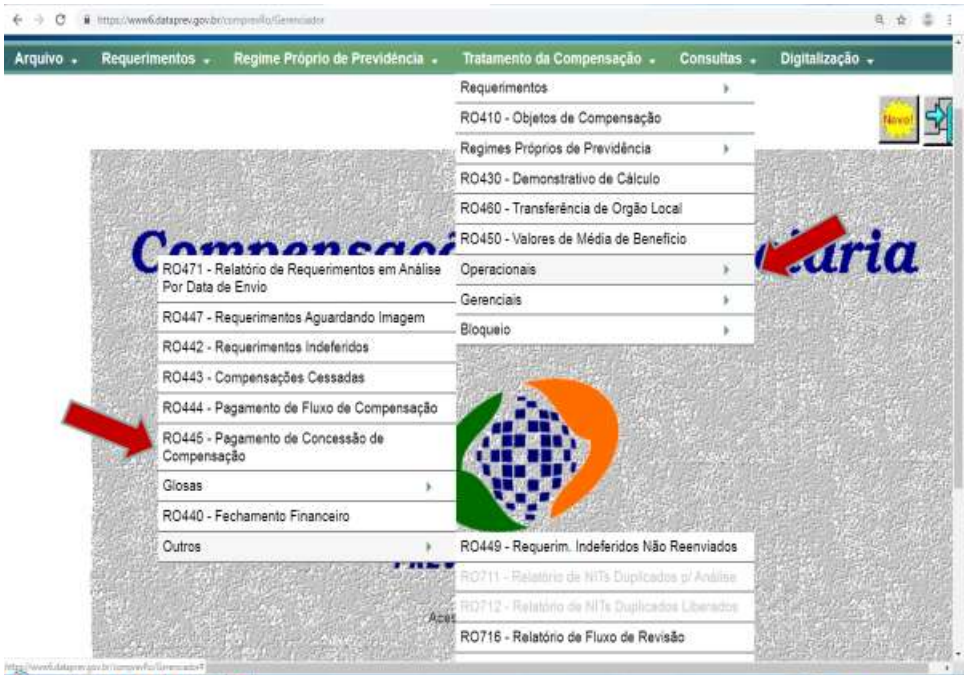
Arquivo
Requerimentos
Regime Próprio de Previdência
Tratamento da Compensação
Consultas
Digitalização
Requerimentos
RO410 - Objetos de Compensação
Regimes Próprios de Previdência
RO430 - Demonstrativo de Cálculo
RO460 - Transferência de Orgão Local
RO450 - Valores de Média de Benefício
Operacionais
Gerenciais
Bloqueio
RO471 - Relatório de Requerimentos em Análise Por Data de Envio
RO447 - Requerimentos Aguardando Imagem
RO442 - Requerimentos Indeferidos
RO443 - Compensações Cessadas
RO444 - Pagamento de Fluxo de Compensação
RO445 - Pagamento de Concessão de Compensação
Glosas
RO440 - Fechamento Financeiro
Outros
RO449 - Requerim. Indeferidos Não Reenviados
RO711 - Relatório de NITs Duplicados p/ Análise
RO712 - Relatório de NITs Duplicados Liberados
RO716 - Relatório de Fluxo de Revisão

09/04/2019

PREVIDÊNCIA SOCIAL

Pagamento de Concessão de Compensação Previdenciária

Competência: Março /2019 Emitido em: 09/04/2019

RGPS Regime de Origem

Regime Próprio de Previdência Social

Nome: FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ

CGC: 03.046.219/0001-81

Banco: 001 **Agência:** 02234-0 **C/C:** 91060-8

Ord	NIT	Matrícula	ESP	Nome	Período Atrasado	Valor Atrasado	I.So atrasado	Pro-rata	Valor Total
000001	10016355196	00000060796	42	JOEL LUIZ FURTADO	17/02/2009 a 28/02/2019	83.137,60	6.786,27	690,13	90.614,00
000002	10016355870	00001809969	42	HERMENEGILDO FERREIRA	16/09/2010 a 28/02/2019	68.576,43	5.630,24	675,65	74.882,30
000003	10039355222	00000008417	42	RICARDO JORGE ALBUQUERQUE RAMIREZ PORTELA	06/05/1999 a 28/02/2019	142.459,63	11.780,09	598,99	154.838,71
000004	10055706813	00000235085	42	UDEVANY SILVA	11/11/2009 a 28/02/2019	62.585,77	5.137,63	560,47	68.283,87
000005	10077804411	00001707225	42	ERENIR DAUDT	16/03/2004 a 28/02/2019	202.436,47	16.728,72	1.127,78	220.292,97
000006	10077819273	00000238519	42	FATIMA CARDOSO PINTO DIAS	18/04/2011 a 28/02/2019	124.088,22	10.074,21	1.314,03	135.476,46
000007	10086103145	00000242537	42	MARIA DA GLORIA ARISTIDES BARBOSA	06/06/2011 a 28/02/2019	109.396,64	8.936,34	1.178,42	119.511,40
000008	10086104524	00000244186	42	IBIS FLOMENA DE OLIVEIRA CARLOS	24/02/2010 a 28/02/2019	127.819,20	10.431,78	1.180,96	139.431,94
000009	10086105393	00000245290	42	SONIA MARIA GICQUEL FERREIRA	03/08/2010 a 28/02/2019	94.195,22	7.702,13	915,11	102.812,46
000010	10086105520	00000245423	42	IDALICE ROMUALDO DAMASCENO	06/01/2011 a 28/02/2019	130.723,68	10.689,52	1.336,10	142.749,30
000011	10088013295	00000248575	42	VALERIA CAVADAS TAVARES	22/03/2010 a 28/02/2019	48.259,23	3.935,40	449,78	52.644,39
000012	10089514831	00000248018	42	JULIA MANUELA PIMENTA DA SILVA	22/01/2010 a 28/02/2019	127.433,93	10.385,93	1.165,91	138.985,77
000013	10089515838	00000247858	41	JOVELINA DOS SANTOS	22/01/2010 a 28/02/2019	150.215,35	12.254,44	1.374,34	163.844,13
000014	10089516874	00000249029	42	MARILENE DA SILVA BRAGA	16/10/2010 a 28/02/2019	110.578,90	9.016,17	1.189,84	120.784,91
000015	10089517024	00000249094	42	EDINA COSTA MARQUES	07/06/2011 a 28/02/2019	42.878,36	3.593,71	462,03	46.842,10
000016	10115560421	00001720093	41	FRANCISCO DOS SANTOS BARBOSA	24/08/2010 a 28/02/2019	56.957,25	4.642,72	557,13	62.157,10
000017	10297767345	00001732353	42	SAMUEL LIMA	06/05/1999 a 28/02/2019	308.170,13	25.482,82	1.295,74	334.948,69

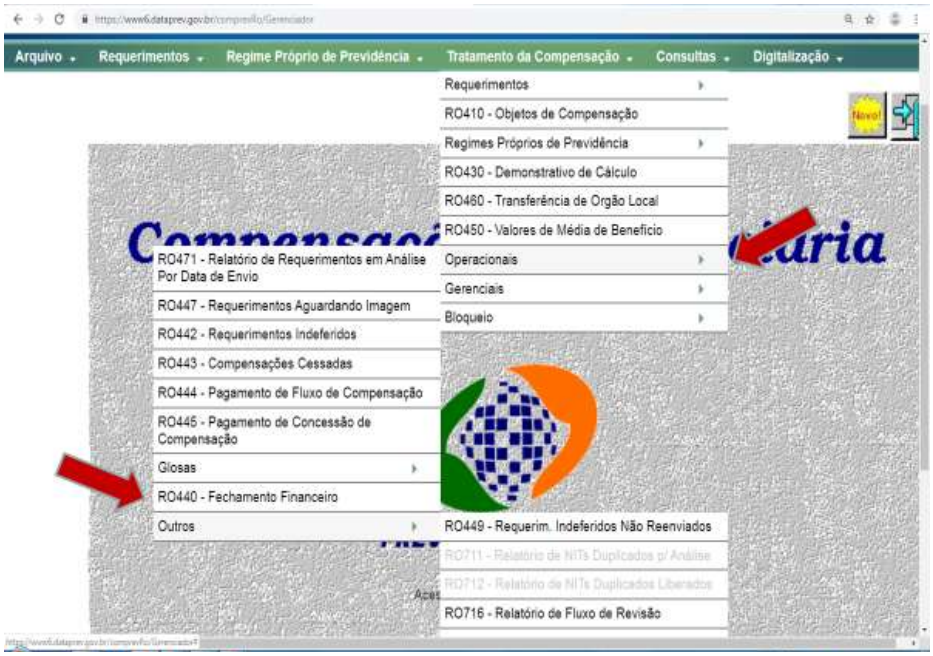
Arquivo
Requerimentos
Regime Próprio de Previdência
Tratamento da Compensação
Consultas
Digitalização
Requerimentos
RO410 - Objetos de Compensação
Regimes Próprios de Previdência
RO430 - Demonstrativo de Cálculo
RO460 - Transferência de Orgão Local
RO450 - Valores de Média de Benefício
Operacionais
Gerenciais
Bloqueio
RO471 - Relatório de Requerimentos em Análise Por Data de Envio
RO447 - Requerimentos Aguardando Imagem
RO442 - Requerimentos Indeferidos
RO443 - Compensações Cessadas
RO444 - Pagamento de Fluxo de Compensação
RO445 - Pagamento de Concessão de Compensação
Glosas
RO440 - Fechamento Financeiro
Outros
RO449 - Requerim. Indeferidos Não Reenviados
RO711 - Relatório de NITs Duplicados p/ Análise
RO712 - Relatório de NITs Duplicados Liberados
RO716 - Relatório de Fluxo de Revisão

9/04/2019

PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relatório de Fechamento Financeiro de Compensação Previdenciária

FLUXO

RGPS Regime de Origem Competência: 03/2019
Regime Próprio de Previdência Social
Nome: FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ
CGC: 03.066.219/0001-81
Banco: 001 Agência: 02234-0 C/C: 0100291080-8

TOTAL DE REQUERIMENTOS	VALOR ATRASADO	13O	PRO-RATA	VALOR REVISAO	VALOR TOTAL
028035	3.430.256,66	280.536,31	7.171.415,60	0,00	10.882.208,37

GLOSAS QUITAÇÃO DIVIDAS : 0,00
OUTRAS GLOSAS : 0,00
TOTAL LIQUIDO : 10.882.208,37

O PAGAMENTO DESTA COMPETÊNCIA SERÁ EFETUADO DE ACORDO COM O SALDO DE COMPENSAÇÃO APURADO NO AJUSTE DE CONTAS (RO E RI). VEJA AJUSTE DE CONTAS E O SALDO DE COMPENSAÇÃO NO MÓDULO RI, EM CONSULTAS OPERACIONAIS.

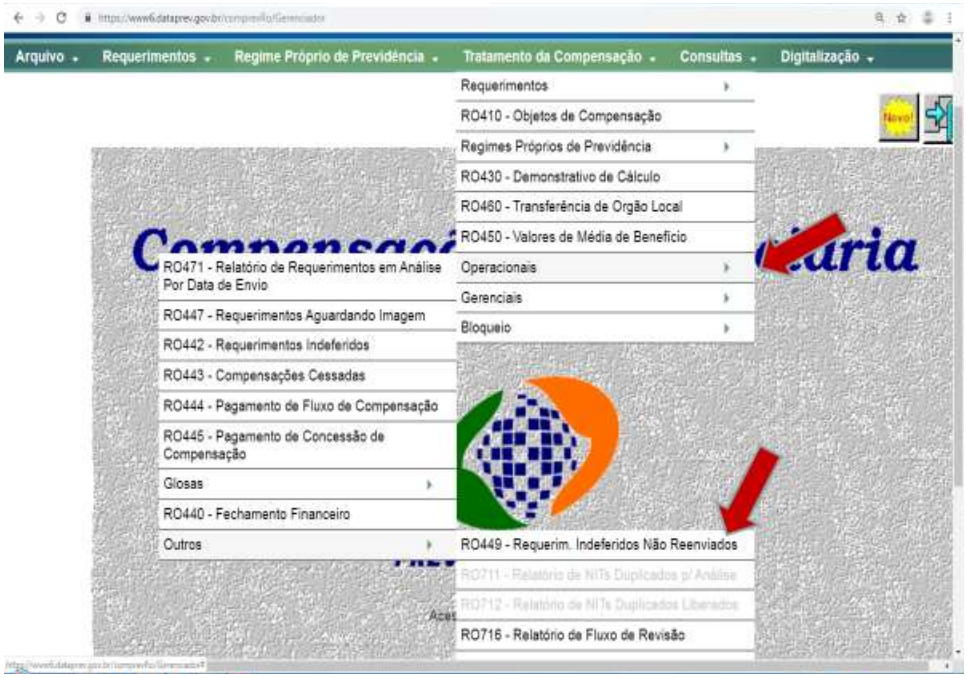

PREVIDÊNCIA SOCIAL

Requerimentos Indeferidos e não Reenviados
Emitido em: 09/04/2019

FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO (ESTADO)

Nit	Motivos	Nit	Motivos	Nit	Motivos	Nit	Motivos
10024591618	02 04 05 +	10051495039	02 04 05 +	10012950626	02 05 06 +	10064631920	21 00 00
01002869126	00 00 00	10051616855	21 00 00	10028688918	21 00 00	10028690785	21 00 00
10042344821	21 00 00	10042583606	21 00 00	10051532740	21 00 00	10051539230	21 00 00
10051616855	21 00 00	10051627717	21 00 00	10051730038	21 00 00	10051798449	21 00 00
10310459181	21 00 00	10319268788	21 00 00	10339268788	21 00 00	10023764209	05 06 07 +
10075831152	05 06 07 +	10012104989	05 00 00	10023663836	05 00 00	10059849123	02 05 06 +
10068908944	05 00 00	10297356620	05 15 00	10322727747	05 14 00	10328676451	02 05 06 +
10012082441	05 06 07 +	10415991436	02 05 06 +	10023714120	21 00 00	10108047390	21 00 00
10012254298	21 00 00	10013047393	02 05 06 +	10391530213	21 00 00	10012146940	21 00 00
10026120213	00 00 00	10051597706	02 04 05 +	10051902238	10 00 00	10391530213	02 05 06 +
10324294651	04 05 06 +	10012320614	21 00 00	10012542447	21 00 00	10019986901	21 00 00
10027702968	21 00 00	10028689086	21 00 00	10042368844	21 00 00	10051469433	21 00 00
10051537319	21 00 00	10051613430	21 00 00	10051616545	21 00 00	10051792815	21 00 00
10051853911	21 00 00	10051857895	21 00 00	10051880331	21 00 00	10059911886	21 00 00
10060790468	21 00 00	10060825313	21 00 00	10060840797	21 00 00	10025768247	21 00 00
10051685156	21 00 00	10028628001	05 06 07 +	10046186082	00 00 00	10317673508	02 04 05 +
10324294651	04 00 00	10012645289	16 00 00	10024639696	21 00 00	10051601971	21 00 00
10051942701	00 00 00	00000002070	00 00 00	10012007339	02 10 99	10012728192	16 00 00
10013612414	00 00 00	10024649012	99 00 00	10024652153	02 99 00	10042376367	04 05 06 +
10051493788	16 00 00	10051608399	02 05 06 +	10302513644	02 05 06 +	17035434613	01 04 05 +
10012866684	16 00 00	10012513561	00 00 00	10012507072	04 05 06 +	10012817519	00 00 00

PREVIDÊNCIA SOCIAL

Resumo Total de Processos de Compensação
Atualizado em: 23/08/2019 Emitido em: 29/08/2019

Ordem	Ente Federativo		Total Req.	Processos em Análise (pendentes de decisão)							Total de Ativos	Indeferidos			Cessados			Total deciddos
				Do Direito	Ag. Conf. cálculo	Pensão ag. conc. Aposent.	Análise Médica	Ag. digit.	Informar RMI	Total em Análise		Pelo Sistema	Administ.	Total indeferidos	Antes de 06/05/99	Após 06/05/99	Total de cessados	
1	RJ	RIO DE JANEIRO (ESTADO)	153.757	19.244	8	33	1.620	1.962	3	19.255	28.872	74.036	22.512	96.548	91	5.177	5.268	130.688
Total Geral			153.757	19.244	8	33	1.620	1.962	3	19.255	28.872	74.036	22.512	96.548	91	5.177	5.268	130.688
Análise X Decididos											12,84%							87,16%
De Direito X Ag. conf. calc X Pe ag conc AP X An. Medica X Ag. Dig X Inf. RMI				83,41%	0,03%	0,14%	7,88%	8,58%	0,01%									
Ativo X Indeferido X Cessado											22,09%			73,87%			4,03%	

09/04/2019

PREVIDÊNCIA SOCIAL

RGPS Origem
Resumo de Fluxo de Compensação Previdenciária
Competência: Março/ 2019 Emitido em: 09/04/2019

ORD	Ente Federativo	Quant Objetos	Fluxo Atrasado	Fluxo Mensal	Fluxo Revisao	Subtotal	Glosas Quit Dividas	Outras Glosas	Total a Pagar	Fluxo Anual	Fluxo Anual Pago
1	RJ RIO DE JANEIRO (ESTADO)	28.900	3.710.792,77	7.171.415,60	0,00	10.882.208,37	0,00	0,00	10.882.208,37	33.293.306,98	33.275.246,74
Total Estados		28.900	3.710.792,77	7.171.415,60	0,00	10.882.208,37	0,00	0,00	10.882.208,37	33.293.306,98	33.275.246,74
Total		28.900	3.710.792,77	7.171.415,60	0,00	10.882.208,37	0,00	0,00	10.882.208,37	33.293.306,98	33.275.246,74

* Valores Acumulados Referente a Bloqueio

PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relatório de Valores de Estoque
Competência: 03/2019 Emitido em: 09/04/2019

Ordem	Ente Federativo		Objetos	Valor estoque	Valor Glosa	Glosa Dacao Pgto	Valor Pago	Valor Total
1	RJ	RIO DE JANEIRO (ESTADO)	13.600	191.720.608,96	191.187,05	0,00	0,00	191.529.421,91
Total Geral			13.600	191.720.608,96	191.187,05	0,00	0,00	191.529.421,91

9. Aposentadoria:

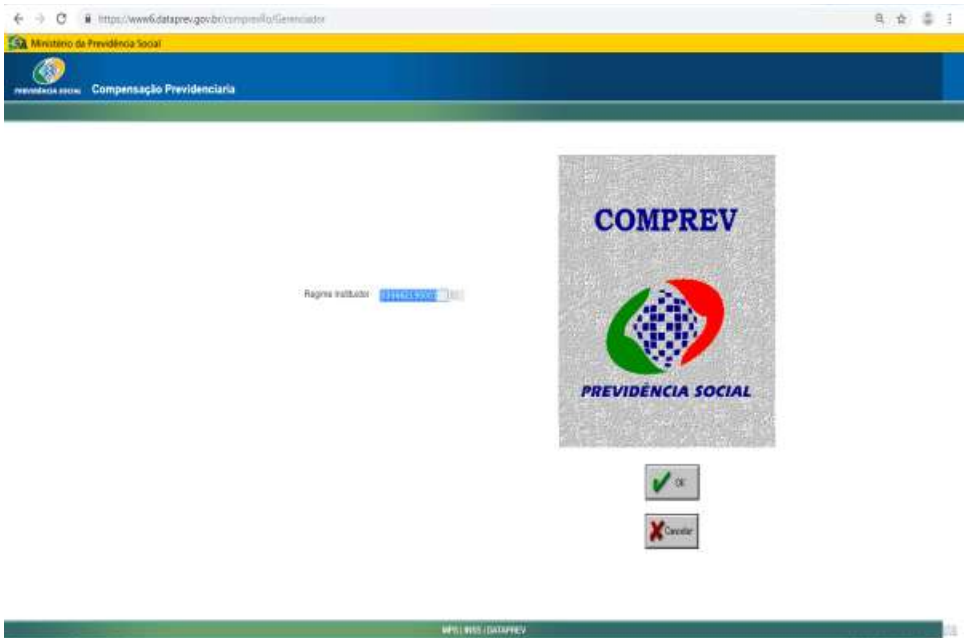
Ministério da Previdência Social
Compensação Previdenciaria
COMPREV
PREVIDÊNCIA SOCIAL
OK
Cancelar

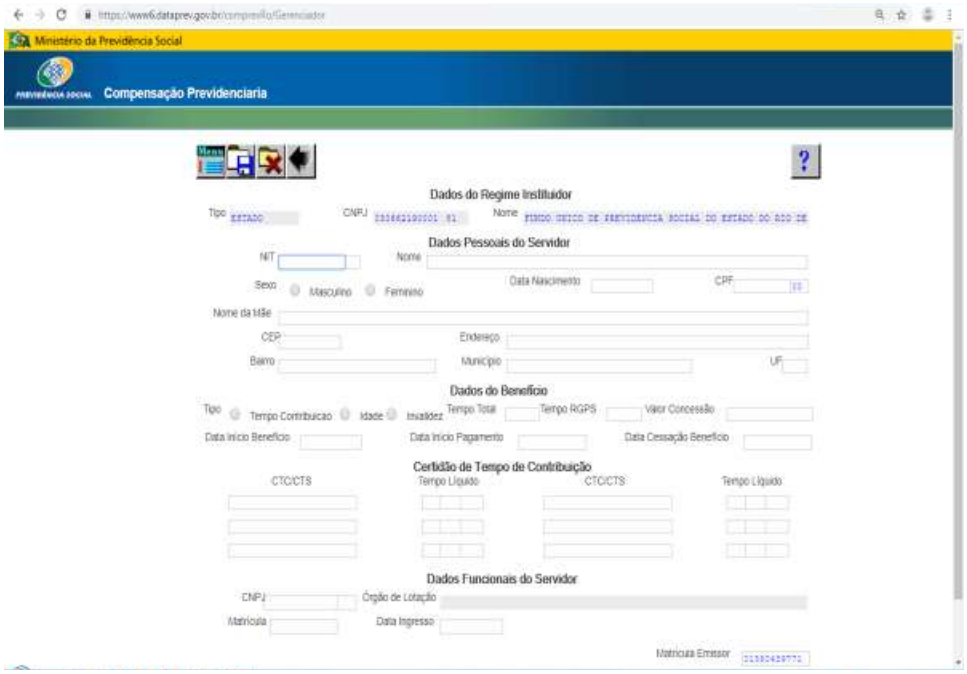
Ministério da Previdência Social
Compensação Previdenciaria
Dados do Regime Instituidor
Dados Pessoais do Servidor
Dados do Benefício
Certidão de Tempo de Contribuição
Dados Funcionais do Servidor

Dados do Regime Instituidor
Dados Pessoais do Servidor
Dados do Benefício
Certidão de Tempo de Contribuição
Dados Funcionais do Servidor

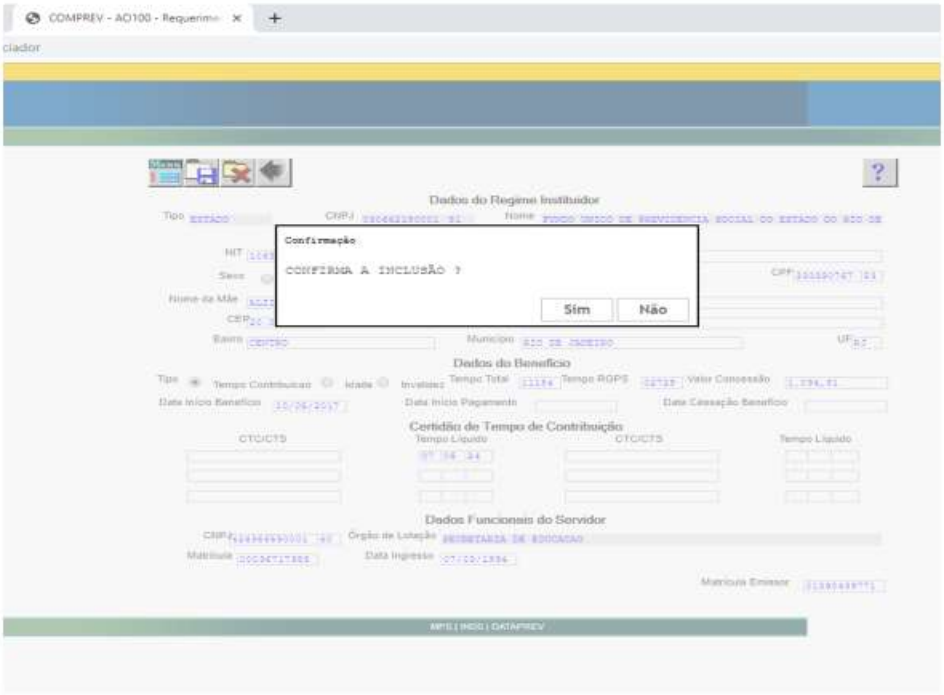
Confirmação
CONFIRMA A INCLUSÃO ?
Sim
Não
Dados do Regime Instituidor
Dados do Benefício
Certidão de Tempo de Contribuição
Dados Funcionais do Servidor

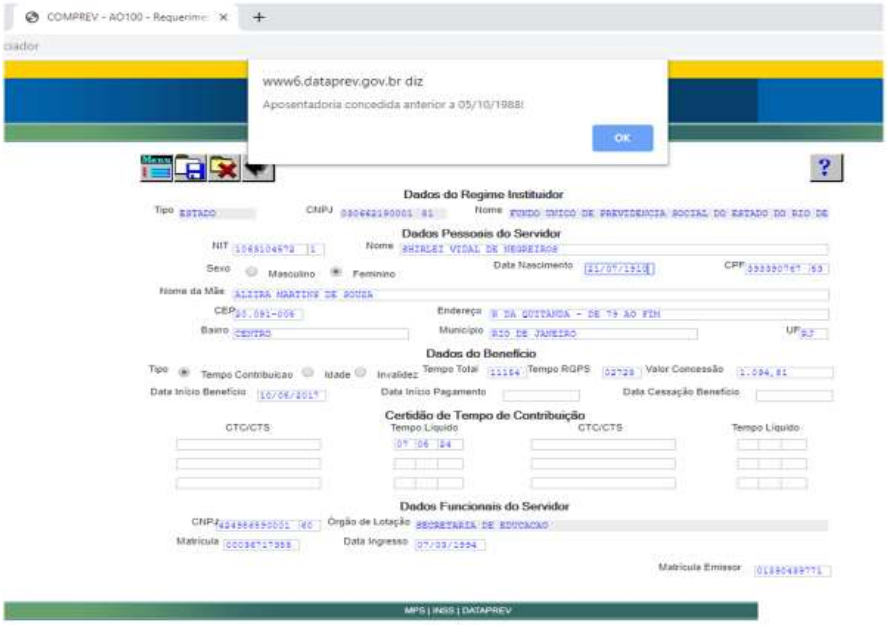
www6.dataprev.gov.br diz
Aposentadoria concedida anterior a 05/10/1988!
OK
Dados do Regime Instituidor
Dados Pessoais do Servidor
Dados do Benefício
Certidão de Tempo de Contribuição
Dados Funcionais do Servidor
MPS | INSS | DATAPREV

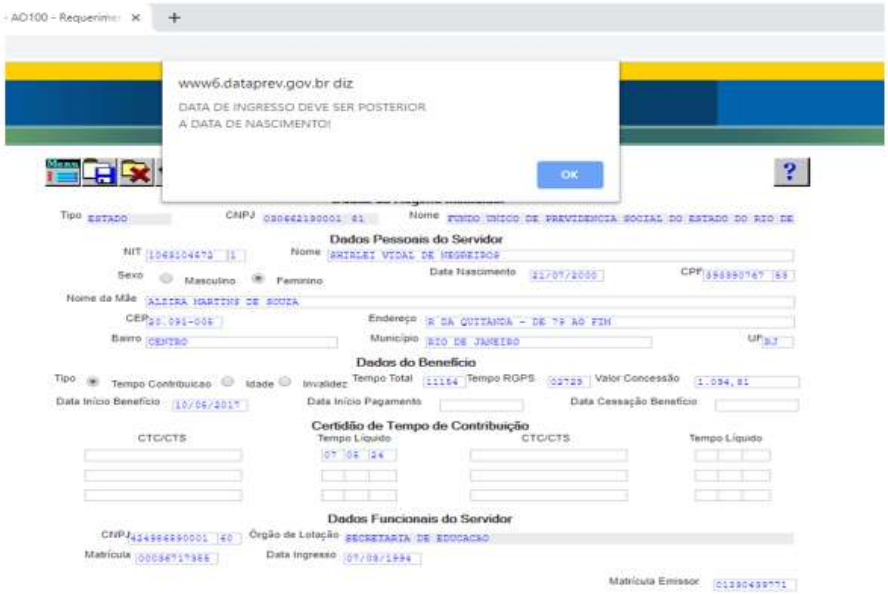
www6.dataprev.gov.br diz
DATA DE INGRESSO DEVE SER POSTERIOR
A DATA DE NASCIMENTO!
OK
Dados Pessoais do Servidor
Dados do Benefício
Certidão de Tempo de Contribuição
Dados Funcionais do Servidor

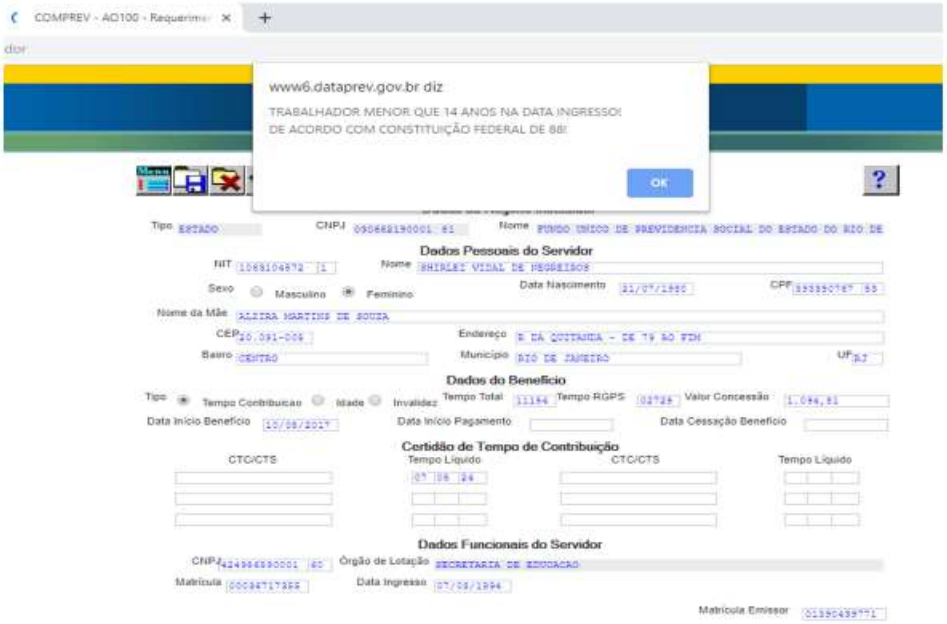
www6.dataprev.gov.br diz
TRABALHADOR MENOR QUE 14 ANOS NA DATA INGRESSO!
DE ACORDO COM CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 88!
OK
Dados Pessoais do Servidor
Dados do Benefício
Certidão de Tempo de Contribuição
Dados Funcionais do Servidor

10. Pensão:

Requerimentos
Regime Próprio de Previdência
Tratamento da Compensação
Consultas
RO000 - Aposentadoria
RO000 - Pensão
RO010 - Envio de Arquivo(s) de Requerimento(s)
Novo!
Compensação Previdenciária
PREVIDÊNCIA SOCIAL

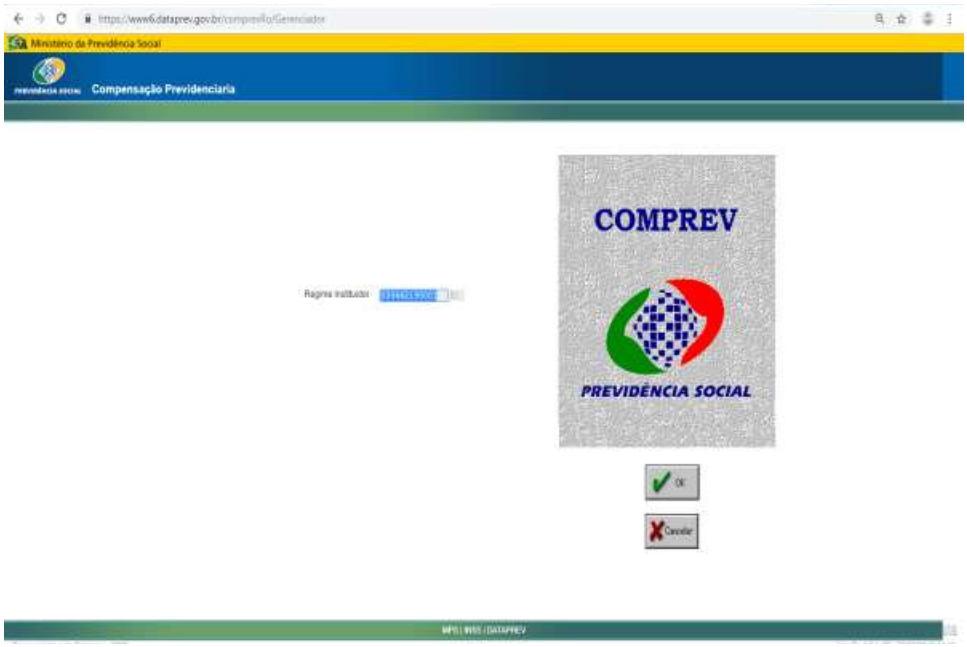
Ministério da Previdência Social
Compensação Previdenciaria
COMPREV
PREVIDÊNCIA SOCIAL
OK
Cancelar

Ministério da Previdência Social
Compensação Previdenciaria
Dados do Regime Instituidor
Tipo
CNPJ
Nome
Dados do Benefício Origem (Aposentadoria)
NIT
Matrícula Servidor
Dados da Pensão
Valor Benefício Concessão
Data Início Benefício
Data Cessação Benefício
Data Início Pagamento
Emissor
Matrícula Emissor

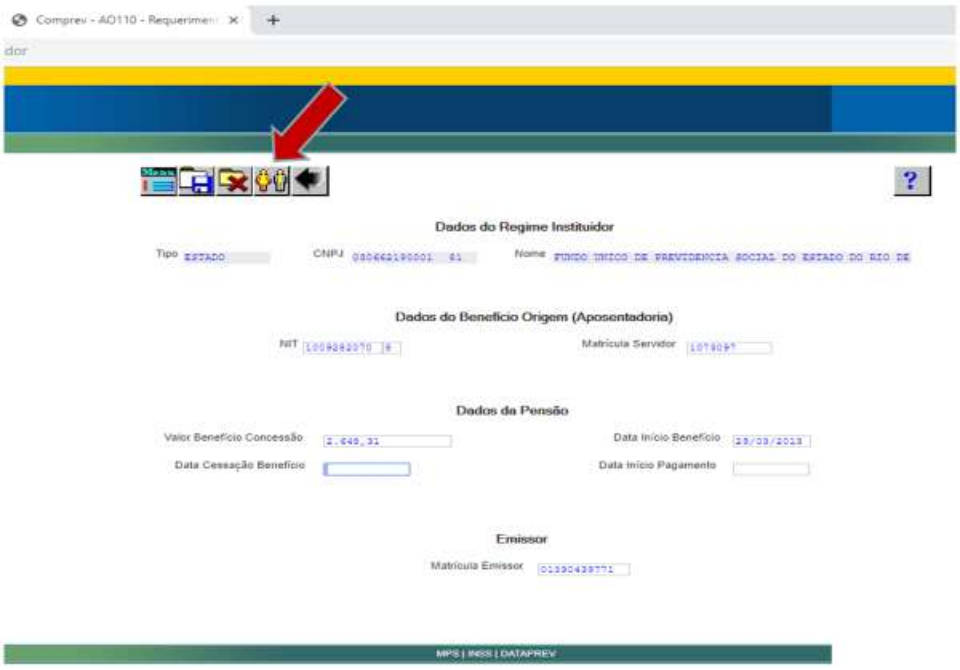
Comprev - AO110 - Requerimen
dor
?
Dados do Regime Instituidor
Tipo ESTADO
CNPJ 08046219000161
Nome FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE
Dados do Benefício Origem (Aposentadoria)
NIT 1009882070 8
Matrícula Servidor 107804
Dados da Pensão
Valor Benefício Concessão 2.646,31
Data Início Benefício 29/09/2013
Data Cessação Benefício
Data Início Pagamento
Emissor
Matrícula Emissor 01390439771
MPS | INSS | DATAPREV

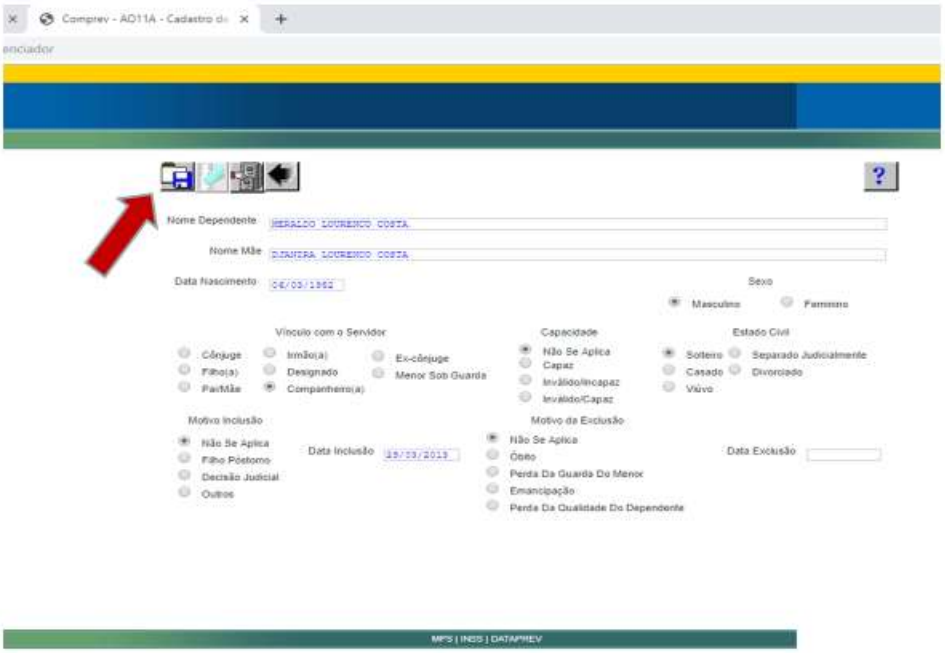
Comprev - AD11A - Cadastro de
Nome Dependente
HERALDO LOURENCO COSTA
Nome Mãe
DINAIRA LOURENCO COSTA
Data Nascimento
06/03/1962
Sexo
Masculino
Feminino
Vínculo com o Servidor
Cônjuge
Filho(a)
Pai/Mãe
Irmão(a)
Designado
Companheiro(a)
Ex-cônjuge
Menor Sob Guarda
Capacidade
Não Se Aplica
Capaz
Inválido/Incapaz
Inválido/Capaz
Estado Civil
Solteiro
Casado
Viúvo
Separado Judicialmente
Divorciado
Motivo Inclusão
Não Se Aplica
Filho Póstumo
Decisão Judicial
Outros
Data Inclusão
19/03/2019
Motivo da Exclusão
Não Se Aplica
Óbito
Perda Da Guarda Do Menor
Emancipação
Perda Da Qualidade Do Dependente
Data Exclusão
MPS | INSS | DATAPREV

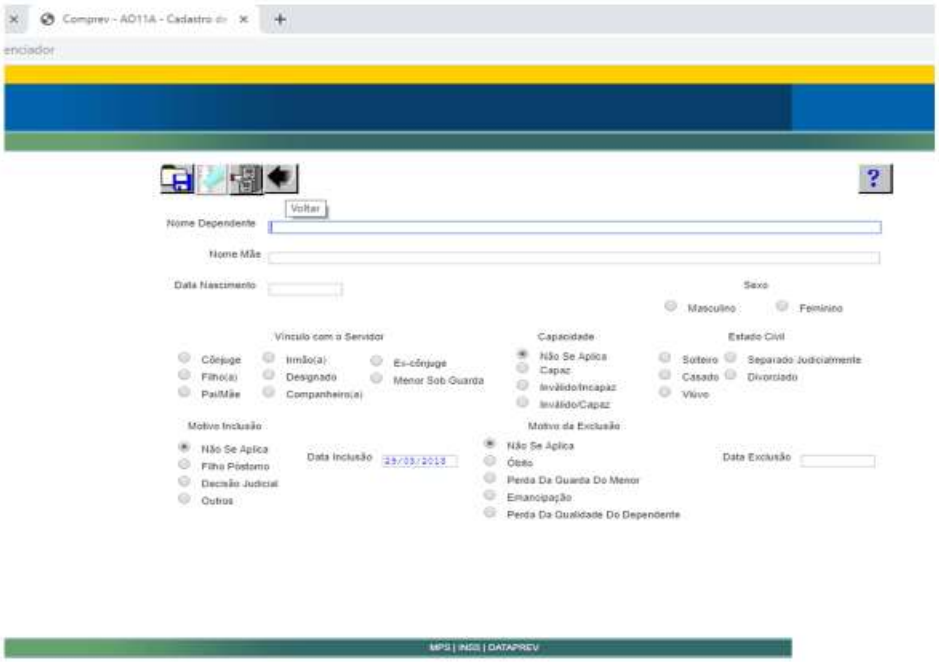
Comprev - AD11A - Cadastro de
Voltar
Nome Dependente
Nome Mãe
Data Nascimento
Sexo
Masculino
Feminino
Vínculo com o Servidor
Cônjuge
Filho(a)
Pai/Mãe
Irmão(a)
Designado
Companheiro(a)
Ex-cônjuge
Menor Sob Guarda
Capacidade
Não Se Aplica
Capaz
Inválido/Incapaz
Inválido/Capaz
Estado Civil
Solteiro
Casado
Viúvo
Separado Judicialmente
Divorciado
Motivo Inclusão
Não Se Aplica
Filho Póstumo
Decisão Judicial
Outros
Data Inclusão
19/03/2019
Motivo da Exclusão
Não Se Aplica
Óbito
Perda Da Guarda Do Menor
Emancipação
Perda Da Qualidade Do Dependente
Data Exclusão
MPS | INSS | DATAPREV

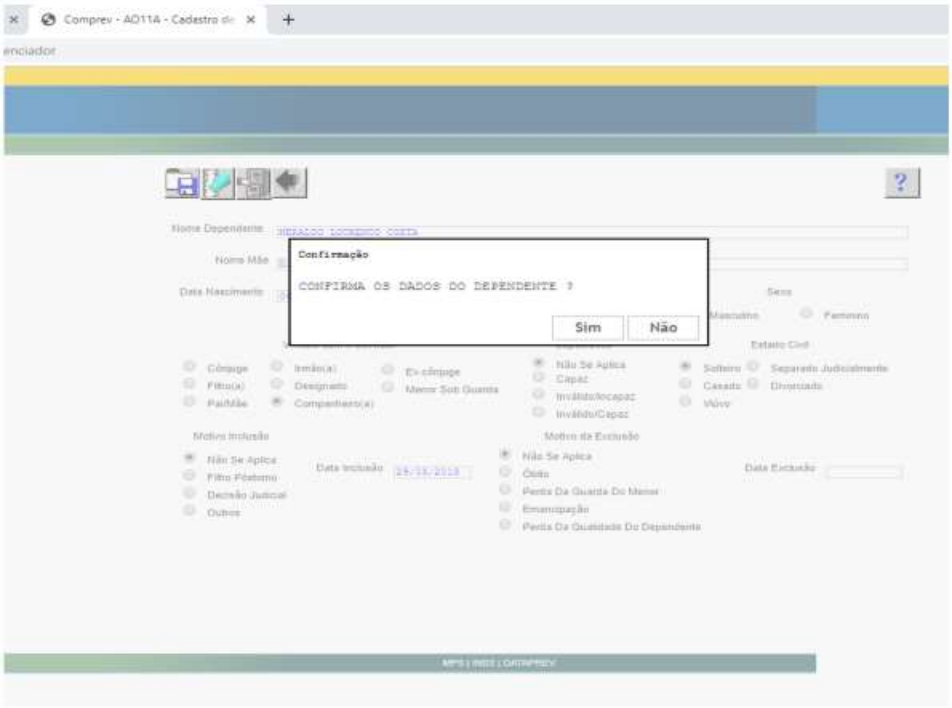
Confirmação
CONFIRMA OS DADOS DO DEPENDENTE ?
Sim
Não

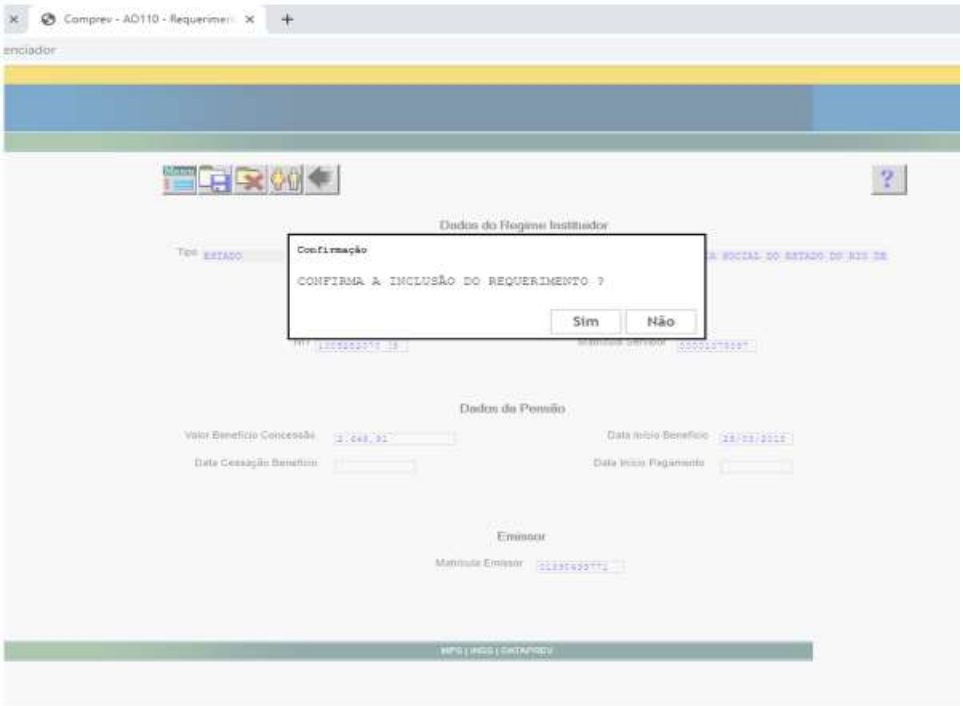
Confirmação
CONFIRMA A INCLUSÃO DO REQUERIMENTO ?
Sim
Não
Dados do Regime Instituidor
Dados da Pensão
Emissor

11. Digitalização:

OBS: As imagens devem ter as especificações abaixo:

PDF, 300 dpi, preto e branco e no máximo de 2 MB de tamanho por imagem. Não pode estar em escala de cinza.

Particularidades a cerca do **navegador indicado**, questões pertinentes **a versão do java** permanecem **as mesmas** já praticadas da Digitalização antiga e estão inseridas no novo manual da Digitalização no Icone Novidades .

MÓDULO RO

Aposentadoria

1- Certidão de Tempo de Contribuição
2- Ato de Aposentadoria
3- Homologação do Tribunal de Contas
4- Certidão de RPPS(Estado, Município , DF e União - Dec.3.112)
5- Laudo de invalidez do Servidor
7- Informações sobre Salário e Dados do Servidor
8- Outros (Mapa/Grade do Tempo Total Computado)
10-Certidões (Óbito. Nascimento. Casamento)

Pensão

3- Homologação do Tribunal de Contas
6- Laudo de Invalidez do Dependente
8- Outros (Documentos necessários à análise do pedido)
9- Ato de Pensão
10-Certidões (Óbito, Nascimento, Casamento)

Ministério da Previdência Social
Compensação Previdenciária
Arquivo
Requerimentos
Regime Próprio de Previdência
Tratamento da Compensação
Consultas
Digitalização
AOD01 - Digitalizar Novo Processo
AOD02 - Pesquisa imagens
Compensação Previdenciária
PREVIDÊNCIA SOCIAL

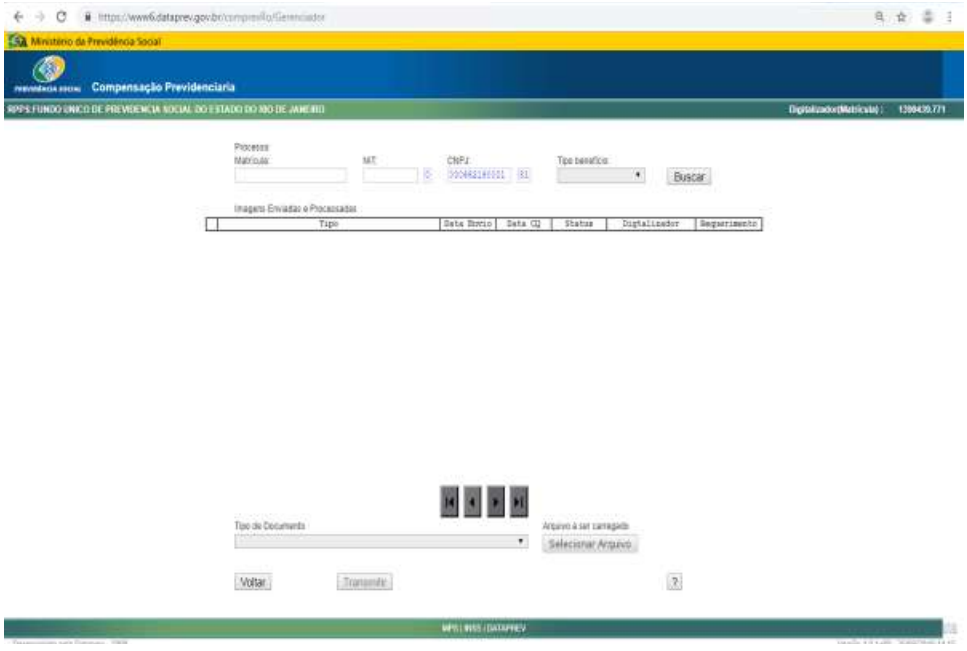
Ministério da Previdência Social
Compensação Previdenciária
Buscar
Tipo
Data Envio
Data CQ
Status
Digitalizador
Requerimento
Tipo de Documento
Selecionar Arquivo
Voltar

www6.dataprev.gov.br diz
NÃO EXISTEM DADOS QUE SATISFAÇAM OS CRITÉRIOS DA BUSCA.
OK
Processo:
Matrícula:
Buscar
Imagens Enviadas e Processadas
Tipo
Data Envio
Data CQ
Status
Digitalizador
Requerimento

Tipo de Documento
1 - Certidão de Tempo de Contribuição
Arquivo a ser carregado
Selecionar Arquivo
Voltar
Transmitir

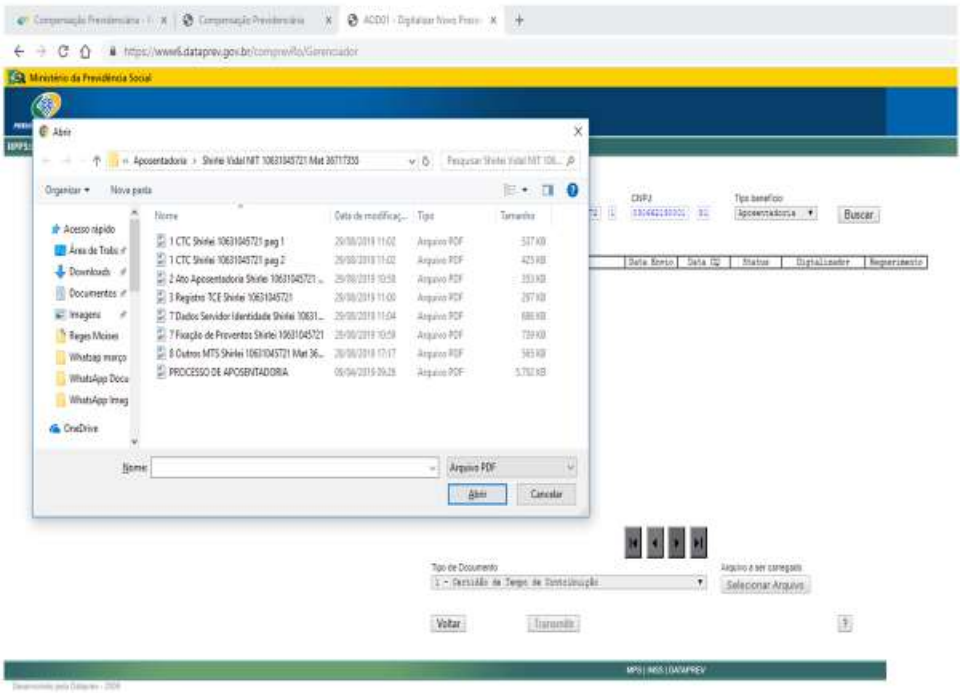
Ministério da Previdência Social
Abrir
Nome:
Arquivo PDF
Abrir
Cancelar
Voltar
Transmitir

Processo:
Matrícula:
NIT:
CNPJ:
Tipo benefício:
Aposentadoria
Buscar
Imagens Enviadas e Processadas
Tipo
Data Envio
Data CQ
Status
Digitalizador
Requerimento

Tipo de Documento:
1 - Certidão de Tempo de Contribuição
Arquivo a ser carregado:
Selecionar Arquivo
Voltar
Transmitir
MPS | INSS | DATAPREV

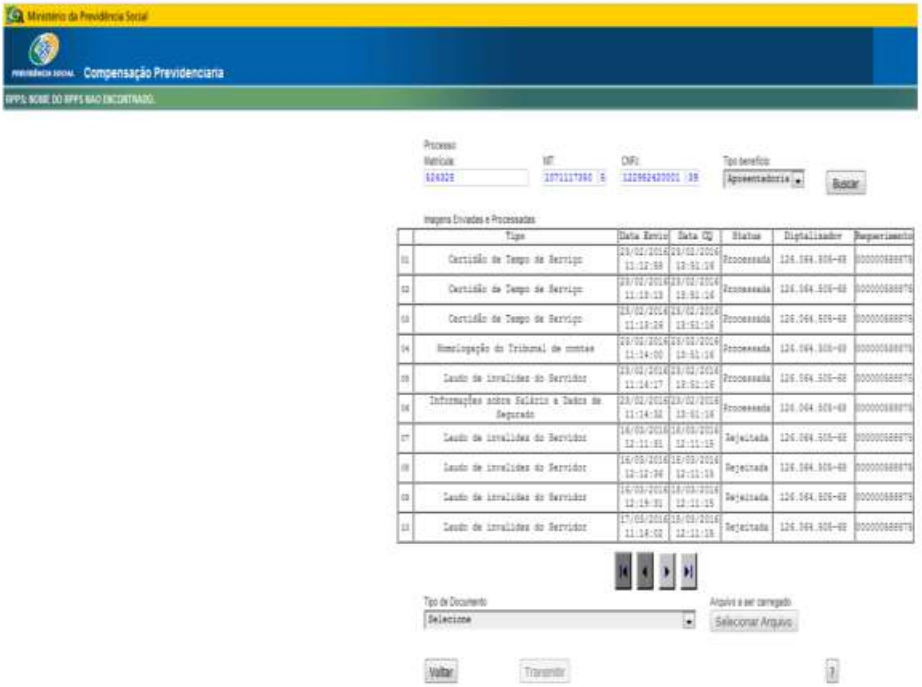
Ministério da Previdência Social
Compensação Previdenciaria
Processo
Matrícula:
NIT:
CNPJ:
Tipo benefício:
Aposentadoria
Buscar
Imagens Enviadas e Processadas
Tipo
Data Envio
Data CQ
Status
Digitalizador
Requerimento
Tipo de Documento:
Selecione
Arquivo a ser carregado:
Selecionar Arquivo
Voltar
Transmitir

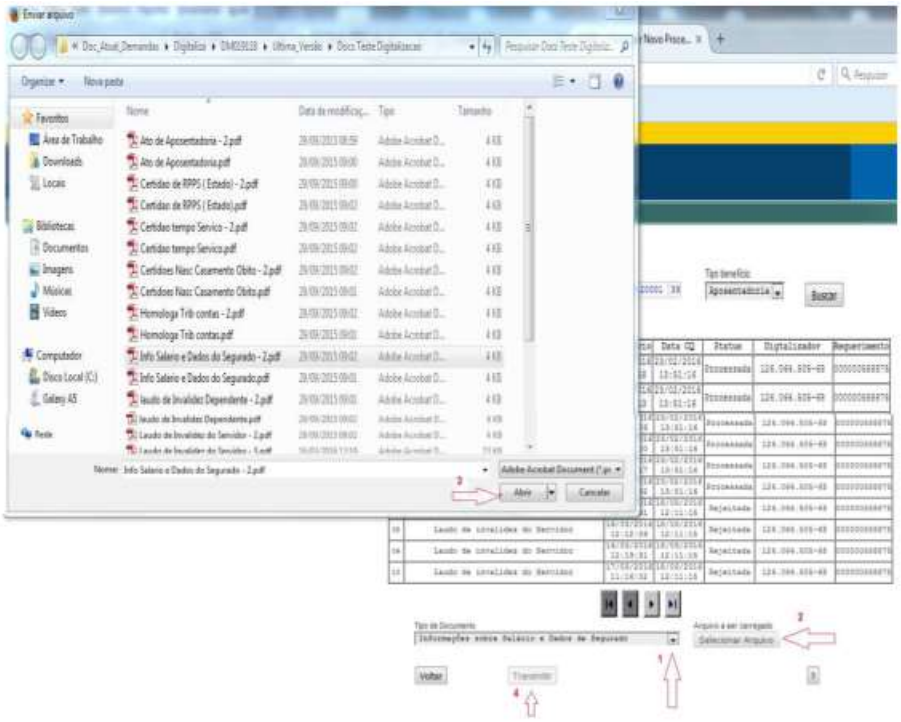

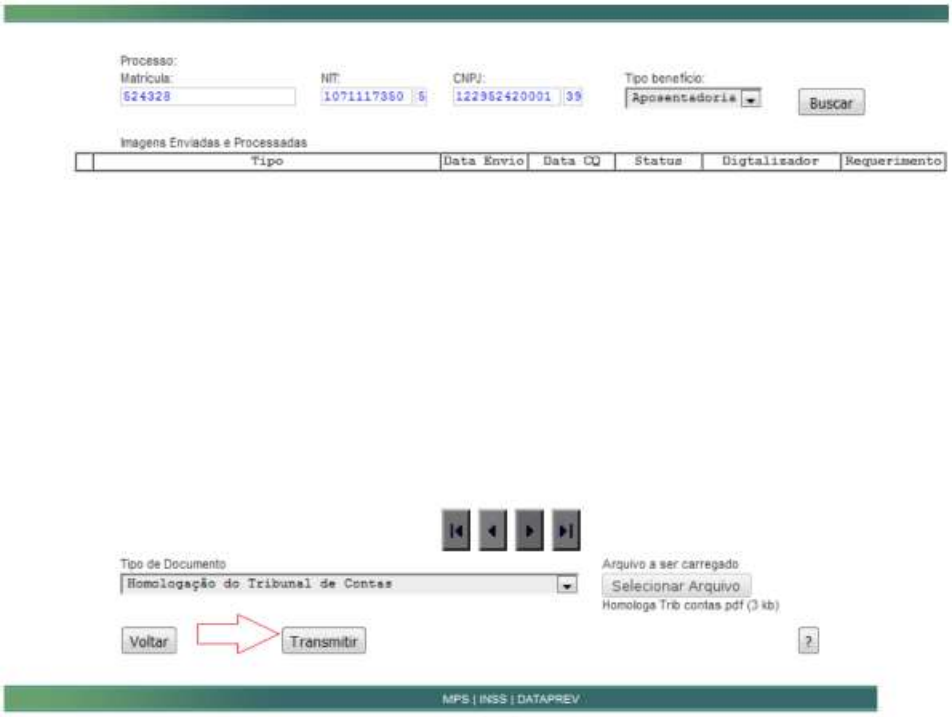
Processo:
Matrícula:
524328
NIT:
1071117360 5
CNPJ:
122952420001 39
Tipo benefício:
Aposentadoria
Buscar
Imagens Enviadas e Processadas
Tipo
Data Envio
Data CQ
Status
Digtalizador
Requerimento
Tipo de Documento
Homologação do Tribunal de Contas
Arquivo a ser carregado
Selecionar Arquivo
Homologa Trib contas.pdf (3 kb)
Voltar
Transmitir
?
MPS | INSS | DATAPREV

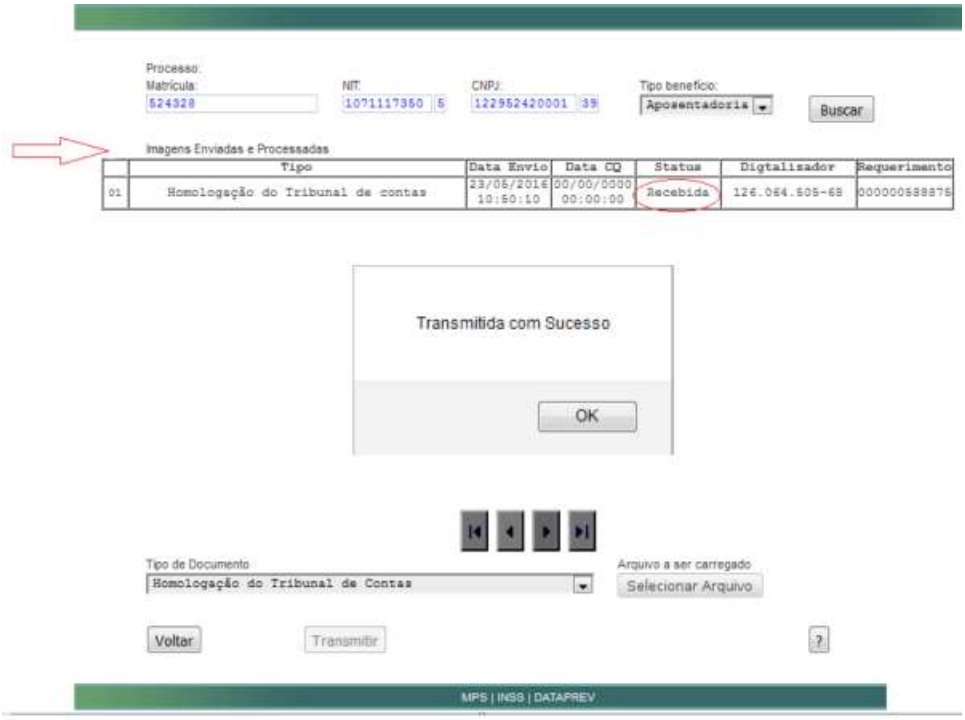
Processo:
Matrícula:
524328
NIT:
1071117350 5
CNPJ:
122952420001 39
Tipo benefício:
Aposentadoria
Buscar
Imagens Enviadas e Processadas
Tipo
Data Envio
Data CQ
Status
Digitalizador
Requerimento
01
Homologação do Tribunal de contas
23/05/2016 10:50:10
00/00/0000 00:00:00
Recebida
126.064.605-68
000000588875
Transmitida com Sucesso
OK
Tipo de Documento
Homologação do Tribunal de Contas
Arquivo a ser carregado
Selecionar Arquivo
Voltar
Transmitir
?
MPS | INSS | DATAPREV

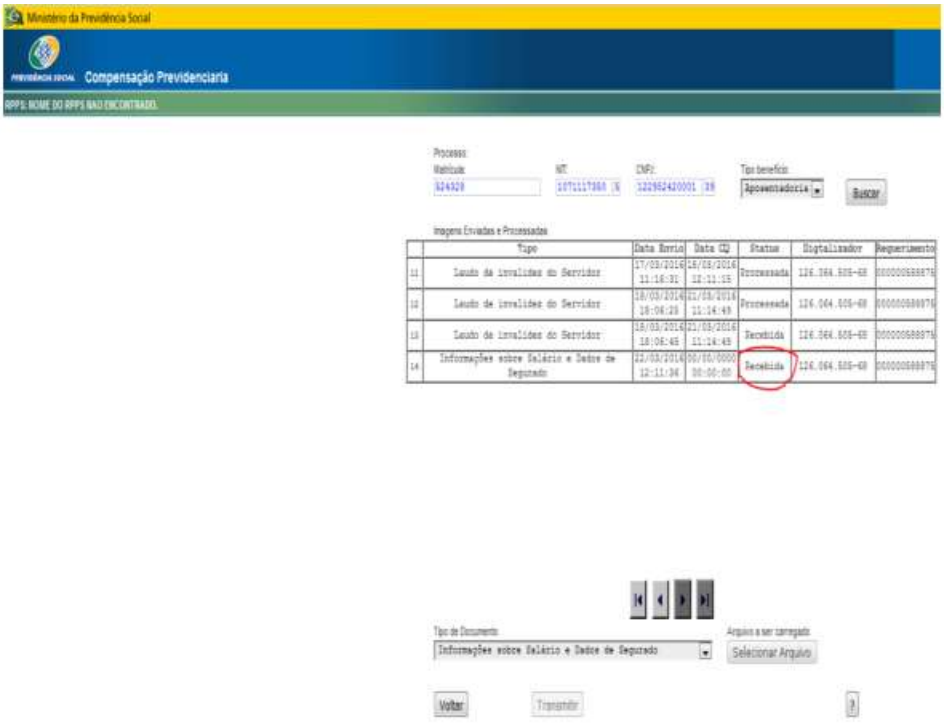
Ministério da Previdência Social
Compensação Previdenciária
Processo
Matrícula
NIT
CNPJ:
Tipo benefício
Aposentadoria
Buscar
Imagens Enviadas e Processadas
Tipo
Data Envio
Data CQ
Status
Digitalizador
Requerimento
Laudo de Invalidez do Servidor
Processada
Laudo de Invalidez do Servidor
Processada
Laudo de Invalidez do Servidor
Recebida
Informações sobre Salário e Dados de Segurado
Recebida
Tipo de Documento
Informações sobre Salário e Dados de Segurado
Arquivo a ser carregado
Selecionar Arquivo
Voltar
Transmitir

Ministério da Previdência Social
Compensação Previdenciária
Arquivo
Requerimentos
Regime Próprio de Previdência
Tratamento da Compensação
Consultas
Digitalização
AOD01 - Digitalizar Novo Processo
AOD02 - Pesquisa imagens
Compensação Previdenciária

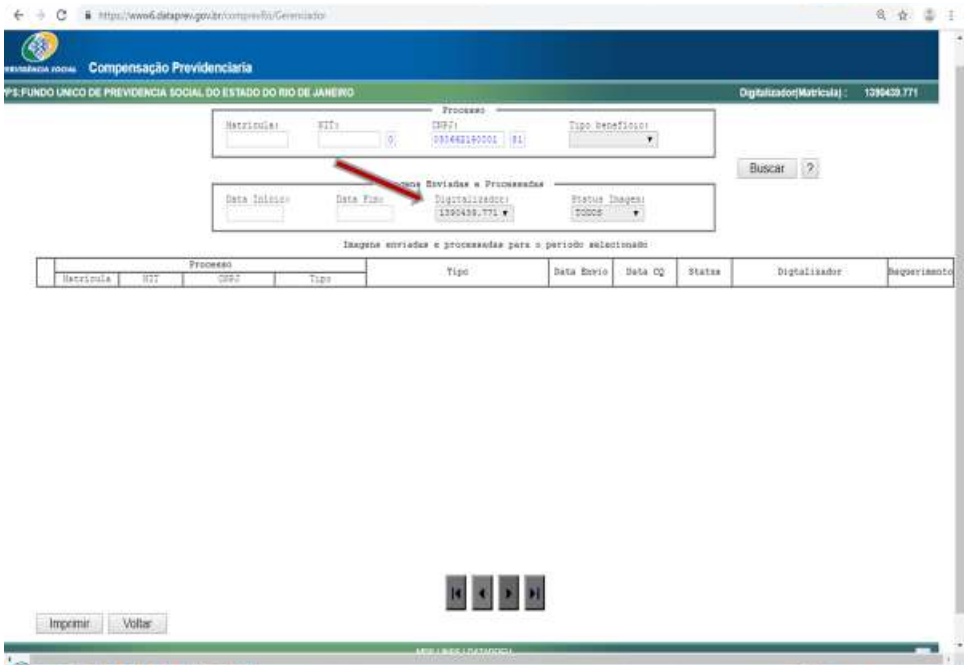
Compensação Previdenciaria
Buscar
Imprimir
Voltar

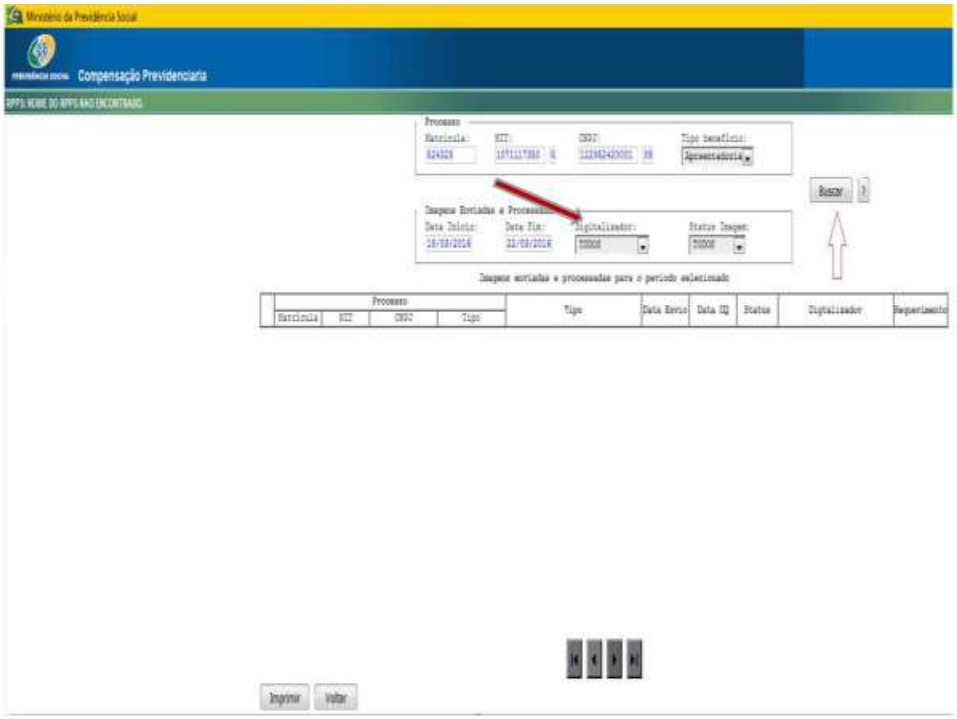
Ministério da Previdência Social
Compensação Previdenciária
Processo
Matrícula:
NIT:
CNPJ:
Tipo benefício:
Aposentadoria
Buscar
Imagens Enviadas e Processadas
Data Inicio:
Data Fim:
Digitalizador:
Status Imagem:
18/08/2016
22/08/2016
TODOS
TODOS
Imagens enviadas e processadas para o período selecionado
Processo
Matrícula
NIT
CNPJ
Tipo
Tipo
Data Envio
Data DIQ
Status
Digitalizador
Requerimento
Imprimir
Voltar

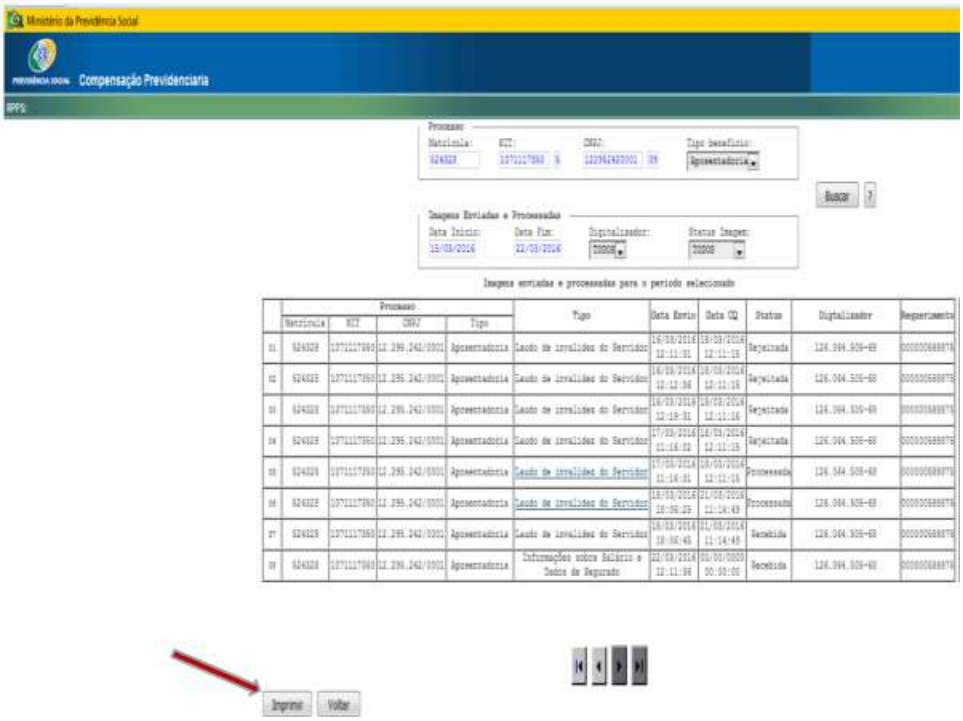
Ministério da Previdência Social
Compensação Previdenciária
RPPS
Processo
Matrícula:
NIT:
CNPJ:
Tipo Benefício:
Aposentadoria
Buscar
Imagens Enviadas e Processadas
Data Início:
Data Fim:
Digitalizador:
Status Imagem:
Imagens enviadas e processadas para o período selecionado
Processo
Matrícula
NIT
CNPJ
Tipo
Tipo
Data Envio
Data CQ
Status
Digitalizador
Regerramento
Imprimir
Voltar

PREVIDÊNCIA SOCIAL

RELATÓRIO DIGITALIZACÀO

Emitido em: 28/03/2016.

Digitalizador: TODOS. **Data Início:** 17/03/2016 **Data Fim:** 18/03/2016

Processo				Tipo	Data Envio	Data CQ	Status	Digtalizador	Requerimento
Matrícula	NIT	CNPJ	Tipo						
524328	1071117350	12.295.242/0001	Aposentadoria	Laudo de invalidez do Servidor	17/03/2016 11:16:02	18/03/2016 12:11:15	Rejeitada	126.064.505-68	88875
524328	1071117350	12.295.242/0001	Aposentadoria	Laudo de invalidez do Servidor	17/03/2016 11:16:31	18/03/2016 12:11:15	Processada	126.064.505-68	88875
524328	1071117350	12.295.242/0001	Aposentadoria	Laudo de invalidez do Servidor	18/03/2016 18:06:25	21/03/2016 11:14:49	Processada	126.064.505-68	88875
524328	1071117350	12.295.242/0001	Aposentadoria	Laudo de invalidez do Servidor	18/03/2016 18:06:45	22/03/2016 14:18:52	Rejeitada	126.064.505-68	88875

12. Análise do R.I.:

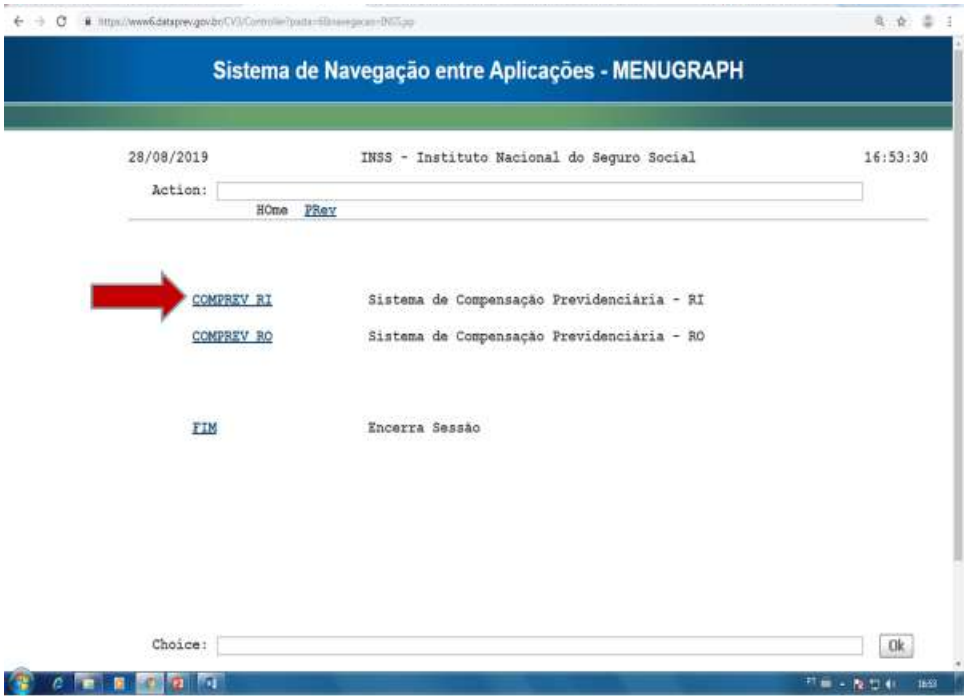

Compensação Previdenciaria
Arquivo
Tratamento da Compensação
Consultas
Digitalização
Opções
Ajuda
Compensação Previdenciária
PREVIDÊNCIA SOCIAL
MPAS
INSS
DATAPREV

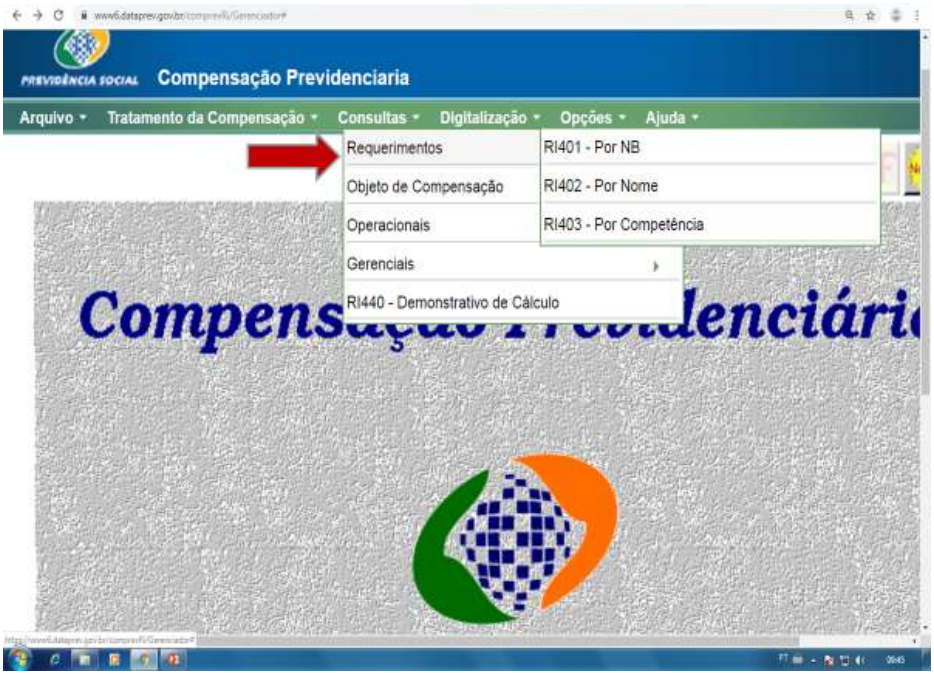
Compensação Previdenciaria
Arquivo
Tratamento da Compensação
Consultas
Digitalização
Opções
Ajuda
Requerimentos
Objeto de Compensação
Operacionais
Gerenciais
RI440 - Demonstrativo de Cálculo
RI401 - Por NB
RI402 - Por Nome
RI403 - Por Competência

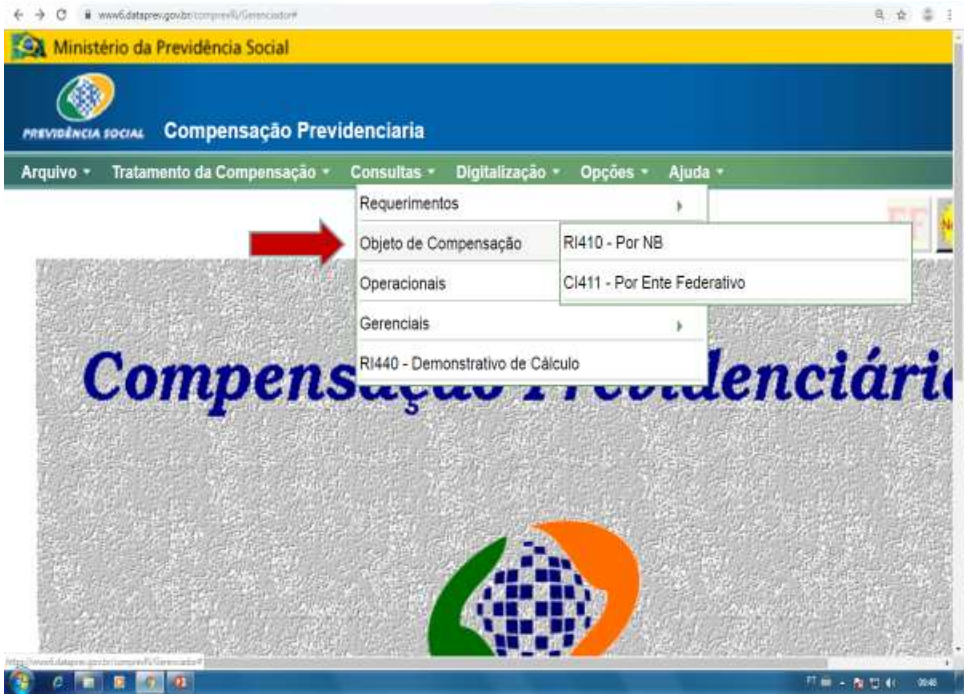
Ministério da Previdência Social
Compensação Previdenciaria
Arquivo
Tratamento da Compensação
Consultas
Digitalização
Opções
Ajuda
Requerimentos
Objeto de Compensação
Operacionais
Gerenciais
RI440 - Demonstrativo de Cálculo
RI410 - Por NB
CI411 - Por Ente Federativo

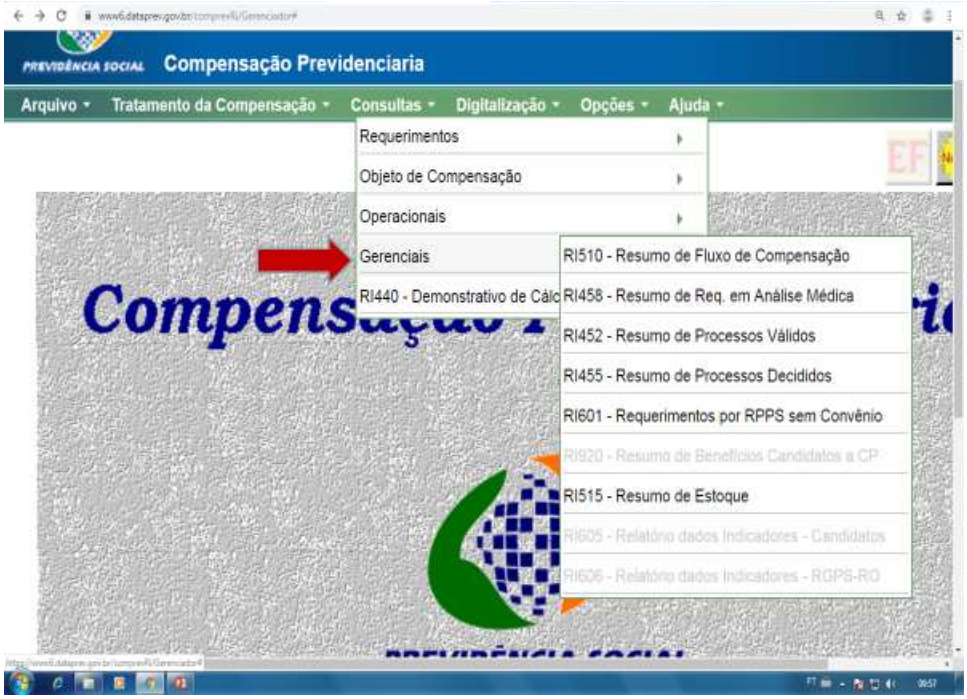
Compensação Previdenciaria
Arquivo
Tratamento da Compensação
Consultas
Digitalização
Opções
Ajuda
Requerimentos
Objeto de Compensação
Operacionais
Gerenciais
RI440 - Demonstrativo de Cálc
RI510 - Resumo de Fluxo de Compensação
RI458 - Resumo de Req. em Análise Médica
RI452 - Resumo de Processos Válidos
RI455 - Resumo de Processos Decididos
RI601 - Requerimentos por RPPS sem Convênio
RI515 - Resumo de Estoque

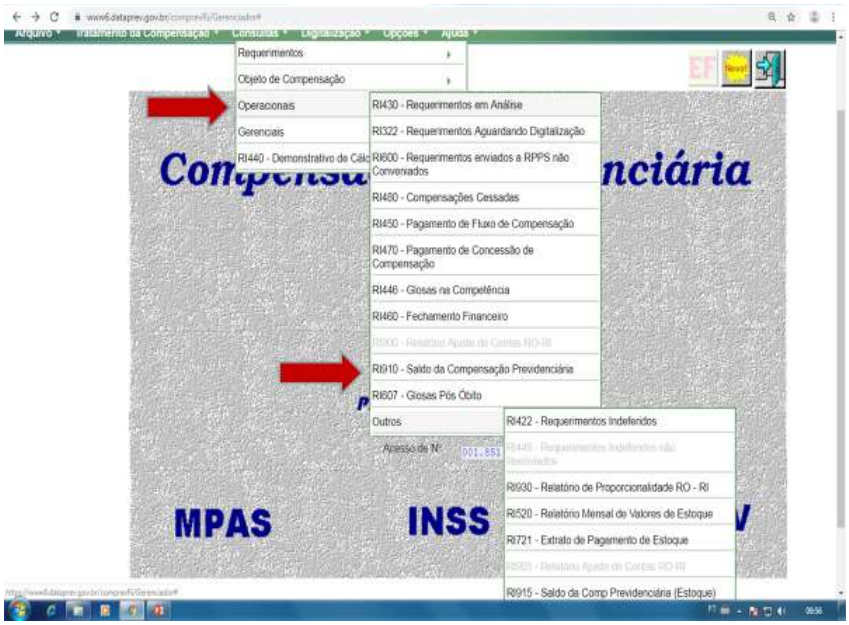

PREVIDÊNCIA SOCIAL

Saldo da Compensação Previdenciária
Competência: JULHO / 2019 Emitido em: 29/08/2019

RPPS 03.066.219/0001-81 FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PAGAMENTO BLOQUEADO DESDE 06/2015

MOTIVO(S):

Índice de Proporcionalidade RI > RO DESDE 06/2015
CRP Vencido de 03/2017 a 04/2017
CND/CPD-EN.Vencida de 05/2017 a 06/2017
CND/CPD-EN.Vencida de 05/2018 a 06/2018

RO:	Quantidade	Glosas Quit Div	Outras Glosas	Valor	RI:	Quantidade	Valor	Saldo a Receber
	28.877	0,00	37.048,60	10.057.456,52		0	0,00	10.057.456,52

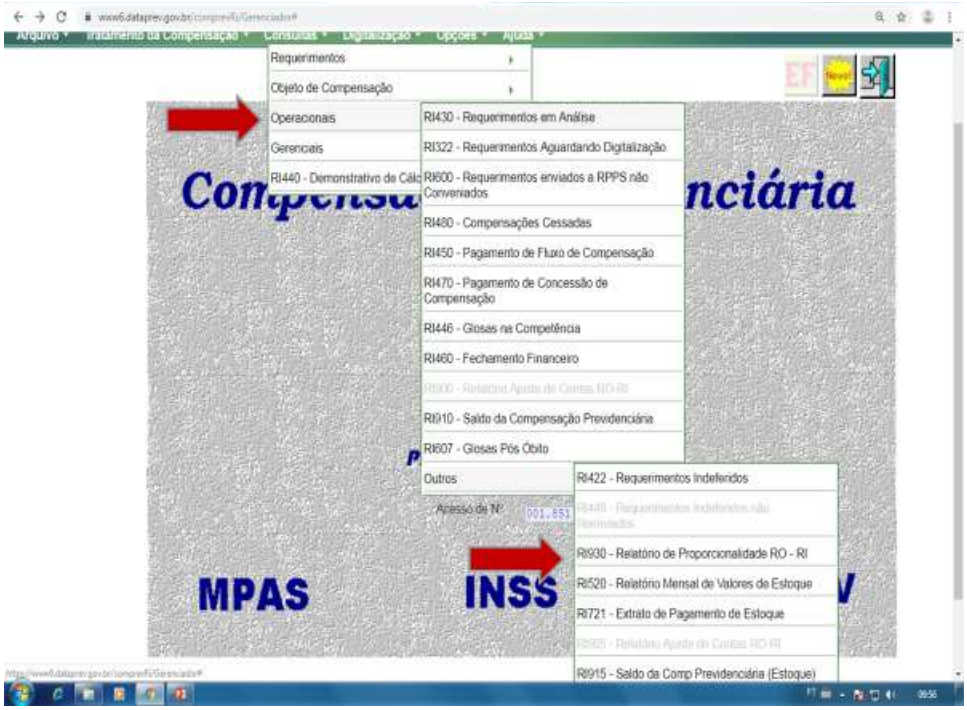
Requerimentos
Objeto de Compensação
Operacionais
Gerenciais
RI440 - Demonstrativo de Cálc
RI430 - Requerimentos em Análise
RI322 - Requerimentos Aguardando Digitalização
RI600 - Requerimentos enviados a RPPS não Conveniados
RI480 - Compensações Cessadas
RI450 - Pagamento de Fluxo de Compensação
RI470 - Pagamento de Concessão de Compensação
RI446 - Glosas na Competência
RI460 - Fechamento Financeiro
RI910 - Saldo da Compensação Previdenciária
RI607 - Glosas Pós Óbito
Outros
RI422 - Requerimentos Indeferidos
RI930 - Relatório de Proporcionalidade RO - RI
RI520 - Relatório Mensal de Valores de Estoque
RI721 - Extrato de Pagamento de Estoque
RI915 - Saldo da Comp Previdenciária (Estoque)
MPAS
INSS

PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relatório de Proporcionalidade RO - RI
Competência: Julho / 2019 Emitido em: 29/08/2019

Seq.	UF	Ente Federativo	RO				RI		
			Qtde. Req. Enviados a Mais de 90 Dias	Qtde. Req. Decididos	% Proporcionalidade	Qtde. Req. Reenviado	Qtde. Req. Enviados a Mais de 90 Dias	Qtde. Req. Decididos	% Proporcionalidade
1	RJ	RIO DE JANEIRO (ESTADO)	0065811	0045400	68.98	0015726	0004361	0004322	99.10

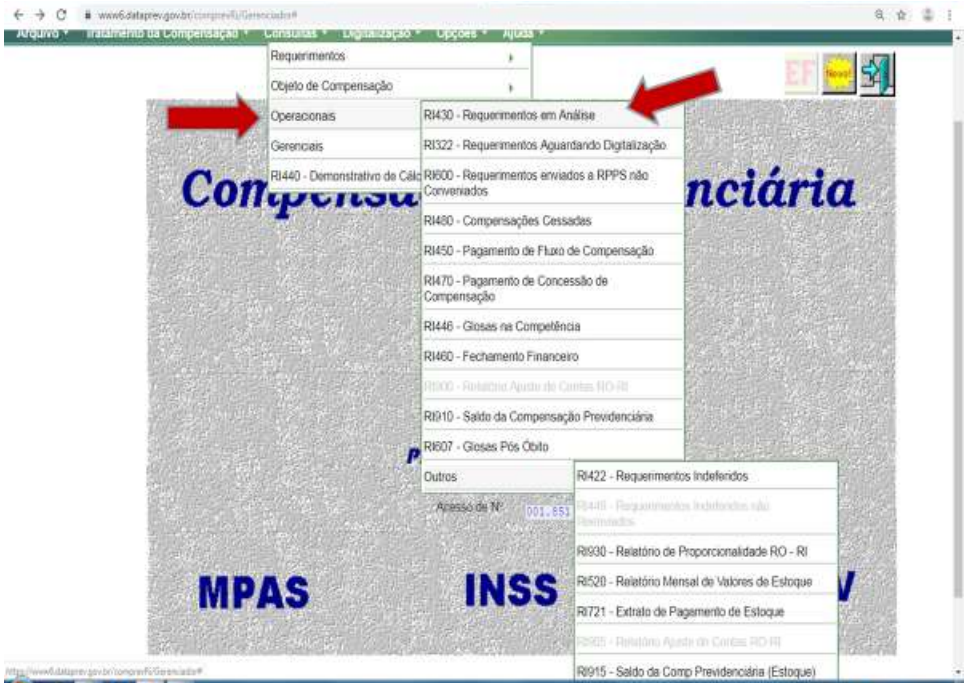

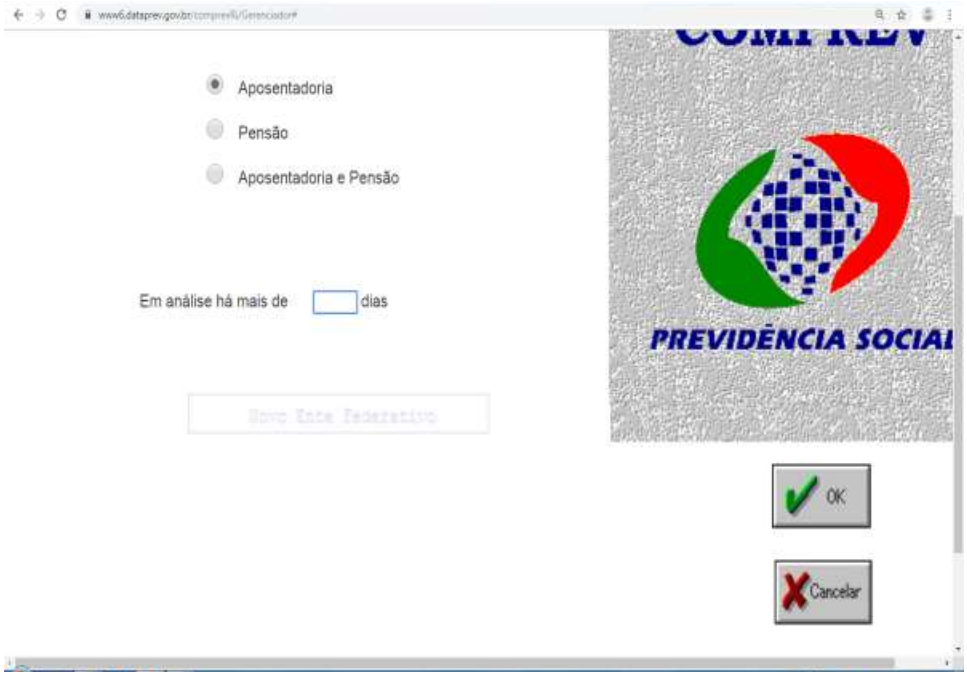
Aposentadoria
Pensão
Aposentadoria e Pensão
Em análise há mais de
dias
PREVIDÊNCIA SOCIAL
OK
Cancelar

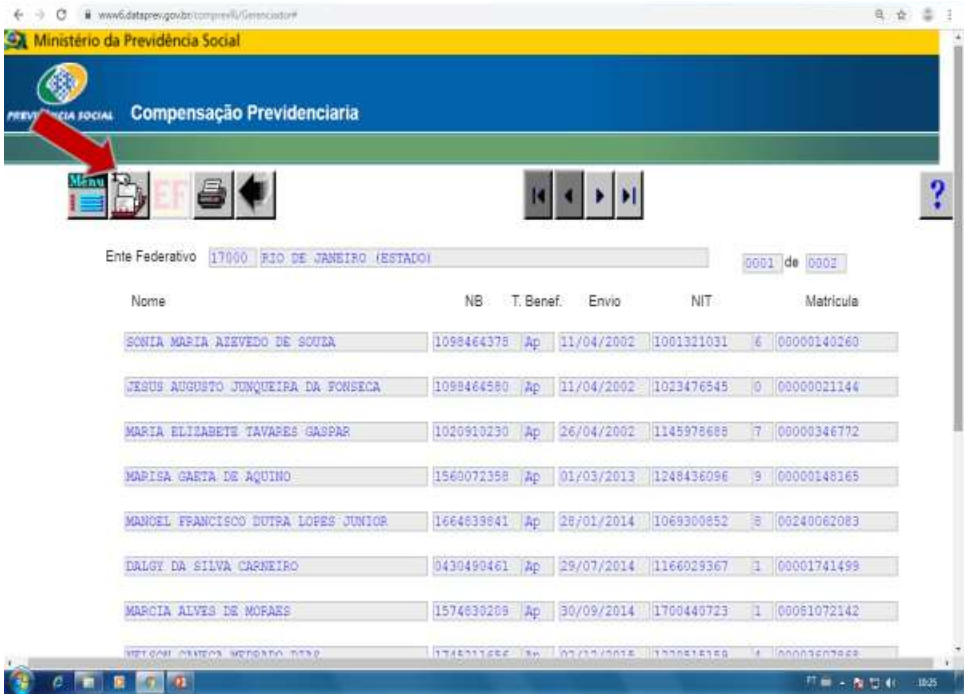
Ministério da Previdência Social
Compensação Previdenciaria
Ente Federativo 17000 RIO DE JANEIRO (ESTADO)
0001 de 0002
Nome NB T. Benef. Envio NIT Matricula
SONIA MARIA AZEVEDO DE SOUZA 1098464378 Ap 11/04/2002 1001321031 6 00000140260
JESUS AUGUSTO JUNQUEIRA DA FONSECA 1098466580 Ap 11/04/2002 1023476545 0 00000021144
MARIA ELIZABETE TAVARES GASPAR 1020910230 Ap 26/04/2002 1145978688 7 00000346772
MARISA GARTA DE AQUINO 1560072358 Ap 01/03/2013 1248436096 9 00000148165
MANOEL FRANCISCO DUTRA LOPES JUNIOR 1664639841 Ap 28/01/2014 1069300852 8 00240062083
DALGY DA SILVA CARNEIRO 0430490461 Ap 29/07/2014 1166029367 1 00001741499
MARCIA ALVES DE MORAES 1574630209 Ap 30/09/2014 1700440723 1 00081072142

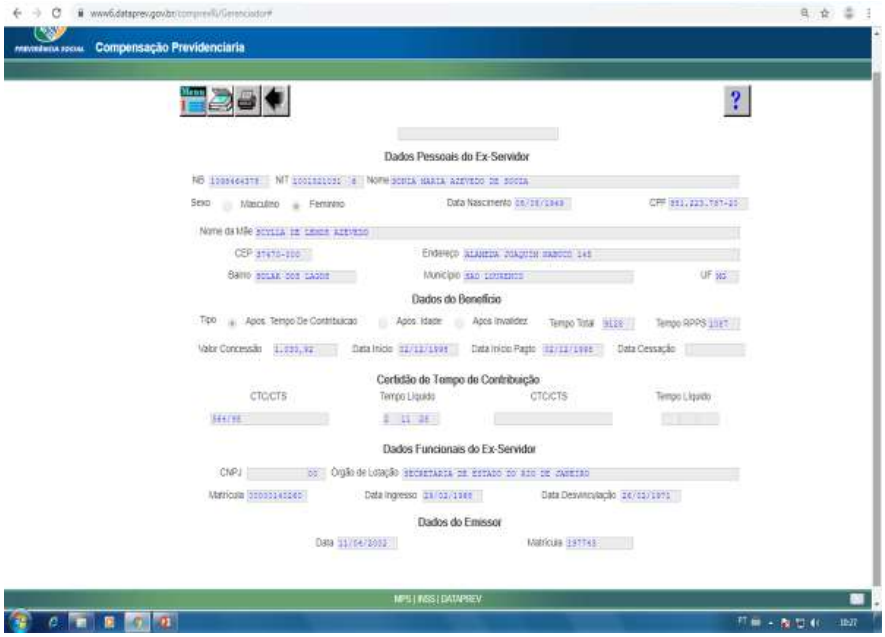
Compensação Previdenciaria
Dados Pessoais do Ex-Servidor
Dados do Benefício
Certidão de Tempo de Contribuição
Dados Funcionais do Ex-Servidor
Dados do Emissor

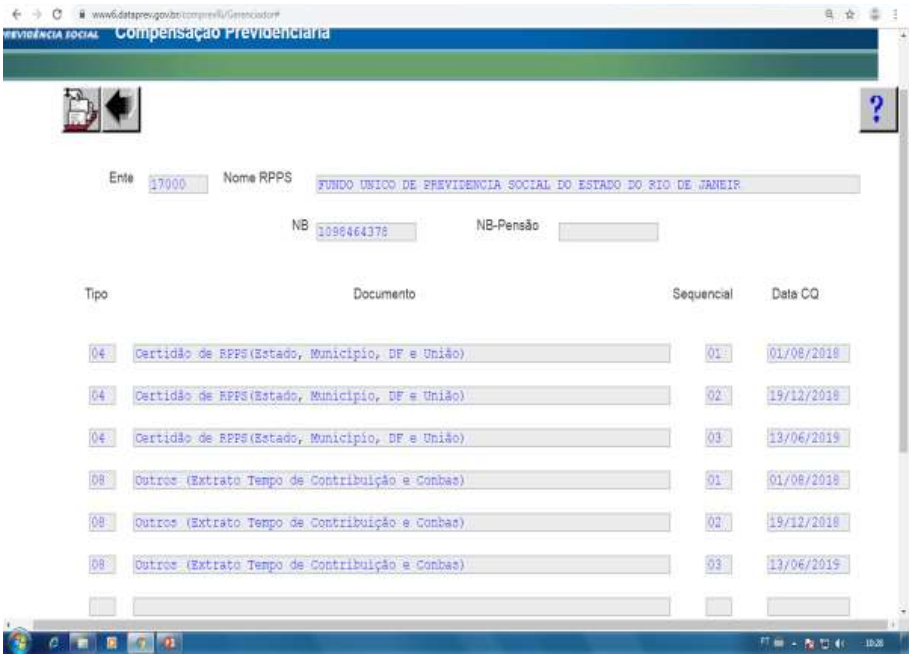
Compensação Previdenciaria
Ente 17000
Nome RPPS FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIR
NB 1096464376
NB-Pensão
Tipo Documento Sequencial Data CQ
04 Certidão de RPPS(Estado, Município, DF e União) 01 01/08/2018
04 Certidão de RPPS(Estado, Município, DF e União) 02 19/12/2018
04 Certidão de RPPS(Estado, Município, DF e União) 03 13/06/2019
08 Outros (Extrato Tempo de Contribuição e Conbas) 01 01/08/2018
08 Outros (Extrato Tempo de Contribuição e Conbas) 02 19/12/2018
08 Outros (Extrato Tempo de Contribuição e Conbas) 03 13/06/2019

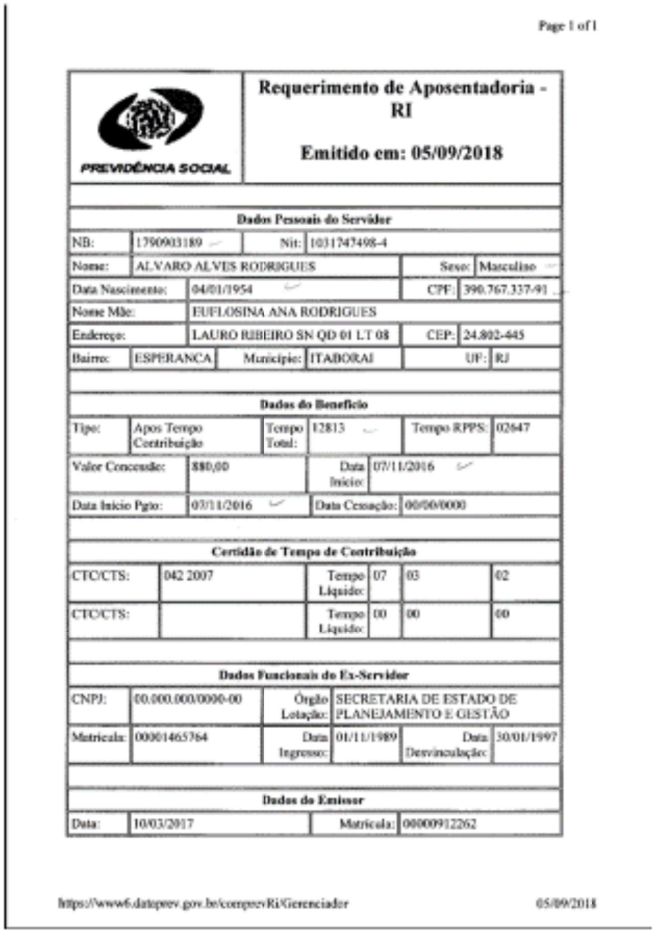

Page 1 of 1

PREVIDÊNCIA SOCIAL

Requerimento de Aposentadoria - RI

Emitido em: 05/09/2018

Dados Pessoais do Servidor

NB:	1790903189	Nit:	1031747498-4		
Nome:	ALVARO ALVES RODRIGUES			Sexo:	Masculino
Data Nascimento:	04/01/1954			CPF:	390.767.337-91
Nome Mãe:	EUFLOSINA ANA RODRIGUES				
Endereço:	LAURO RIBEIRO SN QD 01 LT 08			CEP:	24.802-445
Bairro:	ESPERANCA	Município:	ITABORAI	UF:	RJ

Dados do Benefício

Tipo:	Apos Tempo Contribuição	Tempo Total:	12813	Tempo RPPS:	02647
Valor Concessão:	$80,00			Data Início:	07/11/2016
Data Início Pgto:	07/11/2016	Data Cessação:	00/00/0000		

Certidão de Tempo de Contribuição

CTC/CTS:	042 2007	Tempo Líquido:	07	03	02
CTC/CTS:		Tempo Líquido:	00	00	00

Dados Funcionais do Ex-Servidor

CNPJ:	00.000.000/0000-00	Órgão Lotação:	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		
Matrícula:	00001465764	Data Ingresso:	01/11/1989	Data Desvinculação:	30/01/1997

Dados do Emissor

Data:	10/03/2017	Matrícula:	00000912262

https://www6.dataprev.gov.br/comprevRi/Gerenciador 05/09/2018

```
          MPAS/INSS Sistema Unico de Beneficios DATAPREV  10/03/2017  10:28:36
                CONBAS - Dados Basicos da Concessao
  Acao
        Inicio  Origem  Desvio  Restaura  Fim
NB  1790903189   ALVARO ALVES RODRIGUES          Situacao: Ativo
OL Concessor  : 17.023.030          Renda Mensal Inicial - RMI.:          880,00
OL Conc. Ant1 :                     Salario  de  Beneficio     :          880,00
OL Conc. Ant2 :                     Base Calc. Apos. - A.P.Base:
OL Conc. Ant3 :                     RMI/Antiga Legislacao....  :
OL Executor   : 17.023.030          Valor Calculo Acid. Trab.  :
OL Manutencao : 17.023.030          Valor Mens.Reajustada - MR :          881,84
Origem Proc.  : CONCESSAO ON-LINE
Trat.: 13     Sit.credito : 02 VALOR CREDITO COMPET NAO PRECISA SER AUD
CNIS: 310 INC. VINCULOS   INC/ALT REMUNERACOES  NB. Anterior   :
Esp.: 42 APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUICA NB. Origem     :
Ramo atividade: 2 COMERCIARIO                   NB. Benef. Base:
Forma Filiacao: 1 EMPREGADO                     (em ativ)   Local Trabalho: 171
Ult.empregador: 29546140000141                  DAT:            DIP: 07/11/2016
Indice  Reaj. Teto:                             DER: 07/11/2016 DDB: 03/03/2017
Grupo Contribuicao: 35                          DRD: 07/11/2016 DIC:
TP.Calculo        : CALCULO NA DIB COM FATOR    DIB: 07/11/2016 DCI:
Desp: 00 CONCESSAO NORMAL                    DO/DR:             DCB:
Tempo Servico     : 35A  1M  8D        DPE:   A   M   D      DPL:   A   M   D

          Window SISBEN/1 at DTPRJCV3
```

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CERTIDÃO Nº 042/2007 - PEI

Nº PROCESSO: E-01/11013/2006

ÓRGÃO EXPEDIDOR: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

NOME: ÁLVARO ALVES RODRIGUES — DATA DE NASCIMENTO: 04/01/1954

PIS/PASEP: 10317474984 — CARGO: AUX. ADM. DE SERV. DE SAÚDE A — MATRÍCULA: 146.576-4

PERÍODO COMPREENDIDO NA CERTIDÃO: 01/11/1989 A 29/01/1997 — FONTE DE INFORMAÇÃO: REGISTROS FUNCIONAIS

FREQUÊNCIA

ANO	TEMPO BRUTO (DIAS)	DEDUÇÕES					TEMPO LÍQUIDO (DIAS)
		FALTAS	LICENÇAS	SUSPENSÕES	OUTRAS	SOMA	
1989	061	-	-	-	-	-	061
1990	365	-	-	-	-	-	365
1991	365	-	-	-	-	-	365
1992	366	-	-	-	-	-	366
1993	365	-	-	-	-	-	365
1994	365	-	-	-	-	-	365
1995	365	-	-	-	-	-	365
1996	366	-	-	-	-	-	366
1997	029	-	-	-	-	-	029
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAIS	2.647	-	-	-	-	-	2.647

CERTIFICO que o interessado conta o tempo de serviço líquido de 2.647 dias, correspondendo a 07 anos, 03 meses e 02 dias de efetivo exercício.

LAVREI A CERTIDÃO

Rio de Janeiro, 24 de julho de 2007. — LOCAL E DATA — CARIMBO E ASSINATURA

VISTO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO

Rio de Janeiro, 24 de julho de 2007. — LOCAL E DATA — CARIMBO E ASSINATURA — Luiz Carlos de Almeida Capella

HOMOLOGO A CERTIDÃO:

DOERJ Nº 153

DISCRIMINAÇÃO DAS FALTAS, LICENÇAS, PENALIDADES OU OUTROS DADOS CONSTANTES DOS ASSENTAMENTOS

A Comissão Coordenadora do Programa de Exoneração Incentivada - PEI, instituído pela Lei Complementar nº 83, de 11/04/96 e regulamentada pelo Decreto nº 22.477, de 02/09/96, Certifica, a requerimento do interessado, que ÁLVARO ALVES RODRIGUES, AUX ADM. DE SERV. DE SAÚDE A, matrícula nº 146.576-4, requereu sua admissão ao Programa, tendo sido exonerado no D.O.R.J. de 31/08/99, com validade a contar de 30/01.97, data da publicação do deferimento do pedido de adesão ao referido Programa, cessando a partir dessa data o seu exercício no cargo. O servidor ingressou no serviço público do Estado do Rio de Janeiro, contratado em 16/08/1974, para prestar serviços de SERVIÇAL, com desconto previdenciário para o Instituto Nacional de Previdência Social até 10/1989, sendo investido, passando para o regime estatutário, a contar de 01/05/1987, no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, classe "A", no Quadro de Pessoal da Área de Saúde do Estado do Rio de Janeiro, resultante da transformação do emprego correspondente, de acordo com o disposto no art. 5º da Lei nº 1179, de 21/07/87 - Public. 23/12/1988 – D.O.: 23/12/1988, com desconto previdenciário para o Instituto de Previdência do Estado do Rio de Janeiro - IPERJ, a contar de 11/1989. O período da certidão é de 01/11/1989 a 29/01/1997, computando assim, o total tempo de serviço, de acordo com o que consta de seus assentamentos funcionais: 2.647 (dois mil, seiscentos e quarenta e sete) dias de exercício. A presente certidão tem a finalidade de prova junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social, Lei nº 6226/75 e Decreto nº 3048/99, para efeitos da Lei nº 8213/91, com alterações da Lei nº 9711/98, sendo adotada pelo Estado, em cumprimento do disposto no parágrafo 3º, do art. 89, da Constituição Estadual, a contagem recíproca do tempo de serviço público e particular para fins de aposentadoria, consoante o que determina o art. 9º da Lei 530 de 04/03/82". Digitei a presente certidão, que dato e assino. Rio de Janeiro, 24 de julho de 2007.

131 158-6

CONFERE:

VISTO:

Luiz Carlos de Almeida Capella
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos - SEPLAG

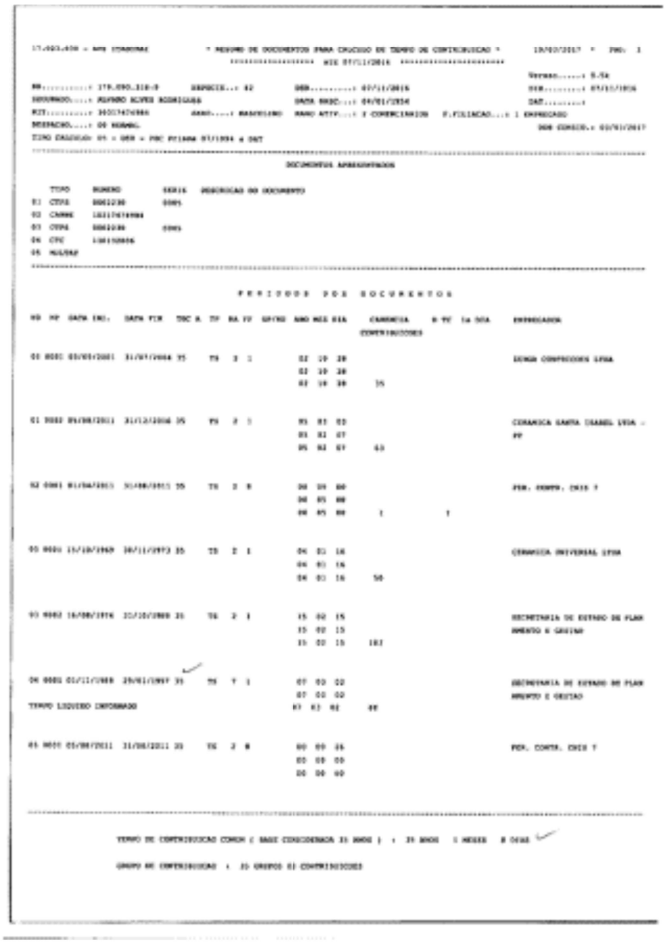

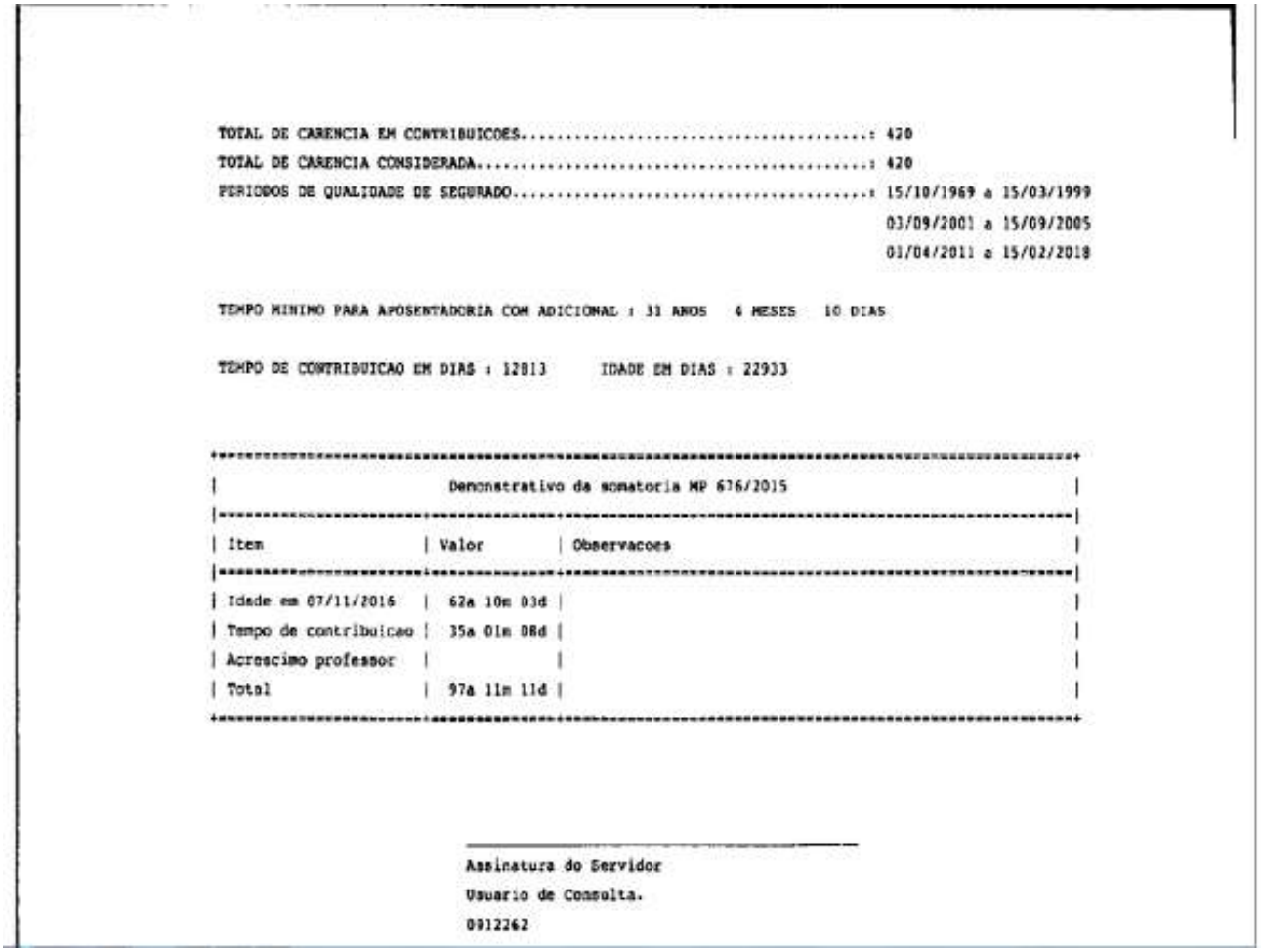

TOTAL DE CARENCIA EM CONTRIBUICOES.....: 420
TOTAL DE CARENCIA CONSIDERADA.....: 420
PERIODOS DE QUALIDADE DE SEGURADO.....: 15/10/1969 a 15/03/1999
03/09/2001 a 15/09/2005
01/04/2011 a 15/02/2018

TEMPO MINIMO PARA APOSENTADORIA COM ADICIONAL : 31 ANOS 4 MESES 10 DIAS

TEMPO DE CONTRIBUICAO EM DIAS : 12813 IDADE EM DIAS : 22933

Demonstrativo da somatoria MP 676/2015		
Item	Valor	Observacoes
Idade em 07/11/2016	62a 10m 03d	
Tempo de contribuicao	35a 01m 08d	
Acrescimo professor		
Total	97a 11m 11d	

Assinatura do Servidor
Usuario de Consulta.
0912262

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Compensação Previdenciaria
Arquivo
Tratamento da Compensação
Consultas
Digitalização
Opções
Ajuda
RI200 - Análise do Requerimento
RI210 - Análise do Laudo de Invalidez
RI330 - Cessação da Compensação Previdenciária
CI220 - Registro de Glosa
RIE01 - Requerimento com Exigência
RI602 - Simular Valores RPPS sem Convênio
RI603 - Rever Valores RPPS sem Convênio

ção Previdenciaria
Ente Federativo
17000
Nome
FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIR
Data Envio por NB
Órgão/Entidade Lotação por NB
NB
COMPREV
PREVIDÊNCIA SOCIAL
OK
Cancelar

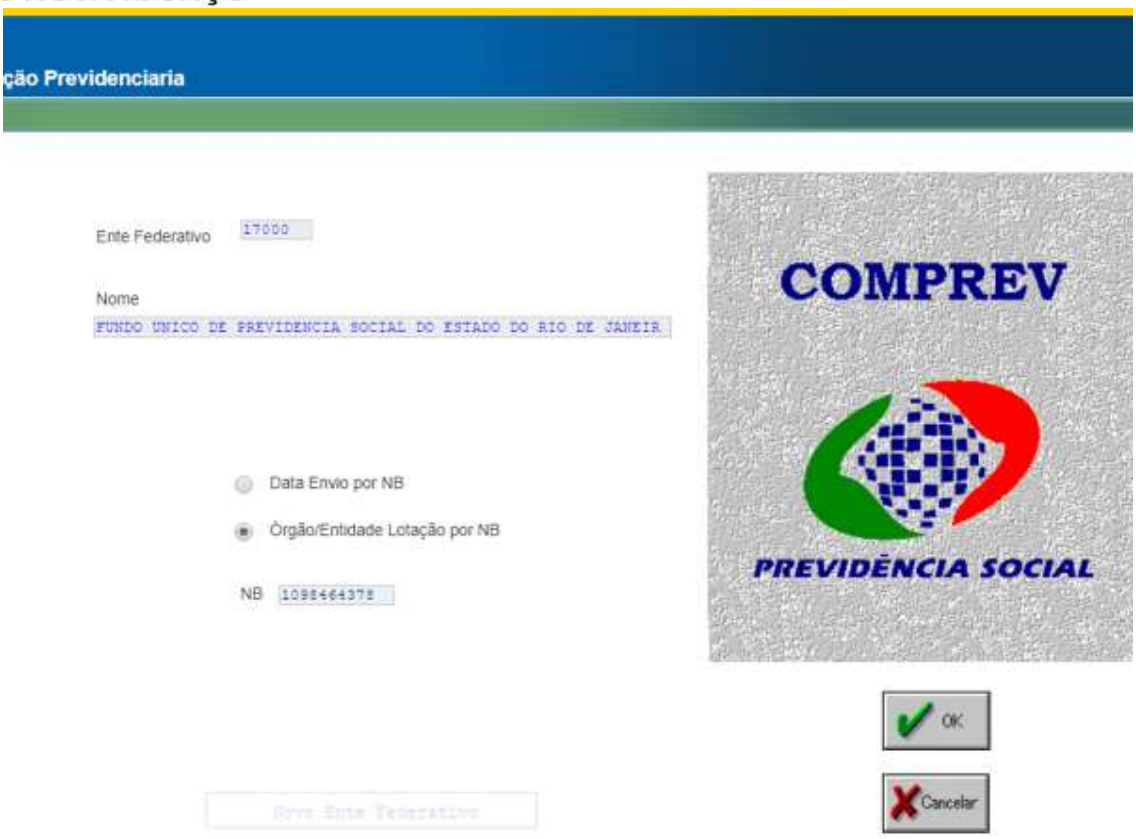
ção Previdenciaria
Ente Federativo
17000
Nome
FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIR
Data Envio por NB
Órgão/Entidade Lotação por NB
NB
1098464378
COMPREV
PREVIDÊNCIA SOCIAL
OK
Cancelar

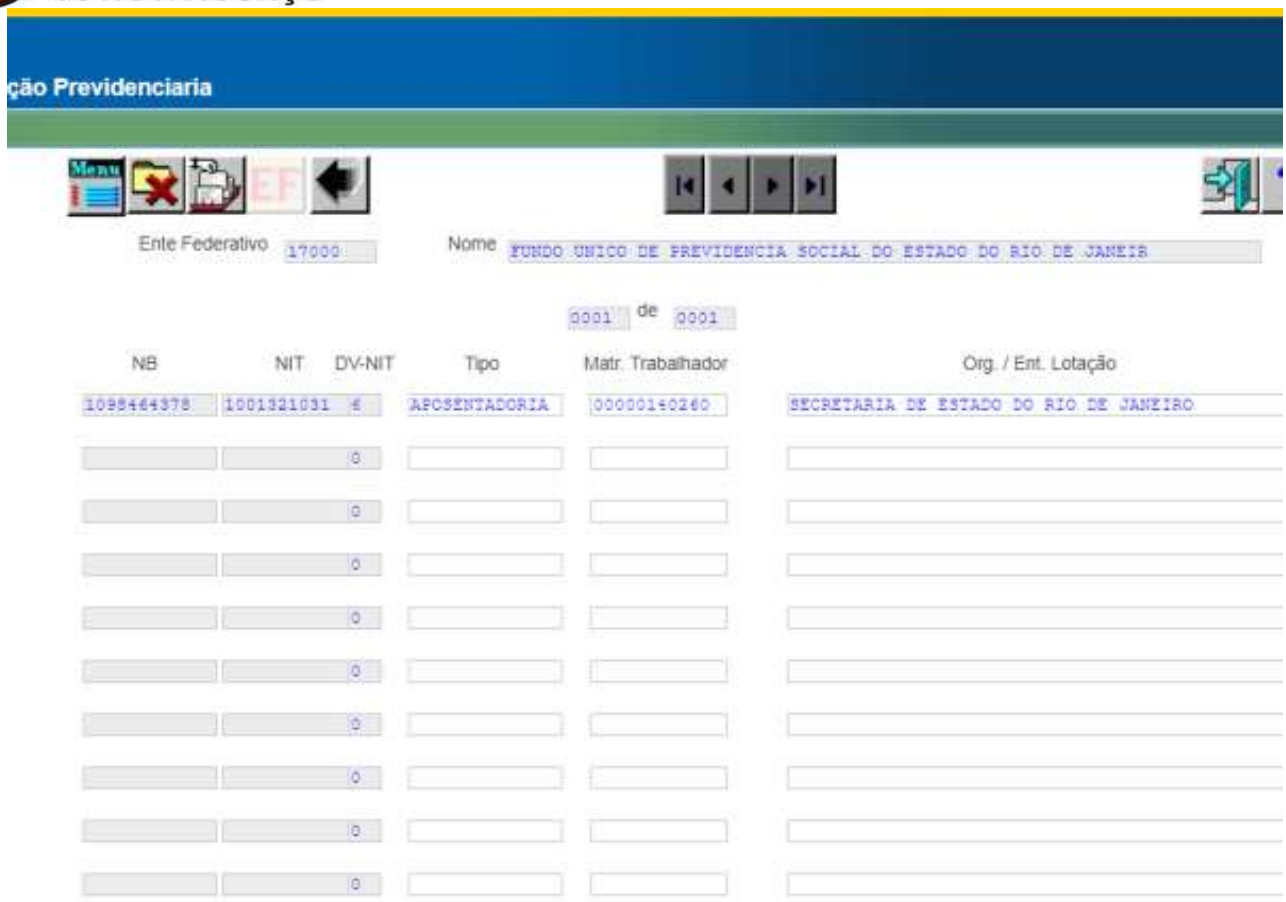
ção Previdenciaria
Menu
Ente Federativo 17000
Nome FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIR
0001 de 0001
NB NIT DV-NIT Tipo Matr. Trabalhador Org. / Ent. Lotação
1098464378 1001321031 6 APOSENTADORIA 00000140260 SECRETARIA DE ESTADO DO RIO DE JANEIRO

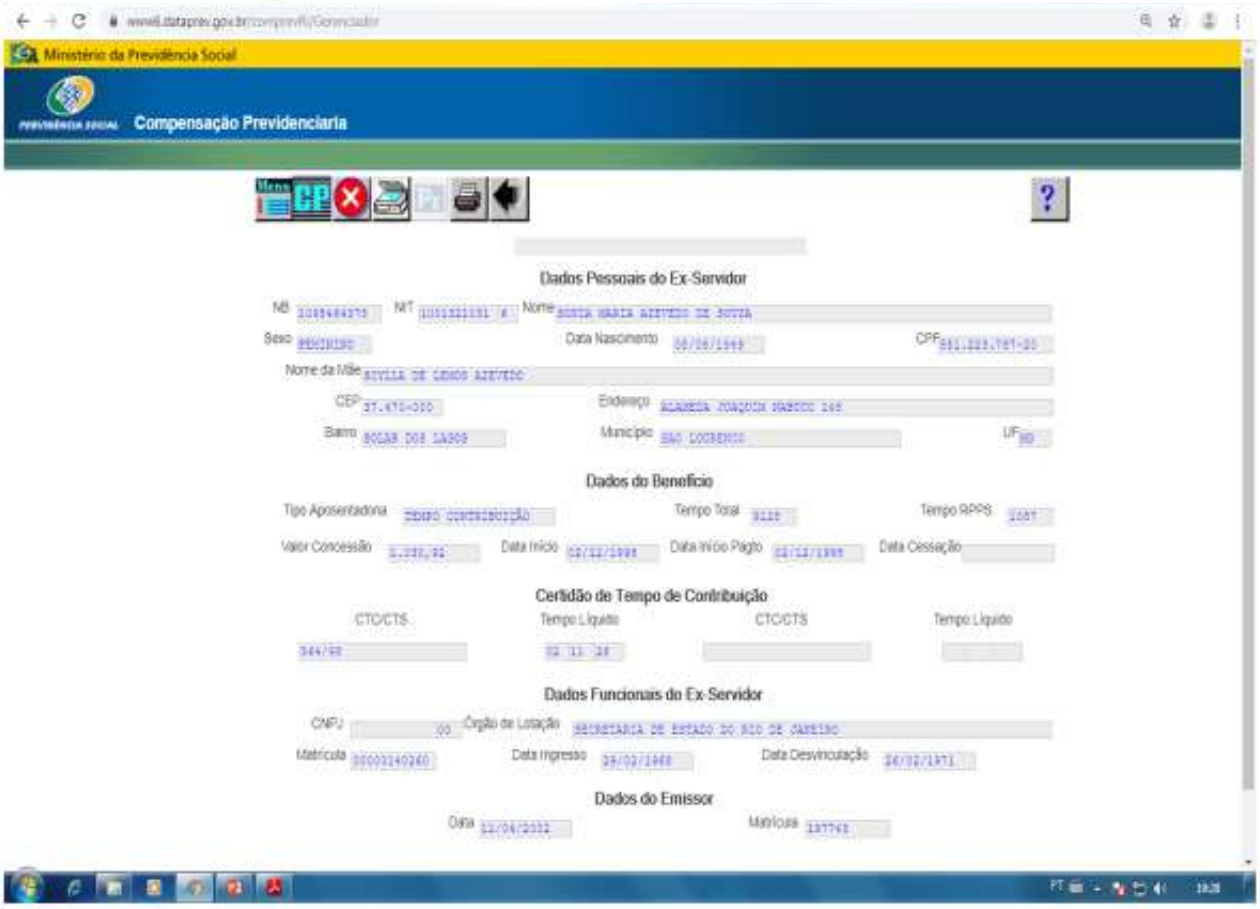
Ministério da Previdência Social
Compensação Previdenciaria
Dados Pessoais do Ex-Servidor
Dados do Benefício
Certidão de Tempo de Contribuição
Dados Funcionais do Ex-Servidor
Dados do Emissor

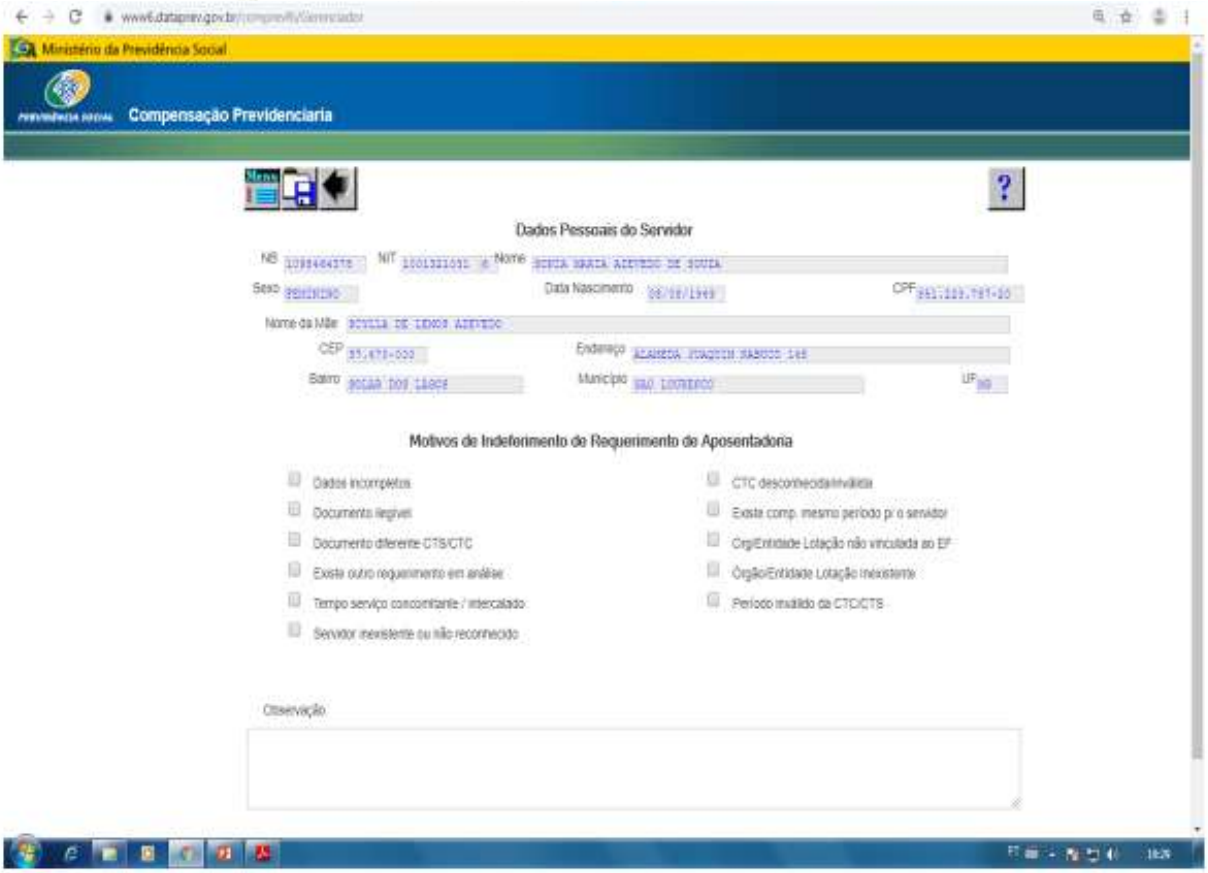
Ministério da Previdência Social
Compensação Previdenciaria
Dados Pessoais do Servidor
Nome da Mãe
Motivos de Indeferimento de Requerimento de Aposentadoria
Dados incompletos
Documento ilegível
Documento diferente CTS/CTC
Existe outro requerimento em análise
Tempo serviço concomitante / intercalado
Servidor inexistente ou não reconhecido
CTC desconhecida/inválida
Existe comp. mesmo período p/ o servidor
Org/Entidade Lotação não vinculada ao EF
Órgão/Entidade Lotação inexistente
Período inválido da CTC/CTS
Observação

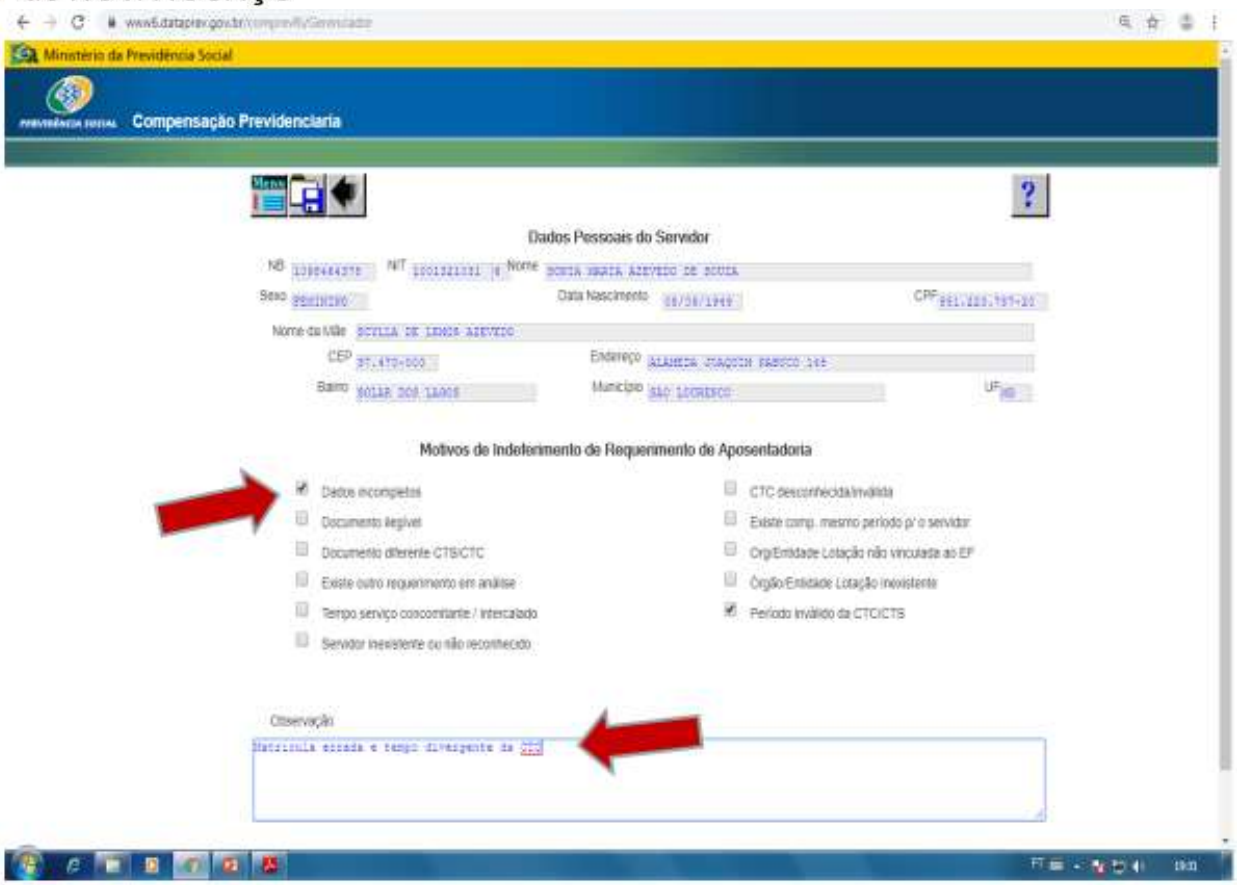
Ministério da Previdência Social
Compensação Previdenciaria
Dados Pessoais do Servidor
Motivos de Indeferimento de Requerimento de Aposentadoria
Dados incompletos
Documento ilegível
Documento diferente CTS/CTC
Existe outro requerimento em análise
Tempo serviço concomitante / intercalado
Servidor inexistente ou não reconhecido
CTC desconhecida/inválida
Existe comp. mesmo período p/ o servidor
Org/Entidade Lotação não vinculada ao EF
Órgão/Entidade Lotação inexistente
Período inválido da CTC/CTS
Observação
Matrícula errada e tempo divergente da CTC

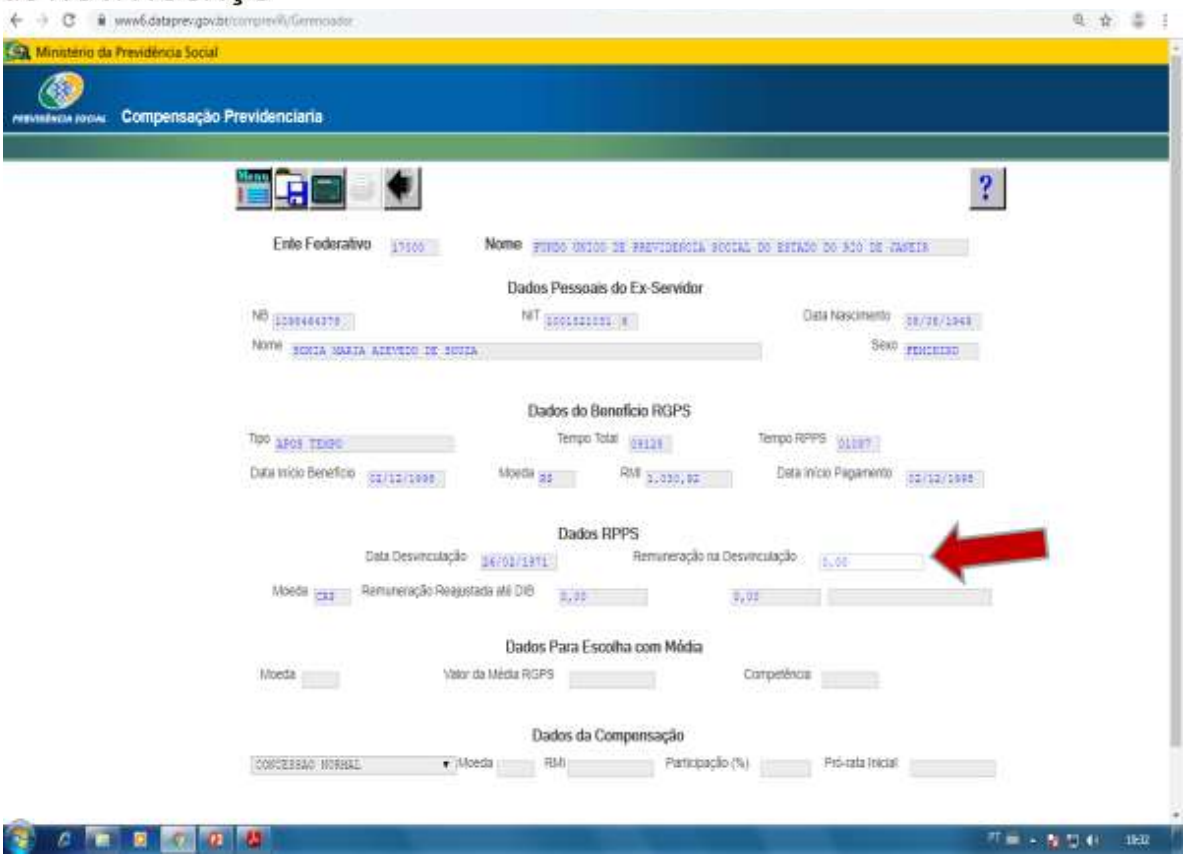
Ministério da Previdência Social
Compensação Previdenciaria
Ente Federativo
Nome
Dados Pessoais do Ex-Servidor
NB
NIT
Data Nascimento
Nome
Sexo
Dados do Benefício RGPS
Tipo
Tempo Total
Tempo RPPS
Data Início Benefício
Moeda
RMI
Data Início Pagamento
Dados RPPS
Data Desvinculação
Remuneração na Desvinculação
Moeda
Remuneração Reajustada até DIB
Dados Para Escolha com Média
Moeda
Valor da Média RGPS
Competência
Dados da Compensação
Moeda
RMI
Participação (%)
Pró-rata Inicial

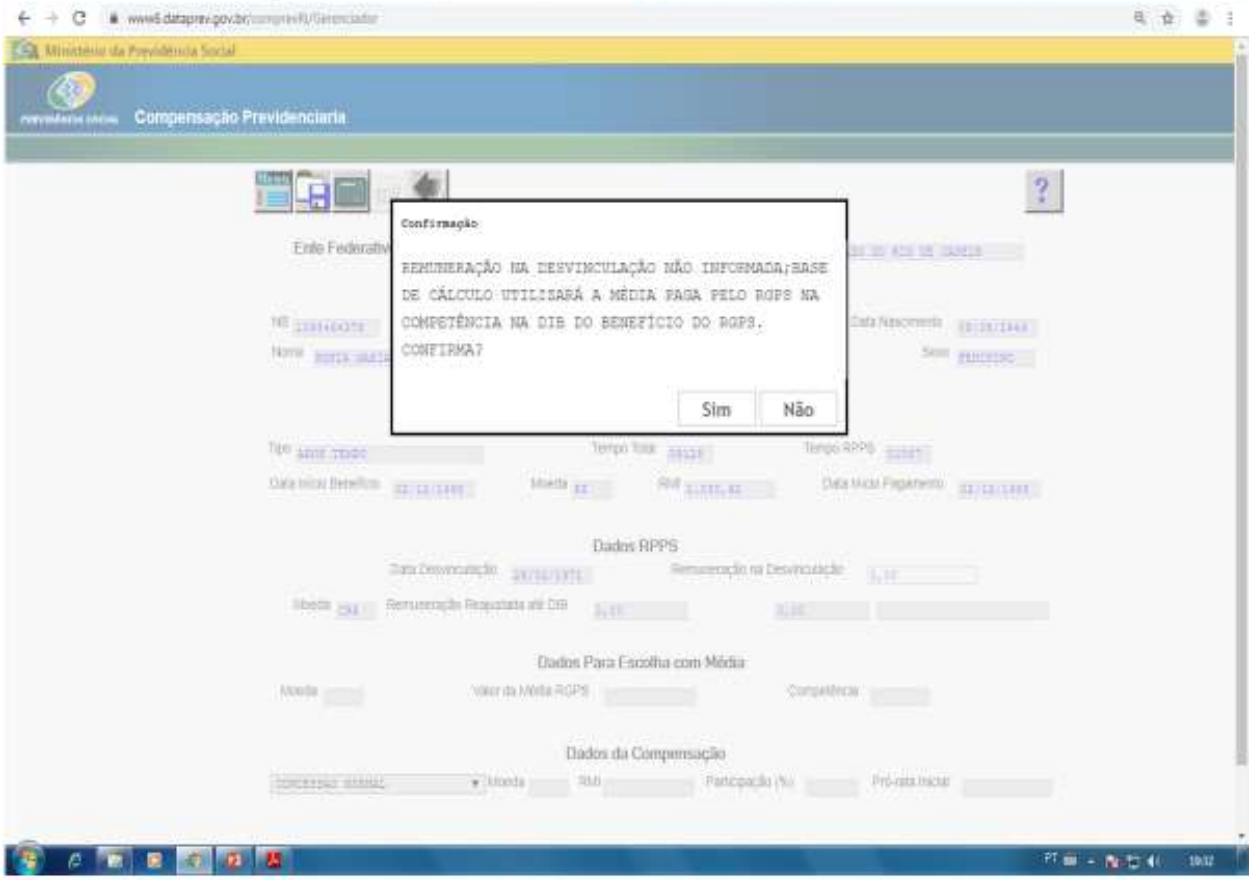
Ministério da Previdência Social
Compensação Previdenciária
Confirmação
REMUNERAÇÃO NA DESVINCULAÇÃO NÃO INFORMADA;BASE DE CÁLCULO UTILISARÁ A MÉDIA PAGA PELO RGPS NA COMPETÊNCIA NA DIB DO BENEFÍCIO DO RGPS.
CONFIRMA?
Sim
Não
Dados RPPS
Dados Para Escolha com Média
Dados da Compensação

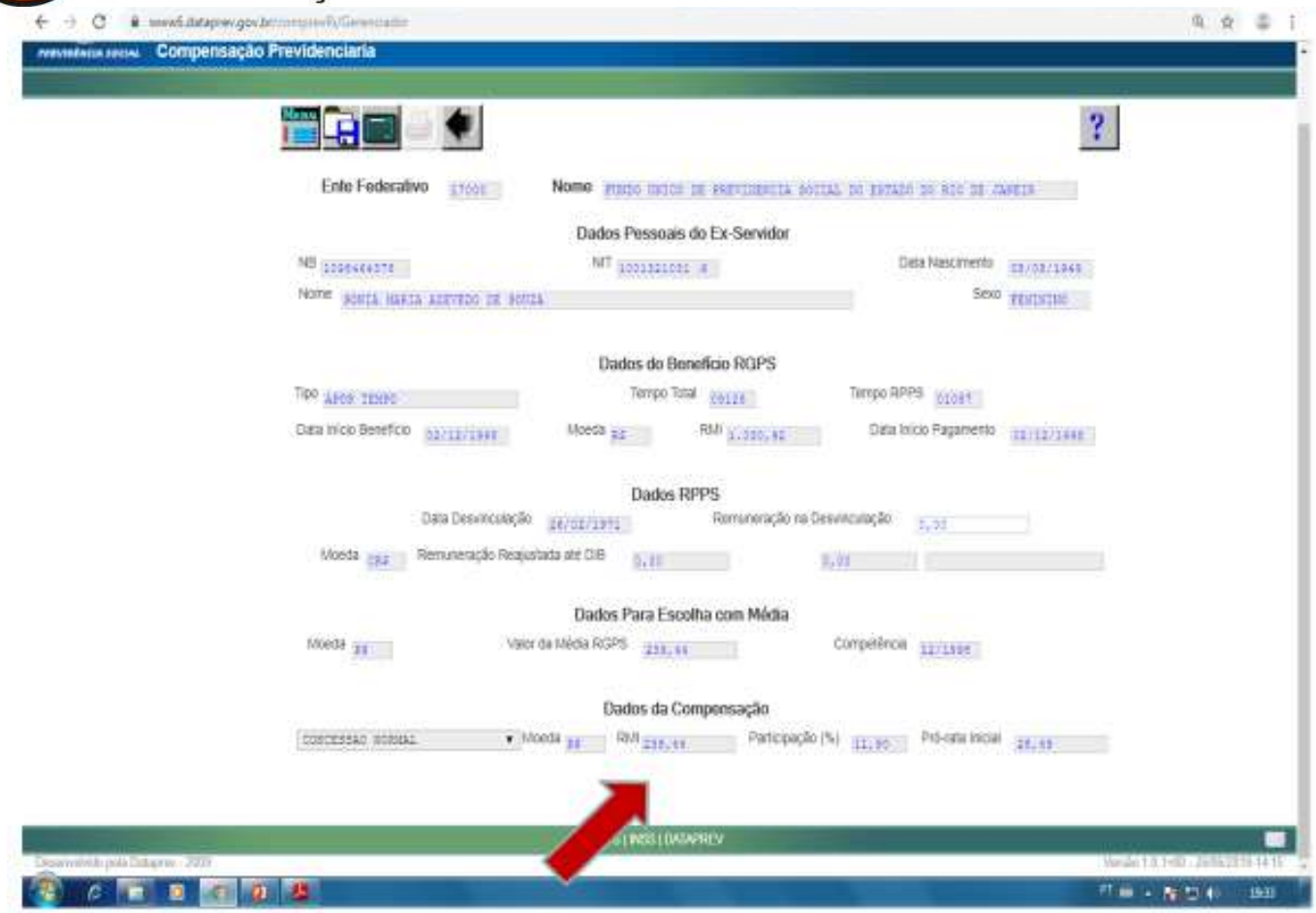
Compensação Previdenciaria
Ente Federativo
Nome
Dados Pessoais do Ex-Servidor
NB
NIT
Data Nascimento
Nome
Sexo
Dados do Benefício RGPS
Tipo
Tempo Total
Tempo RPPS
Data Início Benefício
Moeda
RMI
Data Início Pagamento
Dados RPPS
Data Desvinculação
Remuneração na Desvinculação
Moeda
Remuneração Reajustada até DIB
Dados Para Escolha com Média
Moeda
Valor da Média RGPS
Competência
Dados da Compensação
Moeda
RMI
Participação (%)
Pró-rata Inicial

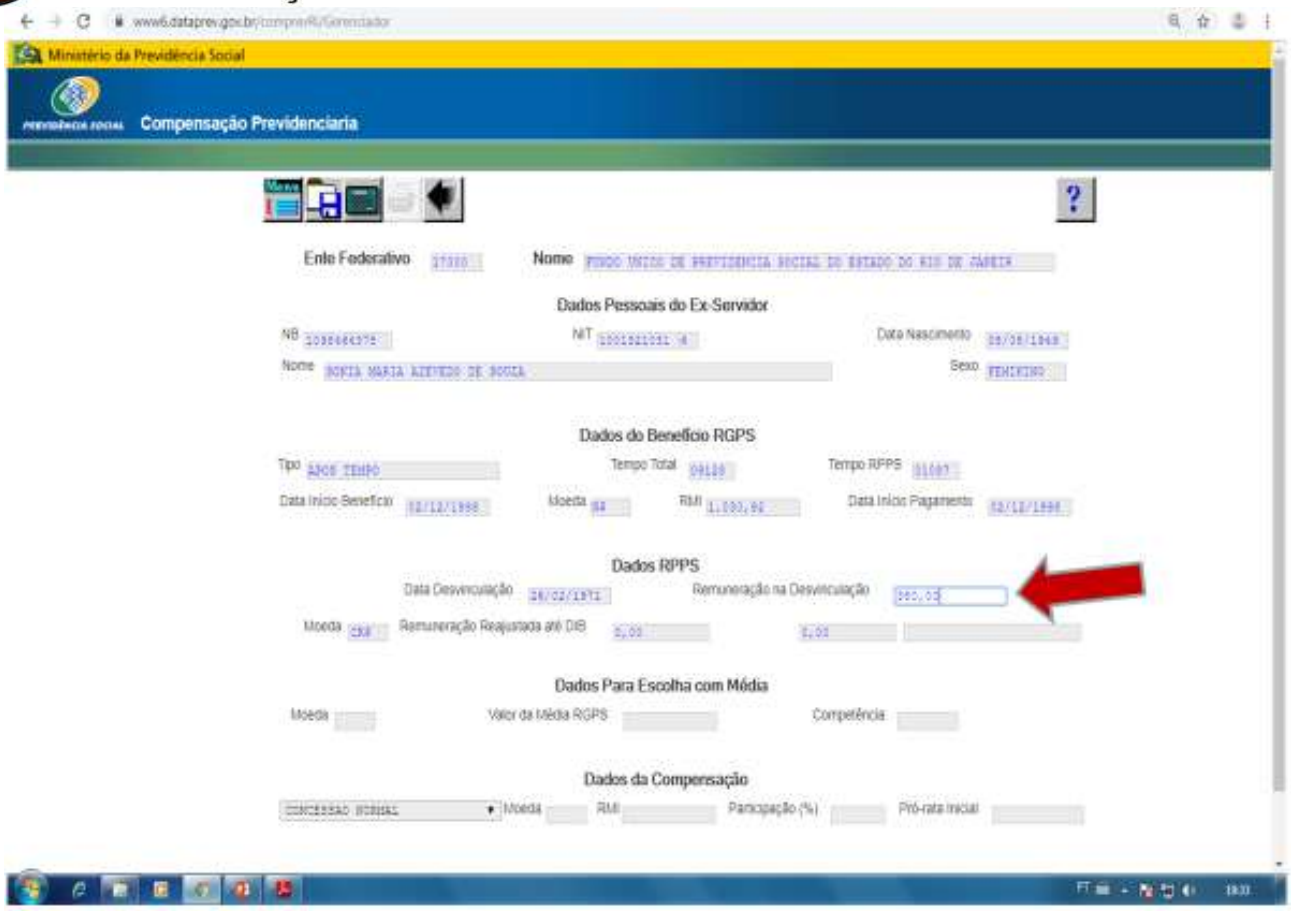
Ministério da Previdência Social
Compensação Previdenciaria
Ente Federativo
Nome
Dados Pessoais do Ex-Servidor
NB
NIT
Data Nascimento
Nome
Sexo
Dados do Benefício RGPS
Tipo
Tempo Total
Tempo RPPS
Data Início Benefício
Moeda
RMI
Data Início Pagamento
Dados RPPS
Data Desvinculação
Remuneração na Desvinculação
Moeda
Remuneração Reajustada até DIB
Dados Para Escolha com Média
Moeda
Valor da Média RGPS
Competência
Dados da Compensação
Moeda
RMI
Participação (%)
Pró-rata Inicial

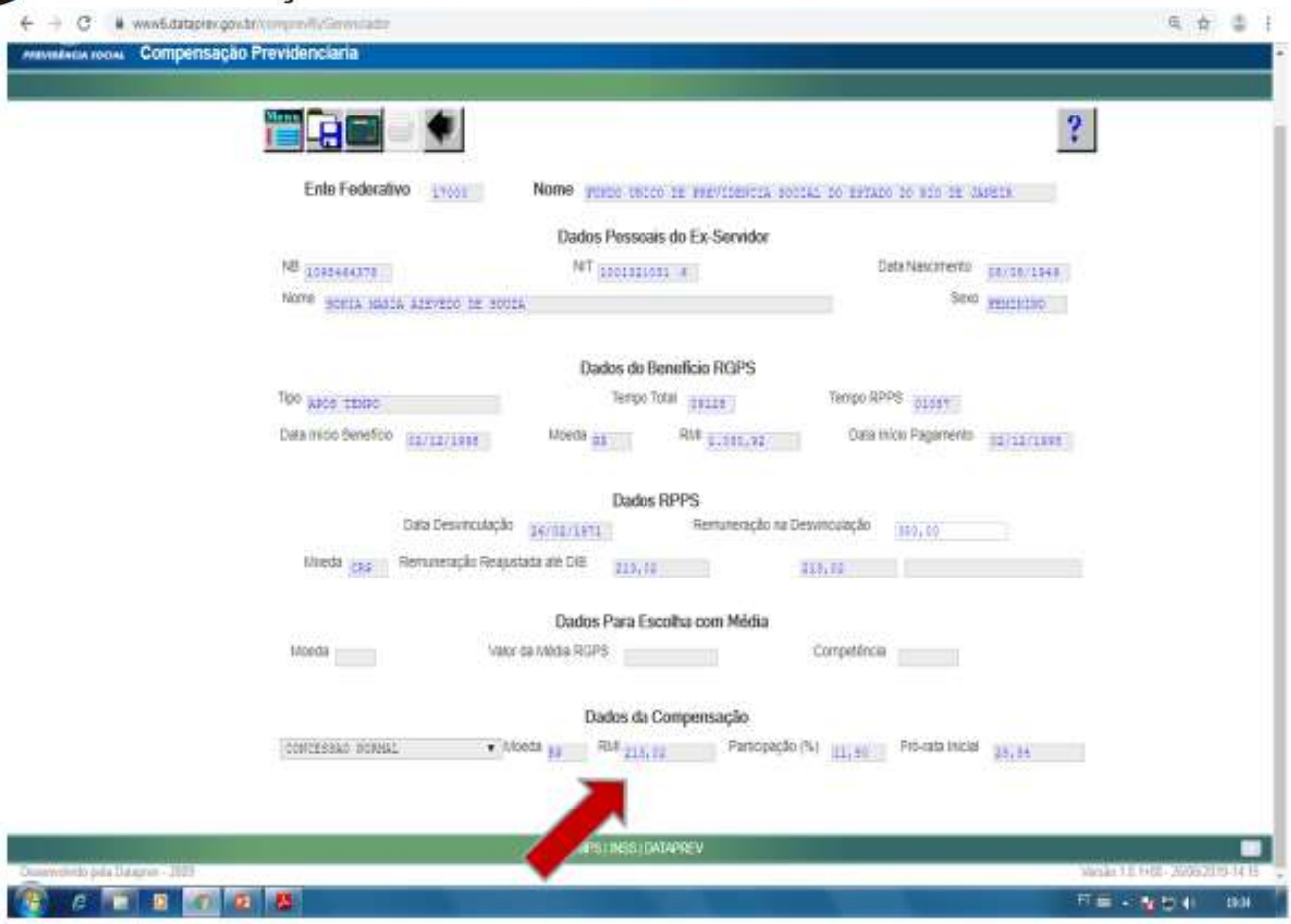
Compensação Previdenciaria
Ente Federativo
Nome
Dados Pessoais do Ex-Servidor
NB
NIT
Data Nascimento
Nome
Sexo
Dados do Benefício RGPS
Tipo
Tempo Total
Tempo RPPS
Data início Benefício
Moeda
RMI
Data início Pagamento
Dados RPPS
Data Desvinculação
Remuneração na Desvinculação
Moeda
Remuneração Reajustada até DIB
Dados Para Escolha com Média
Moeda
Valor da Média RGPS
Competência
Dados da Compensação
CONCESSÃO NORMAL
Moeda
RMI
Participação (%)
Pro-rata Inicial

Anexo II – Novo Comprev

1. **O colaborador deverá selecionar o tipo de regime de origem conforme opção abaixo para fazer a abertura dos requerimentos:**

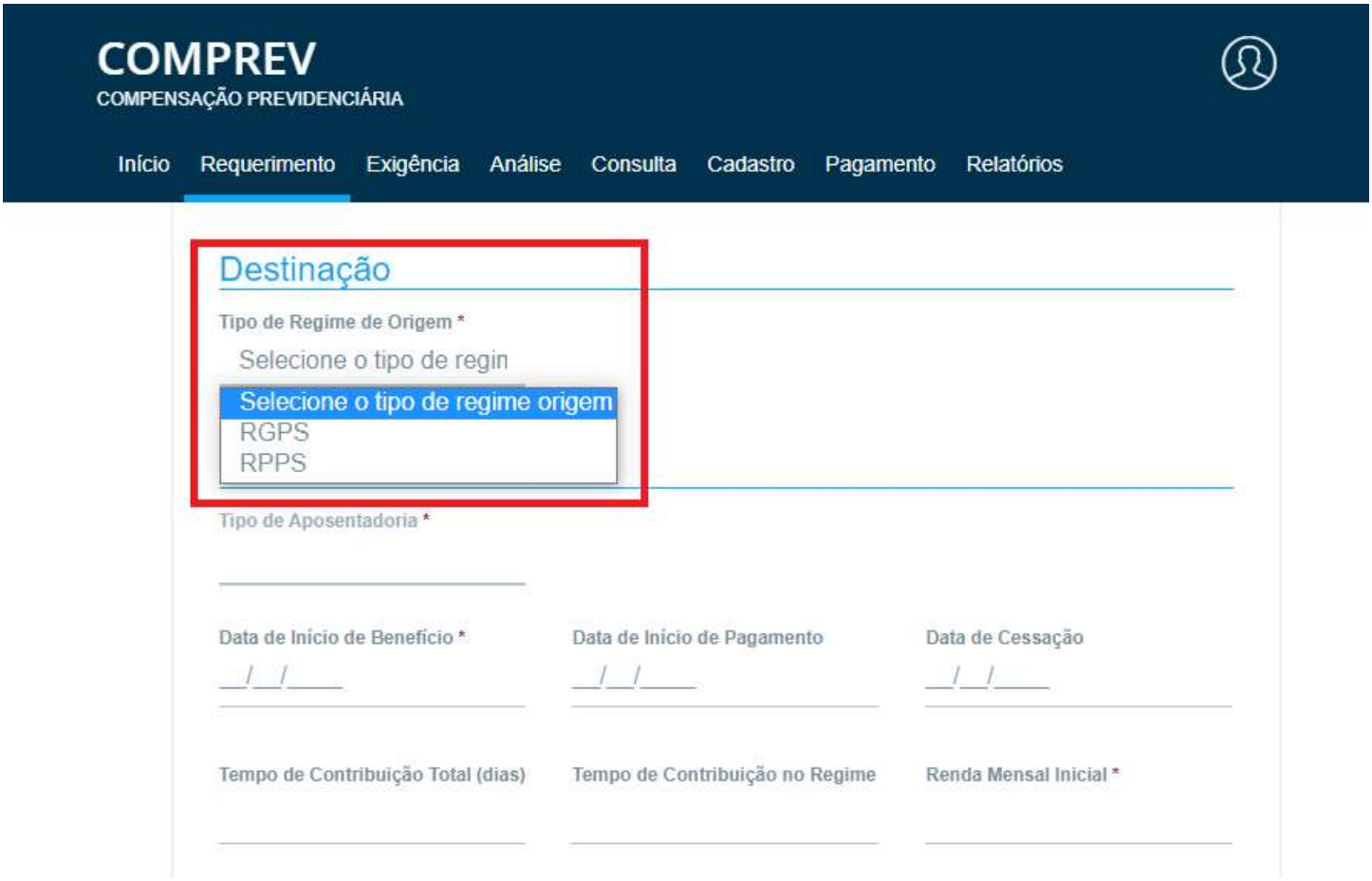

2. **Na sequência, o colaborador deverá selecionar a entidade conforme demonstrado abaixo:**

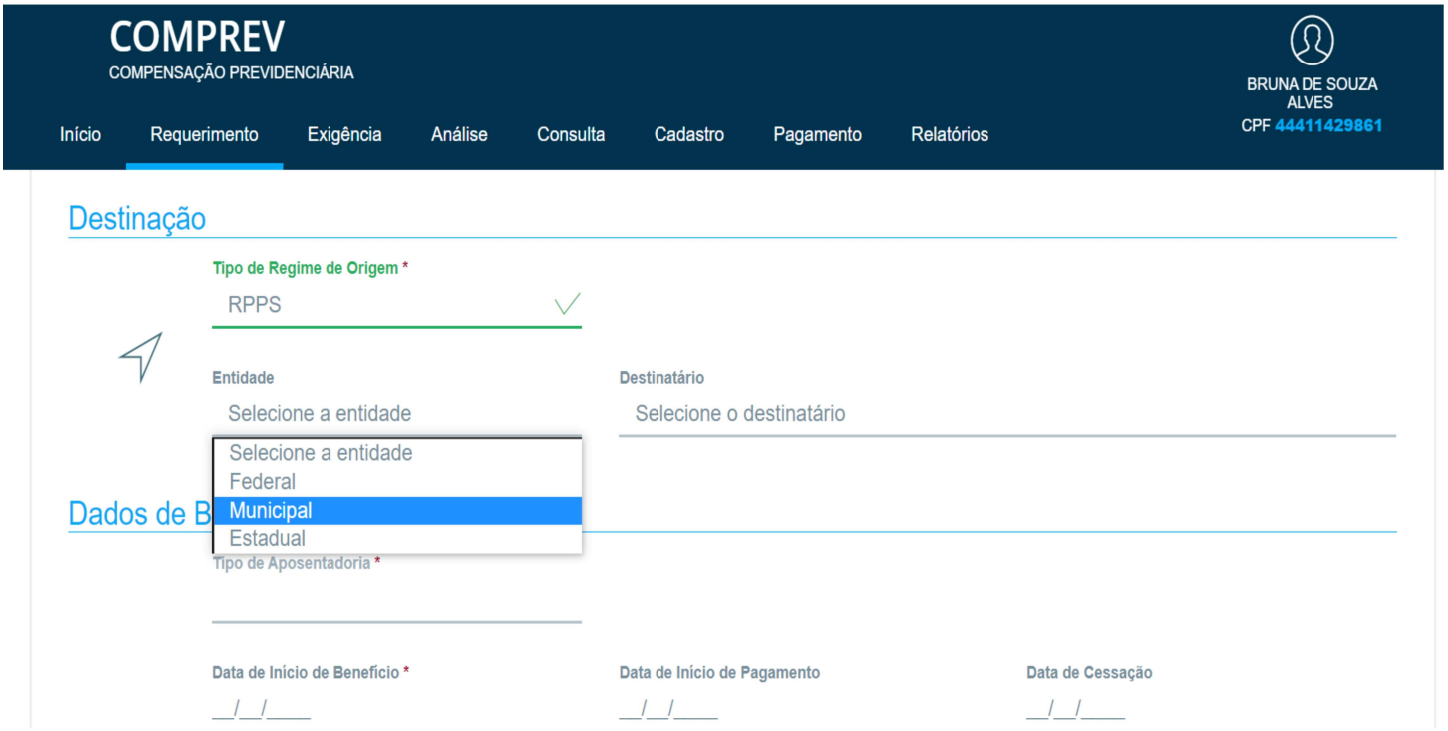

3. **Na sequência, deverá escolher o destinatário conforme demonstrado no campo abaixo:**

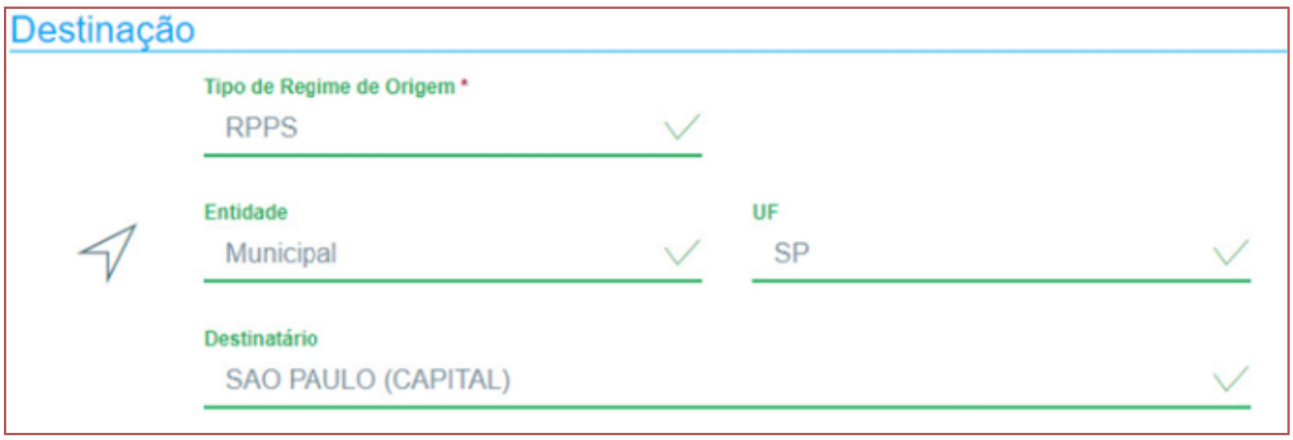

4. **Em seguida, nos casos de compensação entre RPPS`s, o colaborador deverá marcar no campo abaixo a opção desejada:**

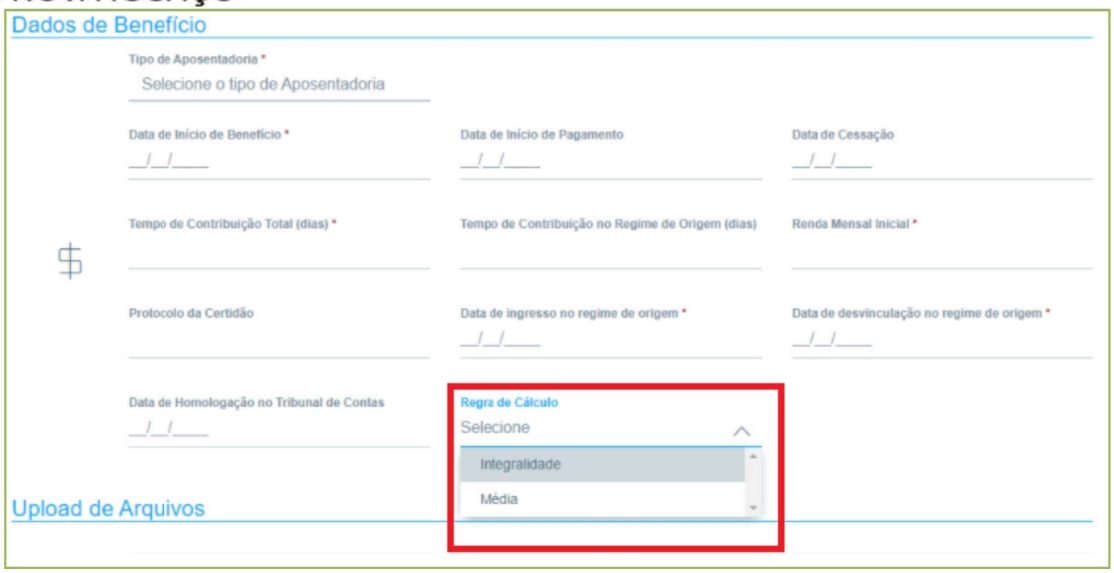

5. **Para analisar os requerimentos, o colaborador deverá clicar na aba “Análise” e escolher a opção desejada conforme demonstrado na tela abaixo:**

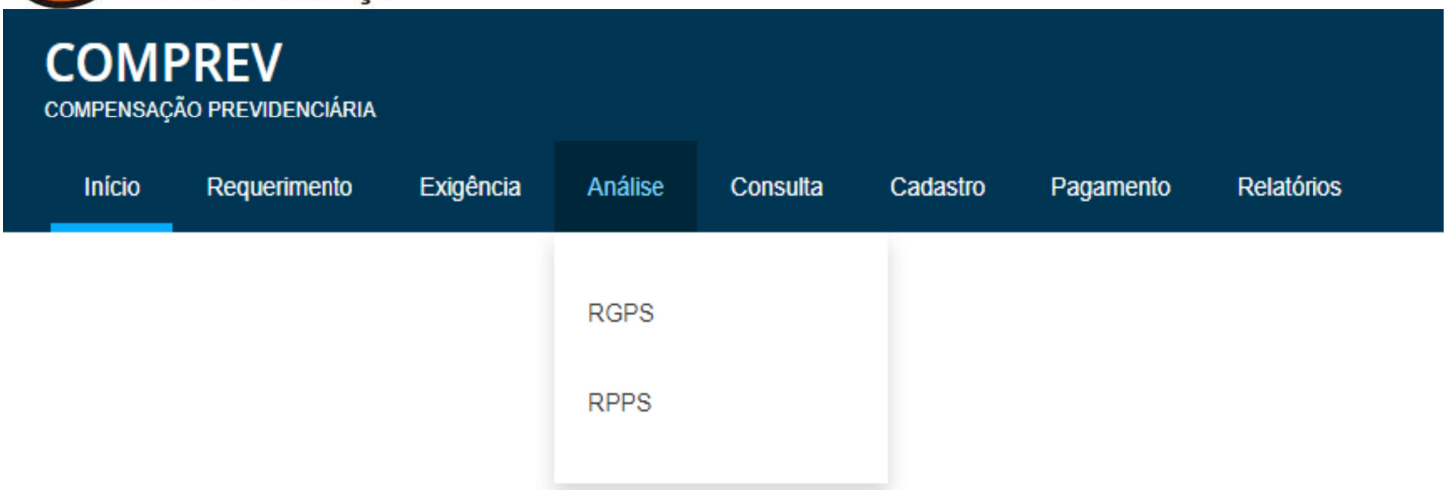
COMPREV
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA
Início
Requerimento
Exigência
Análise
Consulta
Cadastro
Pagamento
Relatórios
RGPS
RPPS

6. **Caso o colaborador queira reabrir os requerimentos indeferidos e coloca-los para análise da CRPS, este deverá clicar na aba " Exigência" e escolher a opção desejada conforme demonstrado na opção abaixo:**

Anexo III – BG Comprev

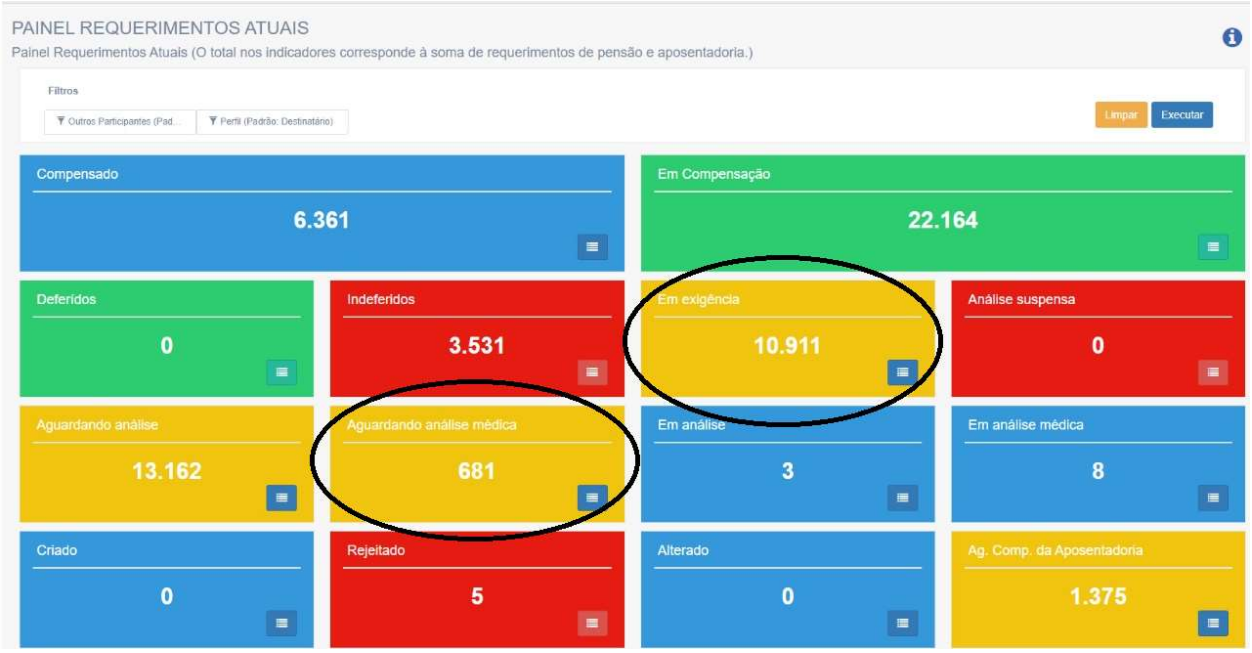

Posição na Fila do Próximo Requerimento	Participante Solicitante	Quantidade de Requerimentos Para Análise Por Posição na Fila	Quantidade Máxima de Dias Aguardando Análise	Quantidade Mínima de Dias Aguardando Análise	Média de dias
1	IBIPORA	1	6172	6172	6172
2	PARANA	1	5979	5979	5979
3	RIO GRANDE DO SUL	4	5960	5867	5903
7	PARANA	1	5866	5866	5866
8	RIO GRANDE DO SUL	5	5856	5575	5673
13	PORTO ALEGRE	2	5573	5573	5573
15	RIO GRANDE DO SUL	419	5560	5447	5533
434	PORTO ALEGRE	3	5446	5446	5446
437	RIO GRANDE DO SUL	227	5441	5358	5404
664	PORTO ALEGRE	2	5336	5336	5336
666	RIO GRANDE DO SUL	35	5329	5280	5317
TOTAL		700			

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TCE/RJ
Processo nº **227435-7/2018**
Rubrica Fls.

CERTIDÃO DE DECISÃO

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do voto do Conselheiro Rodrigo Melo do Nascimento, em Sessão do Plenário realizada nesta data, decidiu, por unanimidade, pelo REGISTRO do ato concessório da aposentadoria de MARIA ANTONIA DOS SANTOS LIMA, matrícula 687.568-6, conforme consta do Livro 128, sob o nº 800 .

Secretaria-Geral das Sessões, 25 de outubro de 2018

SIMONE AMORIM COUTO
Secretária-Geral das Sessões.
Matr. 02/3129

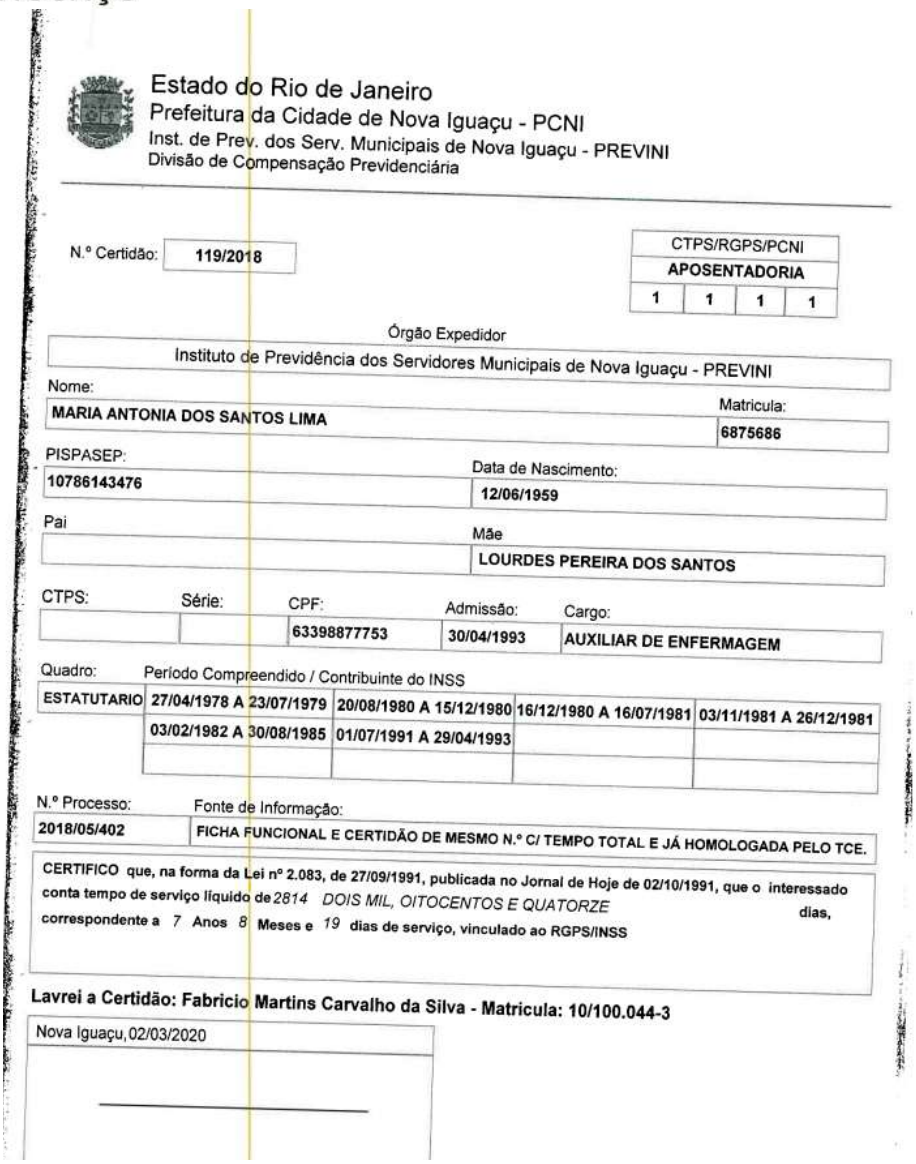

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu - PCNI
Inst. de Prev. dos Serv. Municipais de Nova Iguaçu - PREVINI
Divisão de Compensação Previdenciária

N.º Certidão: 119/2018

CTPS/RGPS/PCNI			
APOSENTADORIA			
1	1	1	1

Órgão Expedidor: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - PREVINI

Nome: MARIA ANTONIA DOS SANTOS LIMA — Matricula: 6875686

PISPASEP: 10786143476 — Data de Nascimento: 12/06/1959

Pai: — Mãe: LOURDES PEREIRA DOS SANTOS

CTPS:	Série:	CPF:	Admissão:	Cargo:
		63398877753	30/04/1993	AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Quadro: ESTATUTARIO — Período Compreendido / Contribuinte do INSS

27/04/1978 A 23/07/1979	20/08/1980 A 15/12/1980	16/12/1980 A 16/07/1981	03/11/1981 A 26/12/1981	
03/02/1982 A 30/08/1985	01/07/1991 A 29/04/1993			

N.º Processo: 2018/05/402 — Fonte de Informação: FICHA FUNCIONAL E CERTIDÃO DE MESMO N.º C/ TEMPO TOTAL E JÁ HOMOLOGADA PELO TCE.

CERTIFICO que, na forma da Lei nº 2.083, de 27/09/1991, publicada no Jornal de Hoje de 02/10/1991, que o interessado conta tempo de serviço líquido de 2814 DOIS MIL, OITOCENTOS E QUATORZE dias, correspondente a 7 Anos 8 Meses e 19 dias de serviço, vinculado ao RGPS/INSS

Lavrei a Certidão: Fabricio Martins Carvalho da Silva - Matricula: 10/100.044-3

Nova Iguaçu, 02/03/2020

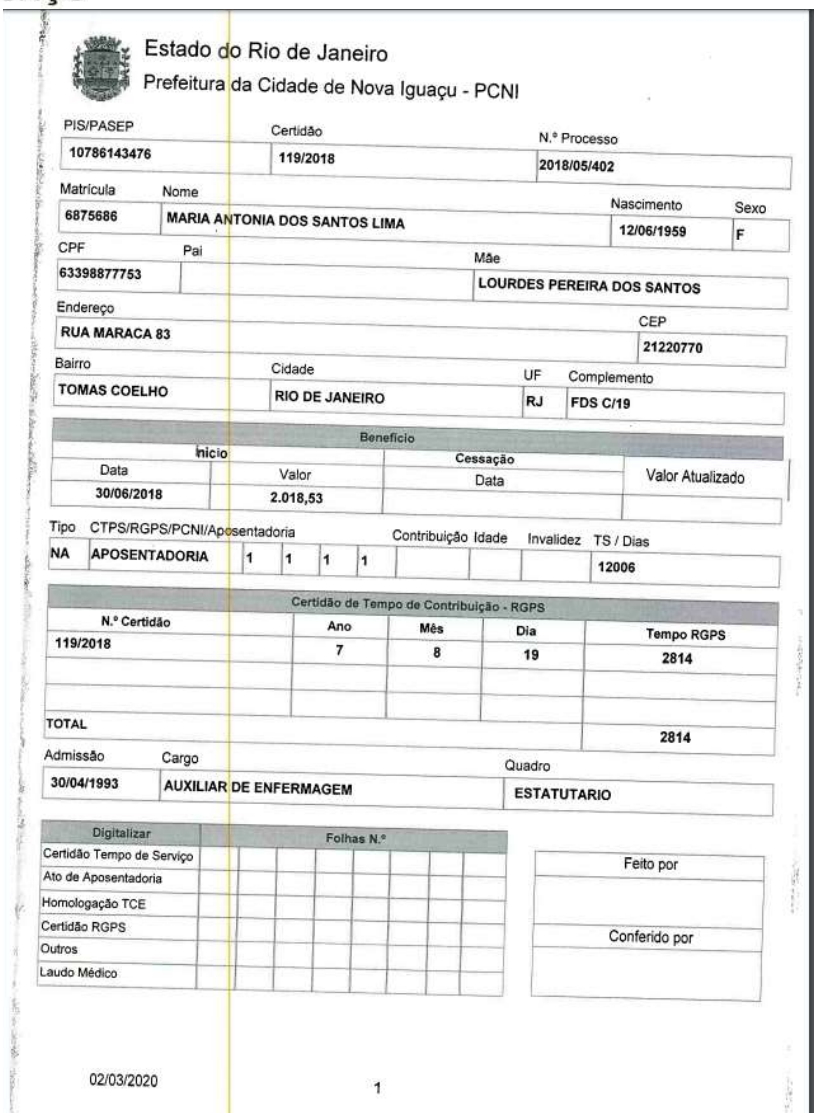

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu - PCNI

PIS/PASEP	Certidão	N.º Processo
10786143476	119/2018	2018/05/402

Matrícula	Nome	Nascimento	Sexo
6875686	MARIA ANTONIA DOS SANTOS LIMA	12/06/1959	F

CPF	Pai	Mãe
63398877753		LOURDES PEREIRA DOS SANTOS

Endereço	CEP
RUA MARACA 83	21220770

Bairro	Cidade	UF	Complemento
TOMAS COELHO	RIO DE JANEIRO	RJ	FDS C/19

Benefício			
Início		Cessação	
Data	Valor	Data	Valor Atualizado
30/06/2018	2.018,53		

Tipo	CTPS/RGPS/PCNI/Aposentadoria					Contribuição	Idade	Invalidez	TS / Dias
NA	APOSENTADORIA	1	1	1	1				12006

Certidão de Tempo de Contribuição - RGPS				
N.º Certidão	Ano	Mês	Dia	Tempo RGPS
119/2018	7	8	19	2814
TOTAL				2814

Admissão	Cargo	Quadro
30/04/1993	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO

Digitalizar	Folhas N.º
Certidão Tempo de Serviço	
Ato de Aposentadoria	
Homologação TCE	
Certidão RGPS	
Outros	
Laudo Médico	

Feito por
Conferido por

02/03/2020 1

Anexo V – Tabela de prazos para análise dos requerimentos.

Prazo	Data limite
1.080 dias (3 anos)	**31/12/2021**
540 dias (1 ano e meio)	**31/12/2022**
360 dias (+/- 1 ano)	**31/12/2023**
180 dias (6 meses)	**31/12/2025**
90 dias (3 meses)	**31/12/2026**